

Vol. 5, Nº 2, 2024

ISSN: 2764-9741

CONEXÕES INTERNACIONAIS

Revista de Relações Internacionais



Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente, as posições da Conexões Internacionais, da Universidade Católica de Brasília ou do curso de Relações Internacionais da instituição.

ISSN: 2764-9741

Volume 5, Número 2, 2024

Periodicidade: Semestral

Publicação do Curso de Relações
Internacionais
da Universidade Católica de Brasília

Contato: conexoesinternacionais@ucb.br

Website: portalrevistas.ucb.br/index.php/ci



**CONEXÕES
INTERNACIONAIS**
Revista de Relações Internacionais



CONSELHO EDITORIAL

Sênior

Camilla Sara Gonçalves Cunha
Danilo Borges Dias
Gustavo Menon
José Romero Pereira Júnior

Júnior

Bruna Viana Nascimento de Oliveira Silva
Caroline Bavaresco Zancan
Kira Popov Custódio Castro Souza
Luís Guilherme Rodrigues Pinheiro
Marcelo Júnio Alves de Almeida
Nicolas Lean Santos Figueiredo

EQUIPE TÉCNICA

Design

Emmanuel da Silva Cruz

Diagramação

Davi Leite de Lima
Emmanuel da Silva Cruz
Eva Caroline Gomes Ferreira Leão
Gabriela Tanigute Osorio
Luíza Moto Miotto
Maria Eduarda Maia Zucato Bueno

Editoras Juniores

Anna Karolline da Silva Bastos
Giovanna Castro Gonçalves

Editor-Geral

Jean Santos Lima

APRESENTAÇÃO

A edição n. 2 do volume 5 da Revista Conexões Internacionais reafirma seu compromisso com a reflexão crítica, interdisciplinar e plural sobre temas emergentes e complexos das Relações Internacionais contemporâneas. Reunimos cinco artigos que atravessam dimensões da agenda internacional como diplomacia e política externa, política externa feminista, poder cibernético e geopolítica, segurança cibernética, e cooperação para sustentabilidade, oferecendo um recorte diversificado e profundamente conectado ao cenário global atual.

Iniciamos com o artigo de André Pini e Izabella Maria da Cunha, que analisam a atuação do ex-chanceler Ernesto Araújo durante a pandemia de Covid-19. Os autores examinam como sua orientação ideológica guiou a postura do Itamaraty entre 2019 e 2021, resultando em negacionismo científico e em prejuízos à aquisição de vacinas e à cooperação multilateral.

Na sequência, Anna Karolline Bastos investiga o pioneirismo sueco na implementação da Política Externa Feminista (PEF) em 2014, seus avanços e a revogação em 2022. A autora argumenta que, mesmo diante da retirada formal da PEF, há um legado normativo que se mantém presente no discurso e nas práticas internacionais da Suécia, com base em estruturas institucionais de gênero e no direito internacional.

Giovanna Gonçalves oferece a discussão sobre poder cibernético e multipolaridade digital ao analisar os índices e estratégias de Estados Unidos, China e Rússia. Utilizando como base o índice de “cyberpower” do Belfer Center e os conceitos de hard, soft e smart power, a autora propõe que o sistema internacional passa por uma reconfiguração tripolar no ciberespaço.

Alessandra Morais e Creomar de Souza exploram o papel do Brasil no regime internacional de segurança cibernética, com foco

na reação à espionagem revelada por Edward Snowden e na contribuição do país para a Resolução A/RES/69/166 da ONU. O estudo evidencia tensões entre soberania, vulnerabilidade digital e diplomacia internacional, discutindo as limitações estruturais brasileiras diante dos desafios cibernéticos.

Por fim, Rute Ester da Silva contribui com uma perspectiva voltada à cooperação internacional para o desenvolvimento, ao analisar o setor de biotecnologia no Brasil e suas possibilidades de articulação com a Coreia do Sul. O artigo aponta como essa parceria pode apoiar a transição para uma economia de baixo carbono, baseada em tecnologia e sustentabilidade.

Esta edição convida o leitor a refletir sobre os contornos mutáveis da ordem internacional, marcada por novos atores, tecnologias e discursos. Por meio de abordagens analíticas e teóricas distintas, os textos aqui reunidos contribuem para uma compreensão mais plural das relações internacionais.

Mais do que uma compilação de pesquisas, esta edição revela os múltiplos cruzamentos entre ideias, política e desafios globais. Os artigos aqui reunidos oferecem uma lente crítica sobre alguns dos vetores que reconfiguram as relações internacionais de nosso tempo.

Jean Lima
Editor-Geral

SUMÁRIO

DIPLOMACIA

O CAVALEIRO TEMPLÁRIO DO ITAMARATY CONTRA O “COMUNAVÍRUS”: ERNESTO ARAÚJO E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA MEDIANTE A PANDEMIA DE COVID-19

THE TEMPLAR KNIGHT OF ITAMARATY AGAINST THE 'COMMUNAVIRUS': ERNESTO ARAÚJO AND BRAZILIAN FOREIGN POLICY DURING THE COVID-19 PANDEMIC

André Mendes Pini e Izabella Maria Falcão da Cunha

6

POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA

A SUÉCIA E A POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA: ENTRE AVANÇOS, RETROCESSOS E LEGADO NORMATIVO

SWEDEN AND FEMINIST FOREIGN POLICY: PROGRESS, SETBACKS, AND NORMATIVE LEGACY

Anna Karolline da Silva Bastos

18

PODER CIBERNÉTICO

TRIPOLARIDADE CIBERNÉTICA: A EVOLUÇÃO DO CIBERPODER DE EUA, CHINA E RÚSSIA

CYBER TRIPOLARITY: THE EVOLUTION OF CYBERPOWER IN THE U.S., CHINA, AND RUSSIA

Giovanna Castro Gonçalves

35

SEGURANÇA CIBERNÉTICA

O BRASIL E O REGIME INTERNACIONAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA: DO CASO SNOWDEN À APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO A/RES/69/166 DA ONU

BRAZIL AND THE INTERNATIONAL CYBERSECURITY REGIME: FROM THE SNOWDEN CASE TO THE ADOPTION OF UN RESOLUTION A/RES/69/166

Alessandra Cristina Mendonça de Moraes Matos e Creomar Lima Carvalho de Souza

50

COOPERAÇÃO PARA SUSTENTABILIDADE

BIOTECNOLOGIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: PERSPECTIVAS SOBRE A PARCERIA BRASIL-COREIA DO SUL

BIOTECHNOLOGY AND INTERNATIONAL COOPERATION: PERSPECTIVES ON THE BRAZIL-SOUTH KOREA PARTNERSHIP

Rute Ester Brasileiro da Silva

63

O CAVALEIRO TEMPLÁRIO DO ITAMARATY CONTRA O “COMUNAVÍRUS”: ERNESTO ARAÚJO E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA MEDIANTE A PANDEMIA DE COVID-19

André Mendes Pini¹

Izabella Maria Falcão da Cunha²

RESUMO

O presente artigo tem como objeto a política externa do governo Bolsonaro, com foco na atuação do Chanceler Ernesto Araújo à frente do Itamaraty durante a pandemia de Covid-19 entre 2019 e 2021. A pergunta que orienta a pesquisa é: “Como o chanceler Ernesto Araújo influenciou a política externa brasileira voltada ao enfrentamento da pandemia de Covid-19?”. O artigo é estruturado a partir de um estudo de caso que analisa os discursos e as posturas do ex-Ministro em busca de compreender as motivações intelectuais e ideológicas por trás das ações e decisões do Itamaraty ao longo de sua gestão. Demonstra-se que o enfrentamento ao coronavírus foi guiado por perspectivas alinhadas à ideologia de ultradireita do chanceler brasileiro, resultando em um negacionismo científico que prejudicou a adoção de políticas públicas de enfrentamento ao vírus em âmbito nacional, por ter influenciado na menor aquisição de doses de vacina na Covax Facility da Organização Mundial da Saúde (OMS), no relaxamento das medidas sanitárias, na descredibilização nos órgãos internacionais fundamentais no combate à pandemia e, por fim, em graves prejuízos à imagem internacional do Brasil.

Palavras-chave: Política Externa Brasileira; Ernesto Araújo; Pandemia; Covid-19; Ultradireita.

ABSTRACT

This article examines the foreign policy of the Bolsonaro administration focusing on the role of Foreign Minister Ernesto Araújo at the helm of Itamaraty during the COVID-19 pandemic (2019–2021). The central research question guiding this study is: “How did Foreign Minister Ernesto Araújo shape Brazil’s foreign policy response to the COVID-19 pandemic?”. Through a case study approach, the article analyzes Araújo’s public statements and political stances to uncover the intellectual and ideological motivations behind Itamaraty’s actions and decisions during his tenure. The findings reveal that Brazil’s approach to the pandemic was heavily influenced by Araújo’s far-right ideological alignment, which fostered scientific denialism. This stance had detrimental consequences, including: (1) hindered public health policies at the national level, (2) reduced vaccine procurement through the WHO’s COVAX Facility, (3) lax enforcement of sanitary measures, (4) the erosion of Brazil’s credibility within key international organizations tasked with pandemic response, and (5) severe damage to the country’s global reputation.

Keywords: Brazilian Foreign Policy; Ernesto Araújo; Pandemic; Covid-19; Far-right.

INTRODUÇÃO

O diplomata de carreira Ernesto Henrique Fraga Araújo foi Ministro das Relações Exteriores de janeiro de 2019 – data da posse do Presidente Jair Bolsonaro – até março de 2021, promovendo uma flagrante inflexão nos rumos do Itamaraty. O período no qual Araújo ocupou o cargo de chanceler do Brasil também coincide com o início da pandemia de Covid-19, que se tornou o evento internacional mais marcante do início da segunda década do século XXI. O presente trabalho, portanto, é orientado a partir da seguinte pergunta de pesquisa: “Como o

chanceler Ernesto Araújo influenciou a política externa brasileira voltada ao enfrentamento da pandemia de Covid-19?”.

A pesquisa tem como justificativa os impactos que a pandemia de coronavírus deixou no Brasil, com saldo de mais de 700 mil mortes registradas entre 2020 e 2025 (DataSUS, 2025). Tendo em vista que a pandemia de Covid-19 se desenrolou ao longo do governo Bolsonaro (2019-2022), o presente artigo se debruça sobre a política externa brasileira voltada a essa questão, com foco específico na atuação do Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, no período de 2019 a 2021. Por meio do estudo de caso, levantou-se as fontes primárias vinculadas à atuação do chanceler brasileiro, como pronunciamentos oficiais (Araújo, 2019; 2020), e artigos publicados, tanto em sua página pessoal “Metapolítica 17 Contra o Globalismo³” quanto nos Cadernos de Política Exterior do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais (IPRI). Para além da produção bibliográfica do próprio Ernesto Araújo, os discursos analisados foram selecionados e filtrados a partir da temática vinculada ao combate à pandemia de coronavírus, sendo tanto de ordem escrita quanto oral.

O artigo demonstra que Araújo desempenhou um papel crucial na execução da política externa brasileira também como ideólogo, ao oferecer constantes críticas ao que chamava “globalismo”, a partir de um conjunto teórico associado à ultradireita brasileira com fortes influências do chamado “Olavismo” – termo relacionado à influência do astrólogo Olavo de Carvalho mediante o movimento de ultradireita no Brasil. O resultado da pesquisa aponta para um papel fundamental de Ernesto Araújo na legitimação ideológica das posturas negacionistas do governo Bolsonaro com relação à pandemia de Covid-19 ao denunciar as supostas medidas “totalitaristas” de combate à pandemia, o “comunavírus” enquanto invenção chinesa e o “marxismo cultural” como responsável pelas medidas sanitárias que corresponderiam a políticas “sanitariamente

corretas” – em alusão ao termo “politicamente correto”, visto como pejorativo nos círculos de ultradireita (Araújo, 2020, sem página).

Na primeira seção, realizou-se uma abordagem teórica das bases ideológicas e intelectuais por trás da atual ultradireita brasileira, buscando localizá-la no espectro político e, desse modo, entender seus posicionamentos e motivações nos últimos anos. Na segunda seção, por sua vez, buscou-se observar a maneira pela qual essa ideologia pautou a condução da política externa brasileira sob a gestão de Ernesto Araújo, analisando seus discursos e os rumos da PEB. Por fim, na última seção, buscou-se relacionar essas questões com a pandemia do Covid-19 que assolou o mundo a partir de 2020, analisando, então, as decisões do Ministério das Relações Exteriores (MRE), os discursos de Araújo e suas consequências em meio à crise sanitária global.

ABASE IDEOLÓGICA DE ERNESTO ARAÚJO

A presente seção busca contextualizar as bases ideológicas de ultradireita do governo Bolsonaro, demonstrando os marcos conceituais fundamentais que permitem a realização dessa associação também ao ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo. Assim, pode-se compreender a maneira pela qual o negacionismo da gestão Bolsonaro foi legitimada intelectualmente a partir da influência ideológica da ultradireita brasileira.

Nascida na Revolução Francesa, a noção de “direita” e “esquerda” sobreviveu ao longo dos séculos e veio a tomar outras conotações, com a esquerda associada à busca por mudanças progressistas na sociedade e a direita associada a visões mais conservadoras (Bobbio, 1997). No entanto, no escopo da direita política e ideológica, há um grupo mais radical e hostil às noções de igualdade, que pode ser caracterizada como ultradireita (Mudde, 2019) e que representa a radicalização da política tradicional (Minkenberg,

2013).

A ultradireita é caracterizada no espectro político sobretudo pela sua defesa de uma hierarquia entre os grupos sociais, dividindo-os entre *insiders* e *outsiders* com base em parâmetros de etnia e raça (Jüpskas; Leidig, 2020; Pini, 2021). Essa questão permite a construção de “inimigos” dentro da sociedade, que seriam uma suposta ameaça à sobrevivência e à integridade de uma comunidade imaginada em torno de uma ideia homogênea de “nação”, corroborando políticas e discursos que priorizem um grupo “hierarquicamente superior” e que antagonize essas comunidades “não-legítimas”, que podem ser desde imigrantes até minorias no geral, como a comunidade LGBTQIAPN+, grupos raciais, religiosos ou mesmo ideológicos (Mudde, 2019).

Contudo, o conceito de ultradireita em si é heterogêneo – utilizando termos como extrema-direita ou populismo reacionário – e não há um consenso entre os autores, de forma que, devido à vastidão de definições e ideias envolvendo o fenômeno, o presente artigo opta pela utilização do referencial teórico de Mudde (2000, p. 18), que define a ultradireita como “movimentos – violentos ou não violentos – cujas pautas elencam ao menos três dos seguintes temas: nacionalismo, racismo, xenofobia, antidemocracia ou autoritarismo”, podendo alguns autores preferirem adicionar um atributo ou outro em sua caracterização.

Mudde (2000) aponta que a ultradireita, historicamente, ganhou força em “ondas”. No início do século XXI vislumbra-se a chamada “Quarta Onda” da Ultradireita no plano internacional, inserindo o Brasil nesse contexto, com a principal característica dessa tendência sendo além da popularização da ultradireita o fato de ela ter adentrado o “mainstream” político (Mudde, 2019). Enquanto, há algumas décadas, a Ultradireita esteve principalmente nas margens da política – quando grupos neonazistas mal podiam protestar nas ruas sem serem presos e partidos anti-imigração não tinham representatividade –, hoje se vê o movimento contrário; isto, é sua disseminação e fortalecimento tanto no poder executivo

quanto legislativo de diversos países, como Índia, Estados Unidos, Hungria, Polônia e, evidentemente, o Brasil (Mudde, 2019).

Jason Stanley (2020) aborda a divisão como característica mais marcante desse tipo de política de ultradireita. Isto é, a distinção entre um “nós” e um “eles” que seria criada e solidificada por essa plataforma que o autor associa diretamente ao fascismo. Ademais, é característico dessa ideologia radical aniquilar um senso comum da história e criar um passado mítico idealizado para respaldar suas ideias, distorcendo a linguagem e promovendo o anti-intelectualismo – com ataques a universidades e à ciência em geral.

Na política fascista, analisada por Stanley (2020), os ultranacionalistas evocam uma visão mítica do passado, um passado puro que foi destruído de forma trágica. Esse passado pode ser puro do ponto de vista religioso, racial, cultural ou, mesmo, das três formas juntas. Contudo, há algo em comum: uma versão extrema da família patriarcal impera, dominante, em todas as versões de passados míticos fascistas (Stanley, 2020). Essa idealização serve de base de identidade para a nação governada, em que esse passado romantizado e mitificado se torna um dos fundamentos do futuro ideal. De forma que, para eles, olha-se a história para repeti-la. “Na retórica de nacionalistas extremos, esse passado glorioso foi perdido pela humilhação provocada pelo globalismo, pelo cosmopolitismo liberal e pelo respeito por “valores universais”, como a igualdade” (Stanley, 2020, p. 20).

Dessa forma, essa política terminaria por criar um estado de irrealidade, no qual o debate fundamentado seria substituído por teorias da conspiração e notícias falsas (Stanley, 2020). Consequentemente, essa política torna possível a sedimentação cada vez maior de crenças falsas e perigosas que vão surgindo devido a essa forma de governar.

Sobre essa temática, Hannah Arendt, em “Origens do totalitarismo”, já observava que:

A eficácia desse tipo de propaganda demonstra uma das principais características das massas modernas. Elas não acreditam em nada visível,

na realidade de sua própria experiência; não confiam em seus olhos e ouvidos, mas apenas em suas imaginações, que podem ser capturadas por qualquer coisa que seja ao mesmo tempo universal e consistente em si mesma. O que convence as massas não são os fatos, nem mesmo os fatos inventados, mas apenas a consistência do sistema do qual elas presumivelmente fazem parte. A repetição, um pouco superestimada em importância devido à crença comum na capacidade inferior das massas de compreender e lembrar, é importante apenas porque as convence da consistência ao longo do tempo (Arendt, 1973, p. 351).

No âmbito brasileiro, o governo Bolsonaro é associado à ultradireita, com a literatura realçando seus aspectos populistas e reacionários (Lynch; Cassimiro, 2022; Pinheiro-Machado; Vargas-Maia, 2023). O Bolsonarismo representaria o culto a uma figura supostamente antissistema preocupada em combater um inimigo doméstico em nome do “povo” legítimo, construindo esse antagonismo a partir de valores reacionários e excludentes que exaltam a religiosidade e o conservadorismo moral em detrimento de valores progressistas.

O reacionarismo bolsonarista seria, desse modo, a expressão do populismo vinculado ao espectro político da ultradireita e apoiado no culto a Deus, à nação ou ao mercado, contra quaisquer grupos que desafiem essas três forças em uma dinâmica que remete ao chamado Tradicionalismo (Lynch; Cassimiro, 2022).

O Tradicionalismo se opõe à Modernidade – aqui, enquanto conceito histórico e sociológico – sendo um movimento filosófico e ideológico heterogêneo contra as transformações geradas pela chamada Era Moderna que ganhou força no âmbito da ultradireita ocidental (Teitelbaum, 2020). A visão Tradicionalista aponta que o progresso e a razão tornaram-se a meta e o caminho de todas as realizações humanas, promovendo o cientificismo como único eixo possível de racionalidade, em detrimento das experiências metafísicas “ancestrais”, fazendo a religião perder força no ambiente público em favor da razão (Teitelbaum, 2020). Essa valorização dos aspectos religiosos da cultura ocidental e o rechaço à ciência e à Modernidade

leva o Tradicionalismo a questionar os avanços sociais, culturais e científicos que marcaram a sociedade ocidental contemporânea, sobretudo na valorização das noções de igualdade e fraternidade vinculadas aos valores progressistas geralmente associados à esquerda (Pini, 2021).

Desse modo, o Tradicionalismo oferece aparatos ideológicos para corroborar as pautas da ultradireita, que passam a adotar o discurso de que o Ocidente estaria em meio a um declínio que só poderia ser interrompido com a retomada dos valores “Tradicionais” da sociedade, em um modelo que se inspira na Idade Média e consolida, portanto, a dimensão reacionária desse movimento.

O Tradicionalismo encontra sua influência no Brasil de Bolsonaro por meio do ideólogo Olavo de Carvalho, condecorado em 2019 com a medalha Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco, destinado a personalidade que, supostamente, engrandecem o país, sendo o principal responsável por adaptar ideais do Tradicionalismo à realidade brasileira (Teitelbaum 2020). Desse modo, ao identificar que Ernesto Araújo era de fato muito influenciado pelo “Olavismo”⁴, e que o governo Bolsonaro pode ser abertamente associado à ultradireita, torna-se importante mapear as origens ideológicas de seu pensamento, pois o Tradicionalismo e sua visão negacionista acabaram por impactar as políticas públicas brasileiras em meio ao combate à pandemia de Covid-19.

Por último, outro conceito importante para entender a base ideológica da ultradireita no Brasil, costumeiramente presente nas falas do Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo, é a “metapolítica”. Os grupos radicais de direita, ao compreenderem e acreditarem que, para obter poder e mudanças no âmbito político, precisariam iniciar esse processo de transformação ideológica a partir dos meios sociais – isto é, pela cultura, educação e, até mesmo, pela religião – antes da política efetivamente, nomearam essa abordagem de metapolítica (Teitelbaum, 2020). Alain de Benoist e Guillaume Faye, vinculados à Nova Direita Europeia, defendiam o estabelecimento de um

contraponto a todos os novos valores progressistas advindos do pós-Segunda Guerra Mundial (Pini, 2021). Para eles, a partir daquele momento, valores liberais tornaram-se intrínsecos às sociedades ocidentais, e “conceitos como liberdade e igualdade tornaram-se premissas indiscutíveis” (Pini, 2021, p. 192; Teitelbaum, 2019). Pini (2021) ressalta ainda que um dos aspectos fundamentais que a metapolítica busca combater seria o suposto “marxismo cultural” que dominaria o ethos cultural do Ocidente, “impondo” agendas progressistas, como o multiculturalismo, a igualdade e a defesa de minorias como sinônimos de virtude impassíveis de serem questionados.

Segundo Teitelbaum (2020), a metapolítica compreende que é em meio à cultura e à educação que os nossos valores são formados, não em urnas eleitorais, sendo necessário, portanto, uma ação mais ampla de alteração de valores de uma sociedade antes de buscar resultados políticos. A estratégia metapolítica tem origem na ultradireita europeia e norte-americana, sendo aplicada no Brasil historicamente a partir da popularização de ideólogos como Olavo de Carvalho (Pini, 2021).

O Bolsonarismo pode ser interpretado como um movimento fruto das estratégias metapolíticas adotadas no Brasil, que se beneficiaram do modo de operação das redes sociais para explorar desinformação e teorias da conspiração (Pinheiro-Machado; Vargas-Maia, 2023).

Conclui-se, portanto, que o governo Bolsonaro, de fato, pode ser inserido no âmbito da ultradireita, o que é corroborado pela incorporação de estratégias metapolíticas em seu governo e da ideologia Tradicionalista de Olavo de Carvalho como sua base intelectual. Adiante, demonstra-se o modo pelo qual essa ideologia foi incorporada à política externa brasileira na gestão Ernesto Araújo.

A POLÍTICA EXTERNA DE BOLSONARO SOB A GESTÃO ERNESTO ARAÚJO

A partir de 2019, a política externa brasileira (PEB) sofre uma evidente inflexão com relação aos padrões históricos de atuação do Itamaraty. Com base no enquadramento ideológico da ultradireita, a PEB foi redirecionada, adequando-se à visão ideológica do recém-eleito Presidente Jair Bolsonaro e de seu então Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo. Analisa-se, a seguir, os discursos de Araújo e os caminhos da PEB desde 2019, demonstrando suas inflexões e rupturas.

Segundo Casarões (2019), pode-se avaliar o conteúdo de política externa de candidatos à presidência a partir de três aspectos: seus objetivos, princípios e estratégias. Os objetivos correspondem ao que o Brasil quer de suas relações internacionais e, sendo de comum acordo que a PEB deve servir para desenvolver a nação, os caminhos seriam variáveis para alcançá-lo. Há aqueles que perseguem esse objetivo de maneira autônoma, completamente independente e tendo em vista apenas o interesse nacional; há os que, por outro lado, buscam o desenvolvimento interno através da integração com o mundo; e, por fim, os que escolhem condicionar seu desenvolvimento a alinhamentos específicos, que usualmente são de caráter ideológico ou identitário (Casarões, 2019).

Já os princípios, ou valores, concernem aos fundamentos que orientam o Brasil, e regem suas relações internacionais, pontos que estão solidificados no artigo 4º da Constituição Federal de 1988, como a prevalência dos direitos humanos, solução pacífica dos conflitos, defesa da paz, repúdio ao terrorismo e ao racismo, e cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (Brasil, 1988) – de uma maneira geral, todos valores que têm prevalecido desde o fim da Segunda Guerra Mundial como elementos da ordem internacional multilateral (Casarões, 2019).

Em sua candidatura, Bolsonaro demonstrou que, no âmbito da PEB, perseguiria o objetivo de desenvolvimento através de uma reconstrução da identidade internacional do Brasil, de forma que faria alinhamentos cujo

critério seria identitário. Seu foco seria aproximar o Brasil de países democráticos e desenvolvidos, aludindo especificamente, em seu Plano de Governo, à sua aproximação a “democracias importantes, como EUA, Israel e Itália” (PSL, 2018, p. 79). Em termos de princípios da política externa, Bolsonaro adota o discurso “anti-globalista” típico da ultradireita Olavista, e chegou a dizer em entrevista que, se eleito, deixaria a Organização das Nações Unidas (ONU), pois a instituição seria supostamente um local de reunião de comunistas e que não teria compromissos com a América do Sul (Folha de S. Paulo, 2018)⁵. Por fim, Bolsonaro apresentou uma estratégia de relações bilaterais, patente pela sua forte rejeição ao multilateralismo e pela ênfase dada aos acordos bilaterais em seu programa de governo (Casarões, 2019).

Sendo assim, a tradição diplomática brasileira, historicamente associada à ordem internacional por meio de uma inserção internacional universalista e pragmática, sofreu múltiplas inflexões sob o governo Bolsonaro, sob o comando de Ernesto Araújo (Cunha, 2022). O diplomata de carreira já demonstrava afinidade com uma agenda de ultradireita desde antes das eleições presidenciais de 2018, publicando um artigo intitulado “Trump e o Ocidente” nos Cadernos de Política Exterior do Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais com elogios ao recém-eleito presidente norte-americano e ícone global da ultradireita, Donald Trump (Araújo, 2017). No artigo, Araújo (2017) alça Trump a uma posição heroica de salvador de um Ocidente que, segundo ele, estaria em declínio, aludindo à retórica Tradicionalista (Ribeiro; Pini; Santos, 2021). Após isso, tornar-se-ia público o seu alinhamento político a Bolsonaro na sua página da internet “Metapolítica 17 Contra o Globalismo”, colhendo os frutos desse apoio com sua nomeação ao cargo de chanceler pelo então Presidente eleito.

Destaca-se, da produção de Araújo, as recorrentes críticas ao suposto “Globalismo” que alegadamente pautava as relações internacionais e que ele definia como a “a globalização econômica que passou a ser

pilotada pelo marxismo cultural” (Araújo, 2017, sem página). Percebe-se a alusão ao termo citado na seção anterior referente à agenda metapolítica da ultradireita global. “Quero ajudar o Brasil e o mundo a se libertarem da ideologia globalista. A fé em Cristo significa, hoje, lutar contra o globalismo, cujo objetivo último é romper a conexão entre Deus e o homem, tornando o homem escravo e Deus irrelevante”, bradava em sua página pessoal o chanceler-templário (Araújo, 2017, sem página). Ao incorporar a agenda Tradicionalista em sua essência, Araújo (2017) ainda mostrava inclinação direta ao conceito de metapolítica, presente, inclusive, no nome de sua página pessoal, acompanhado do número de campanha do então candidato Jair Bolsonaro: “O projeto metapolítico significa, essencialmente, abrir-se para a presença de Deus na política e na história” (Araújo, 2017, sem página).

Fazendo parte do escopo semântico dos círculos de ultradireita, o “Globalismo” a que Araújo (2017) faz referência vincula-se ao “marxismo cultural”, fazendo alusão a supostos ideais da esquerda marxista – que estaria colocando em prática seu suposto plano cultural de tornar o Ocidente mais “multicultural” e “homossexual”, na visão da ultradireita (Pini, 2021). Ademais, o “marxismo cultural” teria criado também a noção de “politicamente correto” – que, para eles, seria outra forma de domínio e homogeneização do pensamento – e, assim, as elites intelectuais adeptas desses princípios seriam, dessa forma, os agentes da “degradação moral” da sociedade (Pini, 2021). Denota-se que esse arcabouço “intelectual” de Araújo converge com o próprio Plano de Governo de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018, que já colocava nos últimos 30 anos, “o marxismo cultural e suas derivações como o gramscismo estavam minando os valores da nação e da família” (PSL, 2018, p. 8).

Para Araújo, em sua página pessoal, atualmente os marxistas estariam paulatinamente substituindo o socialismo pelo globalismo como o “estágio preparatório ao comunismo” (Ribeiro, Pini, Santos 2021, p. 15). O

trecho a seguir representa uma citação direta que será reproduzida em sua totalidade para que o leitor perceba o tipo de narrativa que Araújo empreende, buscando reproduzir uma certa erudição às suas ideias conspiratórias:

O globalismo nasceu quando a globalização capitalista, ao esquecer o espírito, entregou-se inconscientemente ao comunismo em sua metástase pós-soviética, ou seja, o marxismo de Gramsci e da New Left, da Revolução Cultural (tanto a ocidental quanto a chinesa), que sempre almejou ocupar o capitalismo por dentro em vez de enfrentá-lo de fora [...] Vemos o processo de uma estranha alquimia ao inverso, que vai conseguindo transformar o ouro espiritual em chumbo inerte. Que escraviza as melhores energias do ser humano - a ciência, a tecnologia, o pensamento, a arte [...] em favor de uma cultura da morte, da mentira e da maldade (Araújo, 2017, sem página).

Ao escrever um texto para o jornal *Gazeta do Povo* (2018)⁶, o ex-chanceler traz esses conceitos aplicados à política do novo governo, exemplificando o “projeto metapolítico” aplicado no Brasil. Nesse artigo, Araújo (2018) afirmou que sua principal missão, confiada pelo presidente, era o de libertar o Itamaraty da ideologia marxista. Segundo ele, fazia muito tempo que o marxismo deixara de buscar o controle dos meios de produção material e passara a procurar o controle dos meios de produção intelectual (Cunha, 2022). De tal forma que: “Vencida na economia, a ideologia marxista, ao longo das últimas décadas, penetrou insidiosamente na cultura e no comportamento, nas relações internacionais, na família e em toda parte” (Araújo, 2018, sem página).

O arcabouço ideológico radical do chanceler-templário engloba uma ampla agenda de ultradireita, como, por exemplo, o negacionismo climático, sendo as mudanças climáticas frequentemente chamadas pelo ex-chanceler de “conspiração marxista” (Casarões; Flandes, 2019). Araújo (2018) conecta ainda princípios e valores associados ao Tradicionalismo e à metapolítica a críticas tanto à política externa brasileira quanto à ordem internacional, afirmando que há pensadores marxistas trabalhando há 100 anos para

promover de forma velada uma penetração cultural, social e política num “projeto de poder” (Araújo, 2018):

As coisas que eu critico, critico-as porque sei que são parte e continuação da ideologia [...]. O alarmismo climático (sobre o qual falarei em outra oportunidade), o terceiro-mundismo automático e outros arranjos falsamente anti-hegemônicos, a adesão às pautas abortistas e anticristãs nos foros multilaterais, a destruição da identidade dos povos por meio da imigração ilimitada, a transferência brutal de poder econômico em favor de países não democráticos e marxistas, a suavização no tratamento dado à ditadura venezuelana, tudo isso são elementos da “ideologia do PT”, ou seja, do marxismo, que ainda estão muito presentes no Itamaraty (Araújo, 2018, sem página).

Outrossim, Araújo deixa clara a sua admiração por Donald Trump, ícone da Quarta Onda de ascensão da ultradireita global. Araújo (2027, p. 323) vincula ao presidente norte-americano a “recuperação do passado simbólico, da história e da cultura das nações ocidentais”, lastreando Trump a autores que formam a base intelectual da ultradireita contemporânea, como Oswald Spengler. Alinhado ao pensamento Tradicionalista, Araújo (2017) ainda ressalta que o nacionalismo seria indissociável da essência ocidental – em um contraponto ao Globalismo – e que, ao se referir ao projeto de Trump para os EUA, conclui: “Em seu centro, está não uma doutrina econômica e política, mas o anseio por Deus, o Deus que age na história” (Araújo, 2017, p. 323).

Araújo (2017) apresenta, além de um forte aspecto religioso vinculado ao Tradicionalismo, a noção de que o Brasil, que, na visão do ex-chanceler, vincula-se diretamente ao Ocidente, possui um passado mítico e simbólico a ser recuperado – em acordo com o tipo de retórica comum a políticos fascistas (ou ultranacionalistas), como aponta Stanley (2020). O revisionismo histórico, de fato, é típico da ultradireita, e, como demonstrado acima, foi uma das marcas também da gestão Araújo no Itamaraty. De fato, como percebido em discursos do chanceler, é um comportamento que se repete:

Durante muito tempo, falavam que não se pode discutir nada. E agora, essa rediscussão vem junto com **a recuperação do passado histórico, a recuperação dos heróis** – herói é um conceito extraordinário que se perdeu, entre tantos outros. E eles estão reconectando-se com isso de maneira muito interessante. Então, acho que é importante olhar para lá nesse sentido. A Europa é um caso interessante de sociedades que estavam completamente adormecidas do ponto de vista histórico e político e que estão renascendo (Araújo, 2019, p. 122, grifo dos autores).

Percebe-se, portanto, que Ernesto Araújo foi responsável por incorporar ideologias da ultradireita ao corpo intelectual da política externa brasileira, fazendo referências constantes ao “marxismo cultural” e ao “Globalismo”. Demonstra-se, assim, que o governo Bolsonaro, ao criticar a suposta carga ideológica do Itamaraty, fazia referência a interpretações particulares acerca da tradição diplomática brasileira e o modo pelo qual ela havia sido implementada nas últimas décadas (Cunha, 2022). Desse modo, coube a Araújo promover as inflexões culturais no Ministério das Relações Exteriores de modo a inserir as ideologias da ultradireita que pautaram o governo Bolsonaro, o que impactou na postura do país frente à pandemia do coronavírus, como evidenciará a próxima seção.

A POLÍTICA EXTERNA DE BOLSONARO E O COMBATE AO “COMUNAVÍRUS”

Tendo em vista a definição ideológica do governo Bolsonaro enquanto pertencente à ultradireita e a incorporação dessa ideologia à política externa brasileira a partir da ação de Ernesto Araújo, a presente seção busca relacionar essas questões com a pandemia do Covid-19, que afligiu o mundo a partir de 2020. Argumenta-se, adiante, que mesmo em meio a uma pandemia global, que, paulatinamente, ocasionou milhares de mortes no mundo, e, em especial, no Brasil, a gestão Araújo no Itamaraty não renunciou às suas interpretações ideológicas acerca dessa questão. Essa postura foi

responsável por graves consequências tanto no cenário doméstico – com o negacionismo associado a políticas públicas ineficientes no combate ao Covid-19 – quanto no plano internacional, com graves prejuízos à imagem do Brasil globalmente (Cunha, 2022).

Com suas postagens nas mídias digitais sendo deletadas por infringirem as políticas das redes sociais, ao disseminar informações incorretas sobre o coronavírus⁷, e com reiteradas negações à seriedade da pandemia⁸, o governo Bolsonaro isolou o Brasil no cenário internacional, fazendo com que o país fosse alvo de escárnio⁹ em reuniões internacionais devido à sua insistência em implementar políticas públicas anticientíficas em meio a uma crise sanitária (G1, 2021; CNN Brasil, 2021; BBC Brasil, 2020; Carta Capital, 2021, Deutsche Welle, 2021). Assim, questões como a divulgação, sem comprovação científica, da cloroquina e da ivermectina como medicamentos eficazes contra o vírus, a crítica ao isolamento social e ao uso de máscaras, mesmo com evidências empíricas sobre seus efeitos positivos para achatar a curva de infecção, e a minimização do novo coronavírus são apenas algumas das ações tomadas pelo governo e seus Ministros desde o início da pandemia. Dessa forma, o negacionismo, o ceticismo e as fake news resultaram na propagação do vírus, quando o papel do Estado era contê-lo.

A disseminação de informações incorretas e de desinformação, ao longo da pandemia, estiveram sob investigação no Brasil desde 2019 por uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), criada pelo Congresso Nacional (Ricard; Medeiros, 2020). De acordo com as testemunhas da investigação, foi identificada a existência de uma estrutura ligada ao gabinete da Presidência, que foi apelidada como “Gabinete do Ódio”, responsável por coordenar a difusão de desinformação em massa, teorias da conspiração e ataques a adversários políticos do Presidente (Ricard; Medeiros, 2020; Estado de S. Paulo, 2019;¹⁰ Correio Braziliense, 2020¹¹). Já no contexto da crise sanitária da Covid-19, a CPMI realizou uma investigação específica sobre os

perfis online que estariam propagando desinformação acerca da pandemia e acabou identificando um fluxo de desinformação em torno de três grandes temas.

O primeiro tema abordado era referente a informações pseudocientíficas sobre sintomas, riscos e curas; o segundo tratava de medidas de prevenção e controle adotadas por outros países e recomendadas por organismos internacionais; e o terceiro objetivava atacar (ou promover) tomadores de decisão ou figuras públicas com o intuito de deslegitimar aqueles que apoiavam medidas de isolamento social e em elogiar os que defendem publicamente o “retorno à normalidade” (Ricard; Medeiros, 2020). Viu-se, dessa maneira, uma atuação intencional do governo de forma a minimizar a gravidade do vírus, menoscar as medidas de isolamento e gerar suspeitas quanto aos dados públicos.

O negacionismo científico aplicado às posições do governo Bolsonaro mediante a pandemia de Covid-19 encontram lastro, de fato, na ideologia de ultradireita discutida anteriormente. O Tradicionalismo, sendo uma ideologia essencialmente contra a Modernidade e, conseqüentemente, o desenvolvimento do pensamento científico, foi a matriz ideológica responsável pela política negacionista do governo Bolsonaro.

Isso fica flagrante em um artigo publicado na página pessoal de Ernesto Araújo na internet (o “Metapolítica 17 Contra o Globalismo”), intitulado “Chegou o Comunavírus”. Nessa publicação, Araújo (2020) afirma que o novo coronavírus trazia novamente o “pesadelo comunista” e que a pandemia representaria uma grande oportunidade para a construção de uma ordem mundial sem nações e sem liberdade. O chanceler-templário afirma ainda que os “comunistas-globalistas” se apropriariam da pandemia para subverter a democracia liberal e a economia de mercado, escravizando os indivíduos e os transformando em um “autômato desprovido de dimensão espiritual” (Araújo, 2020, sem página).

O ex-chanceler vinculou, ainda, a pandemia ao suposto globalismo e ao “marxismo

cultural”:

O vírus aparece, de fato, como imensa oportunidade para acelerar o projeto globalista. Este já se vinha executando por meio do climatismo ou alarmismo climático, da ideologia de gênero, do dogmatismo politicamente correto, do imigracionismo, do racismo ou reorganização da sociedade pelo princípio da raça, do antinacionalismo, do cientificismo (Araújo, 2020, sem página).

O então chanceler, por conseguinte, interpretou que o coronavírus é um plano comunista, reiteradas vezes criticou a Organização Mundial da Saúde (OMS) e comparou as restrições sanitárias aos campos de concentração nazistas, levantando a bandeira de que a liberdade individual estaria acima da saúde coletiva e que isso era uma opressão digna de regimes autoritários. Em seu discurso na 31ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU) em resposta à pandemia de Covid-19, em dezembro de 2020, Araújo fala inclusive em “cerceamento da liberdade” e “controle social totalitário”, defendendo que “as liberdades fundamentais não são uma ideologia” e vinculando a dignidade humana à liberdade e a oportunidades econômicas, não prioritariamente à saúde. Isso culminou em seu discurso, no qual afirmou que “O controle social totalitário não é o remédio para nenhuma crise. Não façamos da democracia e da liberdade mais uma vítima da Covid-19” (Araújo, 2020, sem página).

Outrossim, reiterando seu posicionamento contra as restrições sociais ocasionadas pela pandemia e em oposição às medidas sanitárias defendidas pela OMS, Araújo, na Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) do MERCOSUL, em dezembro de 2020, mencionou em seu discurso que:

A grande crise que ameaça abater-se sobre o mundo, entretanto, não é a crise econômica, nem a crise de saúde, nem a mudança climática. A crise verdadeira virá se, a pretexto de combater as crises de saúde, econômica e os desafios ambientais, sacrificarmos a liberdade e a democracia (Araújo, 2020).

Na contramão do mundo e em oposição às

orientações da OMS, o ex-chanceler brasileiro adotou ainda outras abordagens em relação à pandemia que representam inflexões flagrantes aos princípios históricos que orientam a tradição diplomática do país (Ricupero, 2017). São elas a oposição do Brasil à quebra de patentes da vacina na Organização Mundial do Comércio (OMC) e a decisão de não requisitar a integridade de sua cota no mecanismo *Covax Facility*¹². Assim, ao se opor ao multilateralismo tradicional da diplomacia brasileira e ao criticar reiteradas vezes a OMS no decorrer da pandemia, Ernesto Araújo ignorou e comprometeu a necessidade de coordenação e diálogo em âmbito internacional. Durante uma crise humanitária global que teve na Organização Mundial da Saúde o principal órgão dedicado a estudar e propor políticas públicas de modo a combater o vírus e impulsionar a produção das vacinas (Ribeiro, Pini e Santos, 2021). Isso evidencia que a agenda ideológica vinculada à ultradireita suplantou quaisquer fatores pragmáticos e mesmo de ordem emergencial vinculadas a uma pandemia global sem precedentes, priorizando a manutenção de uma posição negacionista mesmo em meio às centenas de milhares de mortes que se acumulavam no Brasil devido ao coronavírus.

Por conseguinte, posicionando-se contra a quebra de patentes na OMC, que auxiliaria na produção e compra de vacinas, Araújo foi contra o posicionamento esperado do Brasil (Câmara dos Deputados, 2021). Tendo em vista a condição de país emergente, assim como seu histórico diplomático, esperava-se que o Brasil votasse a favor dessa resolução emergencial, assim como a Índia e vários países emergentes fizeram (Deutsche; Welle, 2021)¹³. Porém, o Brasil se posicionou ao lado da União Europeia, Reino Unido e Estados Unidos nessa questão, demonstrando a ausência de pragmatismo na condução da PEB. Além disso, ao negociar com o *Covax Facility* – o consórcio internacional sob supervisão da OMS e da Aliança Mundial para Vacinas e Imunização (Gavi) – a respeito da compra de vacinas, o Brasil teria deixado de adquirir metade das doses possíveis, desistindo

delas às vésperas da conclusão do contrato, como demonstram os documentos de comunicações diplomáticas entre a Embaixada brasileira junto à Organização Mundial da Saúde em Genebra, o governo do Brasil e a Gavi (CNN, 2021)¹⁴.

De fato, Araújo divergiu constantemente da OMS. Em outro exemplo paradigmático do sequestro do Itamaraty pela agenda de ultradireita do chanceler, Araújo continuou defendendo a hidroxicloroquina como tratamento precoce em reuniões internacionais – como visto na Reunião Informal Ministerial da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, em 28 de setembro de 2020, e na reunião do Grupo de Coordenação Ministerial sobre Covid-19, em 10 de setembro de 2020, mesmo após a OMS se pronunciar em março de 2020 e 2021 sobre a ineficácia desse medicamento no combate à Covid-19 (CNN Brasil, 2020¹⁵; 2021¹⁶). Percebe-se, assim, que o fluxo de desinformação gestado e propagado pela ultradireita em meio à pandemia foi elevado a orientação na formulação de políticas públicas, como demonstra as ações de Araújo.

Na presente seção buscou-se demonstrar a influência das ideologias de ultradireita do chanceler Ernesto Araújo em meio às políticas públicas orientadas pela política externa brasileira no período no qual Araújo esteve à frente do Itamaraty, o que ocorreu justamente em meio ao começo da pandemia global de Covid-19. Argumenta-se, assim, que o Brasil rompeu com sua tradição pragmática no exercício da política externa, pautando-se por ações e discursos majoritariamente ideológicos vinculados à ultradireita.

CONCLUSÃO

Percebe-se, portanto, ao analisar as políticas do governo durante a pandemia e os discursos do MRE, que a ideologia da ultradireita foi um fator fundamental que guiou as escolhas dessa administração no período analisado. Ao destrinchar os componentes ideológicos que compõem essa corrente de pensamento, nota-se

seus elementos nas falas e decisões, nas críticas e posicionamentos, desde a defesa de medicamentos miraculosos até a disseminação de teorias da conspiração em torno da crise sanitária enfrentada a partir de 2020. Assim, demonstra-se que Ernesto Araújo baseou suas decisões no repúdio ao globalismo e ao “sanitariamente correto”, na metapolítica enquanto estratégia e no Tradicionalismo enquanto alicerce ideológico que o guiou em oposição ao progresso científico, e, portanto, aos avanços científicos direcionados ao combate à pandemia.

Ademais, percebe-se a desinformação, a negação e o uso de inimigos imaginários como parte da retórica do ex-Ministro de Relações Exteriores quando no cargo, denunciando as medidas “totalitaristas” de combate à pandemia, o “comunavírus” enquanto criação da China e o “marxismo cultural” que estaria supostamente por trás das medidas de combate ao Covid-19, planejadas por uma “elite não eleita” vinculada ao suposto “globalismo” de instituições como a OMS. Ao proferir esses discursos em fóruns e encontros multilaterais, a gestão de Araújo à frente do MRE marca uma quebra dos padrões tradicionais de diplomacia da PEB, sempre pautada no multilateralismo e na confiança em organismos internacionais, privilegiando, assim, concepções radicais de líderes negacionistas como Olavo de Carvalho.

Percebeu-se que, tal qual Trump, a política externa de Bolsonaro visou agradar sua base mais ideológica de ultradireita, atuando, assim, sem qualquer respeito às suas responsabilidades globais e domésticas, associando o Covid-19 a uma “conspiração marxista” e, assim, negligenciando a pandemia e suas consequências. A presente pesquisa, portanto, evidencia um momento histórico no qual o Estado foi cooptado por uma ideologia de ultradireita, negacionista, excludente e autoritária, resultando em mais de 700 mil mortes associadas ao Covid-19 enquanto o chanceler brasileiro brincava de templário à frente do Itamaraty.

NOTAS

¹Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). Professor da Universidade Católica de Brasília (UCB).

²Doutoranda em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Mestre em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

³A página original foi retirada do ar, estando disponível somente por meio do Internet Archive no endereço: <https://web.archive.org/web/20211019222208/https://www.metapoliticabrasil.com/>

⁴Como demonstra discurso de Araújo (2020) em sessão plenária da Câmara dos Deputados, em setembro de 2020, no qual o Chanceler admite que Olavo de Carvalho é uma “inspiração” para a formulação da política externa brasileira

⁵“Brasil sairá da ‘ONU comunista’ se eu for eleito, diz Bolsonaro”. Folha de S. Paulo, São Paulo, 18 de agosto de 2018. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/brasil-saira-da-onu-comunista-se-for-eleito-diz-bolsonaro.shtml>. Acesso em 28/02/2022.

⁶Mandato popular na política externa. Gazeta do Povo. 26 novembro de 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniaao/artigo/s/mandato-popular-na-politica-externa-dz03voyxuwbd3ds9rm0n696gh/>. Acesso em 02/02/2022.

⁷YouTube remove live de Bolsonaro com mentira sobre vacina da Covid e Aids e suspende canal por uma semana. G1. 25 de outubro de 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2021/10/25/youtube-live-bolsonaro.ghtml>. Acesso em 07/03/2022.

⁷Youtube remove vídeos de Bolsonaro por informações incorretas sobre Covid-19. CNN Brasil. 21 de julho de 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/youtube-remove-videos-de-bolsonaro-por-informacoes-incorretas-sobre-covid-19/>. Acesso em 07/03/2022.

⁸'Gripezinha ou resfriadinho' e outras 7 frases controversas de líderes mundiais sobre o coronavírus. BBC Brasil. 07 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52205918>. Acesso em 08/03/2022.

⁹Brasil vira piada em parlamento francês sobre o uso de cloroquina contra a Covid-19. Carta Capital. 14 de abril de 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/brasil-vira-piada-em-parlamento-frances-sobre-o-uso-de-cloroquina-contra-a-covid-19/>. Acesso em 15/03/2022.

⁹Em carta, diplomatas pedem saída de Ernesto Araújo. DEUTSCHE WELLE. 28 de março de 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/em-carta-diplomatas-pedem-sa%C3%ADda-de-ernesto-ara%C3%BAjo/a-57032691>. Acesso em 19/03/2022.

¹⁰Como funciona o 'gabinete do ódio'? Quanto ele pode comprometer família Bolsonaro? Estadão. 09 de dezembro de 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/estadao-podcasts/como-funciona-o-gabinete-do-odio-quanto-ele-pode-comprometer-familia-bolsonaro-ouca-no-estadao-noticias/>. Acesso em 07/03/2022.

¹¹'Gabinete do ódio' vira o conselho da república durante pandemia. Correio Braziliense, 26 de março de 2020. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2020/03/26/interna_politica,837799/gabinete-do-odio-vira-o-conselho-da-republica-durante-pandemia.shtml. Acesso em 28/02/2022.

¹²COVAX Facility foi uma iniciativa global liderada pela OMS para garantir acesso equitativo às vacinas contra COVID-19, especialmente para

países de baixa e média renda, dentre eles, o Brasil, visando distribuir doses de forma justa e acelerar o fim da pandemia.

¹³Proposta para suspender patente de vacinas trava na OMC. DEUTSCHE WELLE. 12 de março de 2021. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/sem-apoio-do-brasil-proposta-para-suspender-patente-de-vacinas-trava-na-omc/a-56859401>. Acesso em 18/03/2022.

¹⁴Documentos indicam que Brasil desistiu de mais de 40 milhões de doses do Covax. CNN Brasil. 10 de jun. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/documentos-indicam-que-brasil-desistiu-de-mais-de-40-milhoes-de-doses-do-covax/>. Acesso em 14/03/2022.

¹⁵OMS pede que países não usem remédios não autorizados contra coronavírus. CNN Brasil. 27 de março de 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/oms-pede-que-paises-nao-usem-remedios-nao-autorizados-contra-coronavirus/>. Acesso em: 11/03/2022.

¹⁶OMS: Hidroxicloroquina não funciona contra Covid-19 e pode causar efeito adverso. CNN Brasil. 02 de março de 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/03/02/oms-cloroquina-nao-funciona-contra-a-covid-19-e-pode-causar-efeitos-adversos>. Acesso em: 11/03/2022.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. Trump e o Ocidente. **Cadernos de Política Exterior**, v. 3, n. 6., dez. 2017. Disponível em https://funag.gov.br/biblioteca-nova/produto/1-92-cadernos_de_politica_exterior_ano_3_numero_6_segundo_semestre_de_2017. Acesso em 31/01/2022.
- ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. **Discurso de posse do Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo**. In: ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. A nova Política Externa brasileira. Seleção de discursos, artigos e entrevistas do Ministro das Relações Exteriores. Brasília: FUNAG, 2019.
- ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. Chegou o Coronavírus. In: ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. **Política externa: soberania, democracia e Liberdade**. Coletânea de discursos, artigos e entrevistas do Ministro das Relações Exteriores. Brasília: FUNAG, 2020.
- ARAÚJO, Ernesto Henrique Fraga. **Metapolítica 17 Contra o Globalismo**, 2018. Disponível em <https://web.archive.org/web/20211019222208/https://www.metapoliticabrasil.com/> Acesso em 23/04/2025.
- ARENDT, Hannah. **The Origins of Totalitarianism**. Nova York: Harcourt Brace, 1973.
- BOBBIO, Norberto. **Left and Right: The Significance of a Political Distinction**. Chicago: University of Chicago Press, 1997.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- CÂMARA DOS DEPUTADOS. Chanceler diz que quebra de patentes não garante maior oferta de vacinas - 24/03/21. Youtube, 24 mar. 2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3aX5h_WZHGw. Acesso em: 14/03/2022.
- CASARÕES, Guilherme. Eleições, política externa e os desafios do novo governo brasileiro. **Pensamento proprio**, v. 24, p. 231-274, 2019.
- CASARÕES, Guilherme; FLEMES, Daniel. **Brazil First, Climate Last: Bolsonaro's foreign policy**. GIGA Focus, Hamburgo, n. 5, p. 1-13, set. 2019.
- CUNHA, Izabella Maria F. A atuação individual do Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo à frente do Itamaraty em meio à pandemia de Covid-19. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Estadual da Paraíba, 2022.
- DATASUS. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Ministério da Saúde do Brasil, 2025. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 13/01/2025.
- JÜPSKAS, Anders Ravik; LEIDIG, Eviane. **Knowing what's (far) right: A compendium**. Oslo: Center for Research on Extremism, 2020.
- LYNCH, C.; CASSIMIRO, P. **O populismo reacionário: ascensão e legado do bolsonarismo**. São Paulo: Editora Contracorrente. 2022.
- MINKENBERG, M. From pariah to policy-maker? The radical right in Europe, West and East: Between margin and mainstream. **Journal of Contemporary European Studies**, v. 21, n. 1, p. 5–24. 2013. <https://doi.org/10.1080/14782804.2013.766473>

MUDDE, Cas. **The Ideology of the Extreme Right**. Manchester: Manchester University Press, 2000.

MUDDE, Cas. **The Far Right in America**. Londres: Routledge, 2018.

MUDDE, Cas. **The Far Right Today**. Cambridge: Polity Press, 2019.

PINI, A. M. **Desinformação e Populismo Radical de Direita: o caso da eleição de Donald Trump em 2016**. 2021. 300 p. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2021.

PINHEIRO-MACHADO, R.; VARGAS-MAIA, T. **The Rise of the Radical Right in the Global South**. New York: Routledge, 2023. PSL. “O caminho da prosperidade: proposta de plano de governo”, 2018, p. 79.

RIBEIRO, Elisa; PINI, André; SANTOS, Júlio. **O posicionamento do Brasil perante as Nações Unidas, a Organização Mundial da Saúde e a Organização Mundial do Comércio durante a pandemia de Covid-19: Quebra dos padrões tradicionais da diplomacia nacional**. In: ALVES, Gleisse Ribeiro et al. (Org.). **A crise da COVID-19 no Brasil e seus reflexos**. Brasília: CEUB, 2021. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/prefix/15443/3/A%20CRISE%20DA%20COVID-19%20NO%20BRASIL%20E%20SEUS%20REFLEXOS.pdf>. Acesso em 26/01/2022.

RICARD, J., & MEDEIROS, J. (2020). **Using misinformation as a political weapon: COVID-19 and Bolsonaro in Brazil**. Harvard Kennedy School (HKS) Misinformation Review. <https://misinforeview.hks.harvard.edu/article/using-misinformation-as-a-political-weapon-covid-19-and-bolsonaro-in-brazil/>

RICUPERO, Rubens. **A diplomacia na construção do Brasil (1750-2016)**. Rio de Janeiro: Versal Editores, 2017.

TEITELBAUM, Benjamin R. Daniel Friberg and Metapolitics in Action In SEDGWICK, Mark (ed.) **Key Thinkers of the Radical Right: Behind the New Threat to Liberal Democracy**. Londres: Oxford University Press, 2019.

TEITELBAUM, Benjamin R. **War for Eternity: Inside Bannon's Far-Right Circle of Global Power Brokers**. Nova Iorque: Dey Street Books, 2020.

A SUÉCIA E A POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA: ENTRE AVANÇOS, RETROCESSOS E LEGADO NORMATIVO

Anna Karolline da Silva Bastos¹

RESUMO

Este trabalho investiga a Política Externa Feminista (PEF) da Suécia, com foco na sua retirada em 2022 e no impacto normativo gerado por essa decisão. A pesquisa é de natureza exploratória, baseada em análise de fontes bibliográficas e documentais, como livros, artigos acadêmicos, documentos oficiais e relatórios governamentais, com o objetivo de examinar as diretrizes e iniciativas da PEF, assim como os motivos que levaram à sua revogação. A análise apresenta uma revisão da literatura sobre a PEF, abordando seus antecedentes, seu desenvolvimento e seu estado atual na academia, com o objetivo de contextualizar a importância da política e os debates que a envolvem. Em seguida, o foco recai sobre o contexto sueco, destacando o pioneirismo da implementação da PEF em 2014 e a decisão de sua revogação em 2022, discutindo os fatores internos e externos que influenciaram essa mudança. O estudo argumenta que, embora a retirada da PEF possa ser vista como um retrocesso nas políticas feministas, as normas pró-gênero e as perspectivas feministas continuam a influenciar, ao menos em teoria, as práticas e decisões da política externa sueca. Isso ocorre porque essas normas estão profundamente enraizadas no direito internacional, no *soft law* e em um cenário normativo global que ainda favorece a igualdade de gênero. Assim, a pesquisa sugere que a revogação da PEF não resulta no desaparecimento do impacto feminista nas relações internacionais, mas em uma reconfiguração das formas de sua aplicação e implementação.

Palavras-chave: Política Externa Feminista; Suécia; Legado Normativo.

ABSTRACT

This paper investigates Sweden's Feminist Foreign Policy (FFP), focusing on its withdrawal in 2022 and the normative impact generated by this decision. The research is exploratory in nature, based on the analysis of bibliographic and documentary sources, such as books, academic articles, official documents, and government reports, with the aim of examining the guidelines and initiatives of the FFP, as well as the reasons behind its revocation. The analysis presents a review of the literature on Feminist Foreign Policy, addressing its origins, development, and current status in academia, in order to contextualize the policy's significance and the debates surrounding it. It then focuses on the Swedish context, highlighting the pioneering implementation of FFP in 2014 and its revocation in 2022, discussing the internal and external factors that influenced this shift. The study argues that, although the withdrawal of the FFP may be seen as a setback for feminist policies, pro-gender norms and feminist perspectives continue to influence, at least in theory, Swedish foreign policy practices and decisions. This is due to the fact that these norms are deeply rooted in international law, soft law, and a global normative environment that still favors gender equality. Thus, the research suggests that the revocation of the FFP does not result in the disappearance of feminist impact in international relations, but rather a reconfiguration of the ways in which it is applied and implemented.

Keywords: Feminist Foreign Policy; Sweden; Normative Legacy.

INTRODUÇÃO

Em 2014, a Suécia se destacou ao adotar a primeira Política Externa Feminista (PEF), reforçando seu compromisso de longa data com a promoção da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres por meio da diplomacia e

do engajamento multilateral. Essa decisão pioneira gerou um movimento internacional, inspirando países na Europa, Américas e África a implementarem suas próprias versões de PEF, Políticas de Cooperação para o Desenvolvimento Feminista ou Diplomacia Feminista. O impacto dessa mudança não só fortaleceu a presença de normas e estratégias pró-igualdade de gênero na formulação de políticas externas globais, mas também impulsionou o surgimento de um novo campo acadêmico interdisciplinar, dedicado à análise da política externa sob uma ótica feminista.

Diante disso, pesquisadoras como Aggestam, Rosamond, Kronsell, True, entre outras, desempenharam um papel crucial na construção teórica e prática dessa abordagem, explorando como a PEF se diferencia das práticas convencionais de política externa e investigando seus métodos de implementação e avaliação em diferentes contextos. No entanto, a decisão da Suécia de descontinuar a PEF em 2022 trouxe à tona novas e significativas questões, gerando debates não apenas sobre o impacto dessa retirada na conduta externa sueca, mas também sobre as perspectivas feministas nas relações internacionais de forma mais ampla. Tais questões ainda carecem de uma análise aprofundada, tornando a investigação sobre os efeitos dessa mudança um campo emergente e urgente de estudo.

Este trabalho, originalmente apresentado como monografia em junho de 2024², visa a contribuir para o preenchimento dessa lacuna, investigando a retirada, o dismantelamento e o legado normativo da PEF sueca. A pesquisa analisa os fatores que motivaram essa decisão e as repercussões dessa mudança, tanto no contexto nacional quanto internacional. Além disso, o trabalho busca oferecer uma compreensão mais aprofundada dos desafios e das oportunidades relacionados à promoção da agenda feminista na política externa contemporânea, com ênfase no impacto da retirada da PEF Sueca sobre o fortalecimento das normas de igualdade de gênero nas políticas externas.

Ademais, a pesquisa pretende destacar a importância da inclusão das mulheres nas decisões de alta política e reforçar a necessidade contínua de promover a igualdade de gênero em

todas as esferas da prática internacional. Essa análise é fundamental para o avanço do conhecimento acadêmico sobre um tema ainda pouco explorado, além de fortalecer a base de evidências necessárias para a construção de políticas públicas e internacionais mais inclusivas e justas.

Este estudo foi desenvolvido com base em uma revisão da literatura sobre a PEF, utilizando fontes bibliográficas e documentais. Sua estrutura está organizada em duas partes principais: a primeira apresenta uma revisão da literatura que contextualiza a PEF como uma tendência emergente, examinando seu desenvolvimento e estado atual no campo acadêmico; a segunda parte dedica-se à análise do caso sueco, abordando a implementação, a revogação e o legado normativo deixado por essa política, com atenção especial aos eventos e fatores que motivaram sua descontinuação, bem como aos impactos decorrentes dessa decisão.

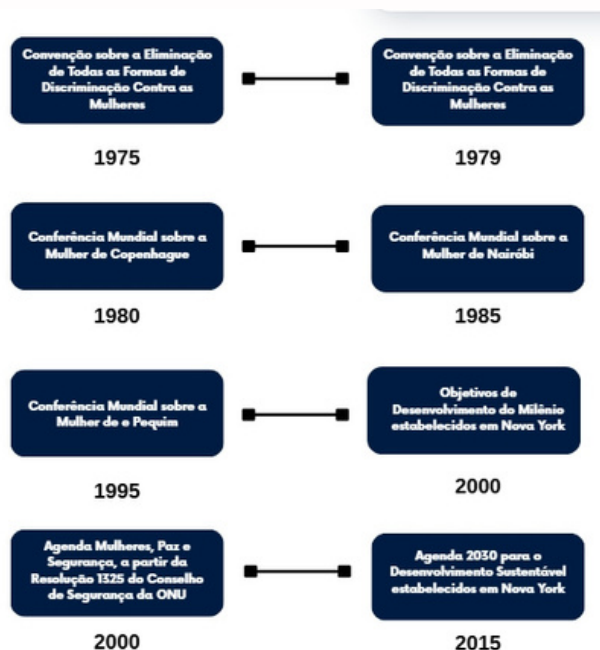
Como resultado, observa-se que, embora a revogação da PEF pela Suécia represente um retrocesso em termos de compromissos explícitos com a igualdade de gênero, ela não extingue completamente as normas e perspectivas feministas previamente estabelecidas. Essas normas, fundamentadas no direito internacional, no *soft law*³ e em um contexto normativo global favorável à igualdade de gênero, continuam a influenciar as políticas e decisões internacionais, preservando, ao menos teoricamente, seu impacto a longo prazo.

GÊNERO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS: O CAMINHO RUMO À POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA

Nos últimos anos, as abordagens de gênero e feministas nas políticas externas e de segurança ganharam destaque. Esse foco no *gender mainstreaming*⁴ no contexto internacional é, em grande parte, um desfecho natural de uma longa trajetória do movimento das mulheres, que lutaram pelo reconhecimento de seus direitos humanos e pela aceitação de sua participação em processos de paz e segurança. Segundo Tickner e True (2018), foram necessários quase cem anos para que os Estados reconhecessem as interseções entre gênero, segurança e desen-

volvimento. Nesse contexto, diversos marcos desempenharam um papel crucial na criação de um ambiente favorável à adoção de normas pró-gênero⁵ globalmente, abrindo caminho para a criação, eventualmente, de uma Política Externa Feminista (Ver Figura 1).

Figura 1: Principais Marcos na Construção da Consciência Global sobre Gênero



Fonte: Elaboração própria com base em dados fornecidos pela ONU (2010, 2025)

Como resultado dessa crescente conscientização internacional, 110 países adotaram Planos de Ação Nacional (NAP, na sigla em inglês) para implementar a Agenda Mulheres, Paz e Segurança (Agenda MPS) em suas políticas externas, de acordo com o WPS Focal Points Network (2024). Esses planos geralmente seguem normas internacionais, como a Resolução 1325 da ONU, visando a garantir que a igualdade de gênero seja central nas abordagens de segurança e desenvolvimento. Paralelamente, países como a Suécia têm sido pioneiros na incorporação da perspectiva feminista na política externa, defendendo a igualdade de gênero, o empoderamento feminino e a promoção da liderança das mulheres, com a convicção de que essas práticas são fundamentais para a construção de uma paz duradoura (Aggestam; True, 2020). Em 2014, o Reino Sueco lançou oficialmente sua PEF, tornando-se o primeiro Estado a assumir uma

estratégia explicitamente feminista em suas relações internacionais.

O país –ao adotar uma conduta externa feminista– “comprometeu-se com o avanço da igualdade de gênero e dos direitos das mulheres e meninas por meio de sua política externa e de seu engajamento multilateral” (ONU Mulheres, 2023, p. 2, tradução própria). Uma década depois, diversos países da Europa, América e África seguiram o exemplo sueco e adotaram PEF, Cooperação para o Desenvolvimento Feminista ou Diplomacia Feminista (Aggestam; True, 2020; Zilla, 2022; ONU Mulheres, 2023). Conforme mapeado pela ONU Mulheres (2023), até o presente, outros 12 países dizem estar comprometidos com abordagem semelhante (Ver Figura 2).

Figura 2: A Política Externa Feminista ao Redor do Mundo: Linha do Tempo por Países



Fonte: ONU Mulheres (2023)

Entretanto, o significado de PEF permanece ambíguo tanto na teoria quanto na prática (Thomson, 2020). Isso se deve, em primeiro lugar, à falta de consenso sobre os próprios princípios do feminismo. Consequentemente, grande parte da literatura sobre o tema se concentra em responder às seguintes questões: Como definir a PEF? Como estudá-la? Como essa abordagem se diferencia das práticas convencionais de política externa? Como implementá-la na prática? E, por fim, como avaliá-la, considerando os objetivos específicos e a cultura de cada país? (Aggestam; Rosamond; Kronsell, 2018; Aggestam; True, 2020; Thomson, 2020; Zilla, 2022).

Neste trabalho, serão discutidas teoricamente as três primeiras questões. As duas últimas, entretanto, são fortemente influenciadas pelas particularidades contextuais de cada nação, razão pela qual serão abordadas de forma mais direcionada adiante, com foco no contexto sueco. Essa abordagem é necessária, pois as práticas de política externa, assim como as estratégias de implementação e avaliação,

podem variar consideravelmente conforme o contexto político, social e cultural de cada país. Além disso, as diretrizes e abordagens adotadas por cada nação em relação à PEF também diferem substancialmente.

POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA: DEBATES CONCEITUAIS E LACUNAS TEÓRICAS

Quanto à primeira questão sobre como definir a PEF, não há consenso claro. No entanto, os manuais governamentais que abordam essas iniciativas fornecem *insights* valiosos, destacando temas, objetivos e prioridades comuns adotados por diferentes países. Em 2023, a ONU Mulheres compilou essas informações com base nos guias oficiais de PEF, observando que a Suécia estruturou sua abordagem em três pilares: Direitos, Representação e Recursos. Embora existam variações terminológicas, a maioria dos países que adotam a PEF segue um padrão semelhante de prioridades, refletido nesses mesmos eixos (ONU Mulheres, 2023). Assim, as relações exteriores desses países geralmente incluem o compromisso com a igualdade, a não discriminação, a erradicação da violência de gênero, a promoção de uma representação substancial nas tomadas de decisão e posições de liderança, além do financiamento adequado de políticas para o avanço da igualdade de gênero (ONU Mulheres, 2023).

Segundo a ONU Mulheres (2023, p. 2), as PEF aspiram ser, em teoria, “transformadoras e sistemáticas”, “interseccionais”, “pós-coloniais e antirracistas”, “colaborativas e inclusivas” e “transversais e coerentes”. O uso do termo “feminista” implica que essas políticas buscam situar a igualdade de gênero como prioridade na política externa, utilizando o feminismo como ferramenta para identificar e desafiar estruturas de poder estabelecidas e questionar normas de gênero⁶ replicadas globalmente, inclusive em políticas externas e de segurança (Aggestam; Rosamond, 2016; ONU Mulheres, 2023). A adoção da PEF, portanto, envolve uma reorientação normativa da política externa, fundamentada em noções cosmopolitas de justiça e paz (Aggestam; Rosamond, 2016).

Para este estudo, adota-se o conceito de PEF proposto por Thompson et al. (2020): uma

política de Estado que define suas interações com outros países e atores não estatais de uma maneira que prioriza a paz, a igualdade de gênero e a integridade ambiental; promove e protege os direitos humanos; busca interromper estruturas de poder coloniais, racistas e patriarcais; e aloca recursos significativos, incluindo em pesquisa, para alcançar essa visão. Além disso, a política externa feminista visa ser coerente em sua abordagem em todos os níveis de influência, sendo desenvolvida em colaboração com ativistas feministas, grupos e movimentos, tanto localmente quanto no exterior.

Apesar do crescimento das normas pró-gênero e das estratégias feministas nas relações internacionais, ainda há uma escassez considerável de estudos dedicados à interseção entre gênero e política externa (Aggestam; True, 2020). Como resultado, questões cruciais, como “Como estudar a política externa a partir de uma perspectiva de gênero?” e “Como teorizar a Política Externa Feminista?”, permanecem, em grande parte, sem resposta. Essa lacuna revela a necessidade de mais pesquisas sobre a disseminação, adoção e implementação das normas pró-igualdade de gênero e dos objetivos feministas na política externa.

A Teoria da Política Externa Feminista se baseia em três linhas de pesquisa que, até recentemente, mantinham uma interação restrita: a Teoria Feminista de Relações Internacionais, a Ética Internacional e a Análise de Política Externa. Como observam Aggestam, Rosamond e Kronsell (2018), tanto o estudo da política externa quanto o da ética internacional frequentemente negligenciam as questões de gênero, enquanto a pesquisa feminista prioriza a análise da discriminação e da violência no contexto do comportamento e discurso da política externa.

Essa separação pode ser explicada por três fatores principais: a influência duradoura da ontologia (neo)realista, que historicamente tem orientado as práticas políticas no sistema internacional e que descarta políticas externas baseadas em considerações éticas ou emancipatórias como o feminismo (Aggestam; Rosamond; Kronsell, 2018); o ceticismo das feministas quanto à capacidade das estruturas institucionais centradas no Estado de promoverem agendas feministas, dado que os Estados são vistos como enraizados em

estruturas de poder patriarcais, hierárquicas e opressivas (Aggestam; True, 2020); e a predominância de uma estrutura masculinizada na política externa, que limita a influência das mulheres nesse campo (Aggestam; True, 2020).

As principais autoras da Política Externa Feminista defendem que superar esse gap é essencial para construir um arcabouço teórico mais sólido e abrangente para políticas feministas e pró-gênero. Elas apontam várias direções para o desenvolvimento teórico, incluindo a liderança feminina na política externa, as transformações nas normas pró-gênero, as tendências transnacionais e a relação entre identidade de gênero e diplomacia, entre outras (Aggestam; True, 2020). A ética do cuidado, por sua vez, oferece um campo fértil para a reflexão sobre políticas externas feministas (Aggestam; Rosamond; Kronsell, 2018). Contudo, o progresso na superação dessa lacuna e na consolidação de convergências teóricas permanece limitado.

SUÉCIA E IGUALDADE DE GÊNERO: UMA HISTÓRIA DE COMPROMISSO E PROGRESSO

Desde a década de 1970, o governo sueco adota a igualdade de gênero como prioridade política, destacando-se pela implementação do *gender mainstreaming* em 1994, o que marcou o início de uma abordagem mais estratégica e proativa para reduzir as disparidades entre os gêneros. Contudo, a igualdade de gênero é um princípio ainda mais antigo e central no modelo de política social do país, uma vez que as iniciativas em prol dessa causa remontam ao século XIX⁷ (Numhauser-Henning, 2015; OECD, 2018; Suécia, 2024). Esse longo histórico consolidou a Suécia como líder global na promoção dos direitos das mulheres, refletindo seu compromisso contínuo com a garantia de oportunidades iguais, tanto na esfera pública quanto na privada.

Um marco significativo para a Suécia, que a destacou no cenário internacional, foi a criação, em 2014, do primeiro governo autodeclarado feminista do mundo, durante o mandato inaugural do Primeiro-Ministro Stefan Löfven (2014-2018). Formado por uma coalizão entre o Partido Social-Democrata e o Partido Verde, o governo comprometeu-se a priorizar a igualdade

de gênero em todas as suas políticas, desde a elaboração de orçamentos sensíveis ao gênero até a implementação de uma Política Externa Feminista. Em 2015, em uma declaração oficial à ONU Mulheres, o Reino da Suécia definiu o governo feminista como aquele dedicado a combater estruturas e papéis sociais restritivos, garantindo que a igualdade de gênero influenciasse as decisões políticas e a alocação de recursos.

O destaque da Suécia na promoção da igualdade de gênero é sustentado por dados de diversos índices internacionais, como o Índice Global de Lacuna de Gênero⁸, o Índice de Igualdade de Gênero⁹ e o Índice de Desigualdade de Gênero (GII, na sigla em inglês)¹⁰. Embora, atualmente, ocupe a primeira posição apenas no ranking de igualdade de gênero da União Europeia, com 82,2 pontos (EIGE, 2023), a Suécia continua amplamente reconhecida como uma das nações mais igualitárias do mundo, permanecendo no top 10 global do Índice Global de Lacuna de Gênero desde 2006 (Fórum Econômico Mundial, 2023).

Nesse sentido, a análise do GII revela o progresso contínuo da Suécia na redução das disparidades de gênero ao longo das últimas décadas. O GII avalia a desigualdade de gênero por meio de três dimensões principais: saúde reprodutiva, empoderamento e participação no mercado de trabalho, com uma escala de 0 (igualdade total) a 1 (grande disparidade). Esse índice oferece uma visão clara de como as políticas e estratégias adotadas pela Suécia impactaram a igualdade de gênero ao longo do tempo.

Entre 1990 e 2000, a Suécia obteve uma redução significativa em sua pontuação no GII, que caiu de 0,099 para 0,060, representando uma diminuição de 39,39%. Esse avanço foi especialmente notável, pois ocorreu durante a implementação do *gender mainstreaming* para integrar a perspectiva de gênero nas políticas públicas. O progresso foi amplamente reconhecido, e em 1995, durante a Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, a Suécia foi declarada o país mais igualitário do mundo. Além disso, em 1996, a igualdade de gênero foi formalmente incorporada à cooperação sueca para o desenvolvimento internacional, consolidando ainda mais o país como líder na

promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero.

Outro período de destaque foi entre 2014 e 2018, quando, sob o governo feminista de Stefan Löfven, a Suécia reduziu sua pontuação no GII de 0,043 para 0,023, uma diminuição de 46,5%. Durante esse período, o governo implementou uma série de políticas focadas na promoção dos direitos das mulheres, abordando questões cruciais nas áreas de saúde, empoderamento e mercado de trabalho. A natureza desse governo foi fundamental para o avanço das políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero. Contudo, após o fim do primeiro mandato de Löfven e a transição para um novo governo, os avanços começaram a estagnar, refletindo a dificuldade em manter a prioridade dada à igualdade de gênero quando o compromisso explícito de um governo feminista foi interrompido.

A análise mais detalhada do período de 2014 a 2018 revela que, no primeiro ano do governo feminista, a Suécia obteve uma redução de 11,6% em sua pontuação no GII. Esse avanço inicial foi promissor, mas o progresso total entre 2014 e 2018 foi de apenas 46,5%, indicando uma desaceleração nas políticas implementadas após os primeiros resultados positivos. Além disso, observa-se uma clara estagnação no progresso após a mudança na composição do governo em 2018 e a diminuição do foco nas questões de gênero, sugerindo que o fim do governo feminista pode ter contribuído para essa inércia. Isso evidencia a importância de uma abordagem contínua e sem interrupções para sustentar os ganhos.

Na apreciação mais recente de indicadores relacionados à saúde reprodutiva, empoderamento e mercado de trabalho, tanto avanços quanto desafios persistem. Na saúde reprodutiva, por exemplo, a taxa de mortalidade materna permaneceu estável entre 2015 e 2022, enquanto a taxa de gravidez adolescente diminuiu de 4,7 para 3,3 nascimentos por 1.000 mulheres, alinhando-se com as metas globais dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), especialmente nas metas 3.1 (redução da mortalidade materna) e 3.7 (acesso

a planejamento familiar).

No empoderamento político, a participação feminina no parlamento reduziu a lacuna de 12,9% para 5,4% entre 2015 e 2019, embora tenha havido um pequeno retrocesso em 2022 (7,2%). Além disso, o acesso à educação melhorou, com a disparidade de gênero na educação técnica e vocacional reduzida de 0,7% para 0,3%, alinhando-se à meta 4.4 dos ODS, que visa aumentar a formação técnica e vocacional.

No entanto, no mercado de trabalho, os avanços não se mostraram sustentáveis. A diferença na participação das mulheres na força de trabalho, que havia diminuído de 4,9% para 4,6% entre 2015 e 2019, aumentou para 6,7% em 2022, refletindo retrocessos atribuídos a fatores como a pandemia e outras crises globais, que afetaram desproporcionalmente mulheres e meninas. Isso está em consonância com os desafios previstos pela meta 8 dos ODS, que visa promover o emprego pleno e produtivo.

Em resumo, a Suécia tem mostrado avanços notáveis na redução das desigualdades de gênero, mas também enfrenta desafios persistentes. O fim do governo autodeclarado feminista, que priorizou a igualdade de gênero como uma questão central da agenda política, parece ter contribuído para uma desaceleração nos avanços. A mudança na composição do governo e a diminuição do foco nas questões de gênero após 2018 reforçam a necessidade de políticas contínuas e adaptativas para sustentar os progressos e garantir que as conquistas não sejam revertidas, especialmente diante de crises globais que impactam mais intensamente mulheres e meninas.

A ASCENSÃO DA PRIMEIRA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA

Em outubro de 2014, o governo de Stefan Löfven fez história ao anunciar a adoção da primeira PEF do mundo. Durante o fórum sobre Segurança Global e Gênero, organizado pelo Instituto de Paz dos Estados Unidos em janeiro de 2015, Margot Wallström, então Ministra das Relações Exteriores, explicou que a visão feminista na política externa compartilha os mesmos objetivos de qualquer abordagem progressista: promover a paz, a justiça, os

direitos humanos e o desenvolvimento humano. No entanto, seu ponto central era reconhecer que esses objetivos só são alcançáveis com o enfrentamento da discriminação, da exclusão e da violência direcionadas às mulheres (Wallström, 2015). Assim, a perspectiva feminista foi integrada em todas as áreas da política externa sueca, abrangendo relações exteriores e de segurança, cooperação para o desenvolvimento e comércio (Suécia, 2019).

Ao introduzir a terminologia feminista no mais alto nível de sua política externa, a Suécia reafirmou sua ambição de se tornar a principal defensora dos direitos das mulheres e meninas, consolidando ainda mais sua reputação de “superpotência moral” (Dahl, 2006; Suécia, 2015). Desde então, essa abordagem na política externa foi amplamente disseminada no cenário internacional, com diversos países adotando suas próprias versões de estratégias de promoção da igualdade de gênero na diplomacia (Ver Figura 2). Contudo, apesar dessa liderança normativa, o novo governo de coalizão de direita do Reino da Suécia, liderado pelo atual Primeiro-Ministro Ulf Kristersson, optou por revogar a PEF em 2022. A seguir, serão brevemente analisadas as diretrizes, a implementação e os resultados dessa política.

Do ponto de vista retórico, a Política Externa Feminista da Suécia se apresentava como uma agenda transformadora, com o objetivo de modificar estruturas estabelecidas e aumentar a visibilidade de mulheres e meninas como agentes ativos na sociedade (Suécia, 2018a). Em entrevista ao *The New Yorker* em 2015, Wallström justificou a escolha do termo, afirmando: “Acredito que feminismo seja um bom termo. Ele representa a luta contra a subordinação sistemática e global das mulheres” (tradução própria). Essa declaração sintetiza perfeitamente os pilares fundamentais da abordagem sueca, que eram: Direitos, Recursos e Representação (Suécia, 2018a). Esses três princípios, conhecidos como os “Três Rs”¹¹, orientaram, entre 2015 e 2022, todo o Serviço Exterior da Suécia, incluindo Ministério das Relações Exteriores, agências públicas de política externa, embaixadas e delegações que

representavam o país globalmente (Townsend; Bjarnegård; Jezierska, 2023).

Para guiar a implementação prática da PEF, o Ministério das Relações Exteriores da Suécia definiu seis áreas prioritárias no Plano de Ação de 2015-2018, alinhadas com outras políticas nacionais e compromissos internacionais, como a Política para o Desenvolvimento Global e a Agenda 2030. Esses objetivos foram incorporados ao Plano Operacional do Serviço Exterior sueco (Suécia, 2015, 2016, 2018b). As principais metas estabelecidas foram: garantir a plena fruição dos direitos humanos; assegurar a liberdade contra violência física, psicológica e sexual; promover a participação em esforços para a paz; incentivar a participação política e a influência em todas as áreas da sociedade; promover o empoderamento econômico; e garantir saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SRHR, sigla em inglês). Em 2017, uma sétima meta foi adicionada: as atividades internas do Serviço Exterior sueco deveriam apoiar e promover a política (Suécia, 2016).

Com base nessas diretrizes, a Suécia defendeu ativamente a agenda feminista em diversas instâncias internacionais, incluindo a ONU, o Conselho da Europa e outros fóruns multilaterais e bilaterais. Entre as várias ações empreendidas¹², o país defendeu a inclusão dos direitos humanos das mulheres e meninas em resoluções e declarações, e promoveu a adoção da estratégia de *gender mainstreaming* em tratados internacionais. Além disso, a Suécia contribuiu significativamente para a política internacional de gênero, publicando relatórios detalhados sobre direitos humanos, democracia e o Estado de Direito. O país também fez compromissos concretos para garantir que uma perspectiva de gênero e medidas para combater a violência sexual e de gênero fossem integradas nas operações humanitárias, além de liderar a iniciativa internacional “Chamado à Ação sobre Proteção contra Violência de Gênero em Emergências”.

O LEGADO NORMATIVO DA POLÍTICA EXTERNA FEMINISTA SUECA EM TEMPOS DE RETROCESSO

Em outubro de 2022, após uma mudança histórica no legislativo, a Suécia se tornou a primeira nação a abandonar sua PEF. Naquele mesmo ano, em 11 de setembro, ocorreu a eleição parlamentar a qual resultou em um avanço inédito da ultradireita no país, marcando a primeira vez que ela assumiria o comando. O novo governo, uma coalizão entre o Partido Moderado, de centro-direita, e os Democratas Suecos, de extrema-direita e conhecidos por sua postura anti-imigração, declarou abertamente a irrelevância de uma abordagem feminista em tempos de guerra e militarismo, assumindo uma postura mais radical do que o governo social-democrata anterior (2018-2022), que, embora nunca tenha renunciado explicitamente a PEF, somente optava por não a destaca em suas declarações de segurança nacional e negociações com a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) (Wright; Rosamond, 2024).

O atual Ministro das Relações Exteriores, Tobias Billström, do Partido Moderado, anunciou a decisão logo após o Primeiro-Ministro, Ulf Kristersson, ter apresentado a nova composição do parlamento sueco. Em uma declaração à TT News Agency em 18 de outubro, menos de um mês após assumir o cargo, o chanceler afirmou: “A igualdade de gênero é um valor fundamental na Suécia e também para este governo. No entanto, não usaremos a expressão política externa feminista porque rótulos têm uma tendência de encobrir o conteúdo” (The Guardian, 2022, tradução própria). O ministro, ao proferir sua declaração, parecia sugerir que colocar a igualdade de gênero no cerne das relações exteriores seria contraproducente para os valores e os interesses internacionais do país, sobretudo diante da invasão da Ucrânia pela Rússia e de sua candidatura para a adesão à OTAN em 18 de maio de 2022.

Desde então, várias publicações sobre o assunto foram retiradas do site do Ministério das Relações Exteriores e de outras plataformas governamentais. Diplomatas suecos e outros agentes da política externa receberam instruções para evitar mencionar a Política Externa Feminista. Além disso, a posição anteriormente

conhecida como Embaixador(a) para a Igualdade de Gênero e Coordenador(a) da Política Externa Feminista agora é simplesmente chamada de Embaixador(a) para a Igualdade de Gênero. Por fim, a Suécia retirou-se do grupo informal de Política Externa Feminista (FFP+, na sigla em inglês)¹³ das Nações Unidas, uma coalizão inter-regional formada em 2021 para reunir países de todo o mundo com políticas externas feministas, bem como outros países com políticas inspiradas no feminismo (Townsend; Jezierska; Bjarnegård, 2024).

Esse processo foi delineado por Katharine Wright e Annika Rosamond (2024) como um silenciamento da justiça e igualdade de gênero dentro da política externa sueca. As autores esclarecem:

Nossa definição de silêncios de gênero é ampla em alcance, incluindo o silenciamento estrutural pelos Estados e organizações internacionais da igualdade de gênero e justiça em suas políticas e comunicações. Nossa definição de silenciamento de gênero também leva em conta outros atores na política global, feminizando e silenciando o Outro e atribuindo liderança e proteção masculinizadas ao Próprio (Wright; Rosamond, 2024, p. 590, tradução própria).

Como apontado por Thompson et al. (2023), embora o governo sueco tenha buscado acalmar os críticos afirmando que a remoção do termo feminista da descrição oficial de sua política externa não afetaria seu compromisso com a igualdade de gênero, a rejeição desse rótulo transmite uma mensagem clara: o nível de atenção aos direitos das mulheres e à igualdade de gênero inevitavelmente diminuirá, passando de uma prioridade central para apenas mais um entre muitos objetivos globais. Conforme discutido anteriormente, o uso da palavra feminista indicava a intenção de exercer influência como uma força disruptiva. O próprio Estado sueco enfatizava em seu Manual da Política Externa Feminista que, apesar da política externa da Suécia ser caracterizada por uma perspectiva clara de direitos e igualdade de gênero há muito tempo, a PEF significava um aumento em suas ambições progressistas (Suécia, 2018a).

Até recentemente, a política externa e de segurança da Suécia mantinha uma longa tradição de não alinhamento e neutralidade em tempos de guerra, enfatizando os valores de paz, liberdade e bem-estar (Brommesson; Ekengren; Michalski, 2022). Apesar de adotar uma política externa europeizada devido à sua afiliação à UE em 1995, o país demonstrou autonomia ao tomar decisões unilaterais ao longo dos anos, como estabelecer uma Política Externa Feminista e reconhecer a Palestina como Estado independente (Brommesson; Ekengren; Michalski, 2022). Contudo, o ataque russo à Ucrânia provocou uma intensificação substancial na cooperação entre a Suécia e a OTAN, culminando em sua adesão plena à coalizão em 7 de março de 2024 e, por conseguinte, em uma mudança significativa na abordagem da Suécia em relação à política global e à segurança nacional (Brommesson; Ekengren; Michalski, 2022; Wright; Rosamond, 2024).

Conforme Katharine Wright e Annika Bergman Rosamond (2024), desde fevereiro de 2022, as narrativas envolvendo a OTAN e a Suécia têm sido permeadas por silêncios de gênero. Previamente a este período, a Suécia desempenhava um papel ativo como defensor da implementação da Agenda MPS na OTAN, sugerindo que sua candidatura incluiria um foco na integração da perspectiva de gênero nas políticas da aliança (Wright; Rosamond, 2024). No entanto, isso não se concretizou. Segundo destacado pelas autoras, é intrigante o crescente envolvimento da OTAN com a Agenda MPS desde 2007, sobretudo diante de sua omissão específica no caso da Suécia. Este compromisso se evidencia através da criação do cargo de Representante Especial do Secretário-Geral para Mulheres, Paz e Segurança, bem como pela inclusão da Agenda MPS no novo conceito estratégico da aliança, adotado durante a Cúpula de Madri em 2022.

Outrossim, diversos Estados membros da OTAN, embora a própria aliança ainda não o tenha feito, utilizam oficialmente abordagem feminista para suas políticas externas, como a Alemanha, Canadá, Eslovênia, Espanha, França, Holanda e Luxemburgo. A Alemanha, inclusive, desponta como uma nova potencial líder entre os países que adotam políticas externas pró-gênero (Townes; Jezierska; Bjarnegård, 2024). Reiterando

seu compromisso com normas pró-igualdade de gênero, a nação alemã afirmou que sua implementação da PEF é plenamente compatível não apenas com sua filiação à OTAN, mas também com sua forte ênfase na defesa. De acordo com Wright e Rosamond (2022), essa posição do país germânico levanta a possibilidade de que, após a admissão na OTAN, a Suécia pudesse manter um compromisso firme com os princípios de sua PEF. No entanto, optou por não seguir esse caminho.

Segundo pesquisadoras como Rachel A. George (2022), Ann Towns, Katarzyna Jezierska e Elin Bjarnegård (2024) a decisão tomada pela Suécia suscita uma outra questão crucial: seria verdadeiramente factível para uma nação abandonar completamente sua PEF? As autoras argumentam que essa ação pode ser mais difícil do que os oponentes antecipam. Tal como indicado por Towns, Jezierska e Bjarnegård (2024), os governos não atuam como entidades autônomas com controle total sobre o conteúdo relacionado ao gênero em suas políticas externas. Em vez disso, sua autonomia é restringida por pelo menos três características amplas de governança: acordos internacionais e *soft law* sobre os direitos das mulheres que impõem demandas sobre o conteúdo da política externa; a complexa e geograficamente dispersa organização do serviço diplomático, que concede aos implementadores da política externa um grande grau de autonomia; e, especialmente no caso da Suécia, as expectativas da comunidade internacional para desempenhar o papel de líder em igualdade de gênero (Townes; Jezierska; Bjarnegård, 2024).

A PEF é resultado de uma rede de normas internacionais, instituições e acordos sobre os direitos das mulheres, responsáveis por integrar a igualdade de gênero à política externa. Por conseguinte, e em virtude do desenvolvimento do direito internacional, os Estados não têm liberdade de escolher se devem ou não considerar a igualdade de gênero em sua política externa. São compelidos a fazê-lo, mesmo que tenham declarado ou revogado uma PEF (Townes; Jezierska; Bjarnegård, 2024). Embora grande parte dessas normas sejam baseadas em *soft law*, constituída por benchmarks, manuais, códigos de conduta e outros instrumentos não vinculativos, elas exercem influência significativa

na formulação das políticas dos países, estabelecendo padrões para a integração da igualdade de gênero na política externa e colocando pressão social sobre os Estados para que cumpram esses parâmetros (Townes; Jezierska; Bjarnegård, 2024).

Além das normas informais, observa-se um crescente corpus de leis internacionais, desde os anos 1970, as quais impõem obrigações legalmente vinculativas concernentes à igualdade de gênero na política externa. Portanto, no atual contexto sueco, a completa retirada da PEF implicaria: iniciar um processo de retirada dos tratados dos quais o país é signatário, ignorar a regulação internacional de *soft law* sobre igualdade de gênero e adotar medidas ativas para não participar dos fóruns nos quais tais normas são desenvolvidas (Townes; Jezierska; Bjarnegård, 2024). Isso poderia distanciar ainda mais a Suécia de sua tradicional postura no sistema internacional.

Outra força mencionada por Townes, Jezierska e Bjarnegård (2024) que pode influenciar a continuidade de muitas dessas características pró-gênero na política externa, é a implementação descentralizada dessa política. A respeito disso, as autoras explicam que as políticas governamentais nunca se executam por si só, precisando ser interpretadas e concretizadas por funcionários públicos em agências burocráticas e embaixadas. No caso da política externa, essa dinâmica é ainda mais complexa, porque envolve diversos temas e é executada por meio de embaixadas, delegações e agências localizadas em todo o mundo (Townes; Jezierska; Bjarnegård, 2024). O serviço externo sueco, por exemplo, é composto pelo Ministério das Relações Exteriores e 138 missões internacionais, com 91 embaixadas localizadas no exterior, 30 embaixadores localizados em Estocolmo, 9 consulados gerais e 8 missões multilaterais (Townes, Jezierska; Bjarnegård, 2023). Além disso, até 2022, cerca de 55% dos funcionários das embaixadas haviam recebido treinamento em igualdade de gênero e/ou PEF (Townes, Jezierska; Bjarnegård, 2023).

Por fim, as pesquisadoras destacam as expectativas internacionais quanto à liderança sueca em matéria de igualdade de gênero, especialmente após seu pioneirismo em 2014. As expectativas internacionais em relação a um

Estado e seu papel no sistema internacional são de extrema importância para moldar o comportamento da política externa. Todos os agentes envolvidos na formulação de políticas respondem a solicitações e expectativas provenientes de organizações internacionais, públicos estrangeiros, organizações da sociedade civil e outros, o que influencia a análise de políticas e a tomada de decisão (Townes, Jezierska; Bjarnegård, 2024). A Suécia, frequentemente considerada um modelo moral, tem sentido essas expectativas desde meados da década de 1990, quando começou a se destacar em índices de igualdade de gênero.

Conforme observado por Rachel A. George (2022), o realinhamento da política externa sueca, em certos aspectos, não é surpreendente. As políticas de gênero frequentemente oscilam com as mudanças eleitorais, e historicamente, as agendas progressistas de igualdade de gênero encontraram obstáculos e retrocessos. No entanto, o fato surpreendente é que a nação que iniciou esse movimento agora está liderando a tentativa de desfazê-lo. O anúncio teve repercussões negativas na comunidade feminista da política externa. Segundo Thompson et al. (2023), a decisão causou desapontamento nas feministas tanto em nível nacional quanto global e retardou o progresso da PEF da Libéria, a qual estava recebendo assistência técnica da Suécia, mas também foi educativa, intensificando a urgência entre ativistas de desenvolver estratégias que institucionalizam práticas feministas de política externa.

Em última análise, Thompson et al. (2023) afirmam que, após dois anos intensos, 2021 e 2022, nos quais oito países adotaram PEF (Ver Figura 1), possivelmente estamos entrando em um período de moderação no discurso. Não obstante, até o momento, a saída da Suécia da liderança do clube feminista de política externa tem aberto espaço para uma nova geração de defensores mais diversificados (Thompson et al., 2023). Desta forma, enquanto o país nórdico abdicou de seu comando no grupo FFP+, Chile e Alemanha se uniram em uma espécie de coliderança que transcende todos os hemisférios e amplia os horizontes. Como exposto, até o

desenvolvimento deste trabalho, as PEF estão sendo promovidas em cinco das seis regiões da ONU, cada uma com suas próprias abordagens, ideias e contribuições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve como objetivo investigar a retirada, o desmantelamento e o legado normativo da Política Externa Feminista da Suécia, destacando seu potencial para inspirar políticas públicas mais eficazes e socialmente justas, mesmo em um contexto de retrocessos. Com base na análise da literatura sobre PEF e outras políticas externas pró-gênero, explorou-se o pioneirismo sueco como marco crucial para a inclusão da perspectiva de gênero nas relações internacionais. Foram examinados o contexto político que motivou a implementação inicial da PEF, suas motivações e os desafios enfrentados ao longo do processo. Além disso, investigaram-se os eventos que levaram à retirada da PEF, analisando os impactos e repercussões dessa decisão tanto em nível nacional quanto internacional.

O abandono da PEF pela Suécia em 2022 representa um retrocesso significativo na promoção da igualdade de gênero. Essa decisão não apenas reflete uma mudança ideológica no governo, mas também ressalta a fragilidade dos avanços conquistados e a necessidade contínua de vigilância e ação coletiva para proteger e fortalecer os direitos das mulheres em todo o mundo. Ao substituir a PEF por uma abordagem mais convencional, a Suécia compromete sua posição histórica como defensora de direitos humanos e igualdade, afetando seu prestígio internacional e possivelmente inaugurando um período de postura mais neutra em relação à promoção de questões pró-gênero na comunidade internacional.

Apesar da mudança no discurso oficial, a Suécia permanece vinculada a normas internacionais que promovem a igualdade de gênero. A retirada da PEF não elimina essas obrigações legais e normativas; portanto, o legado normativo da PEF sueca persiste. Esta política pioneira não apenas abriu caminho para

outras nações adotarem abordagens feministas em suas relações internacionais, mas também consolidou expectativas e exemplificou as complexidades e desafios enfrentados na promoção da igualdade de gênero globalmente. A ação da Suécia pode representar um retrocesso, mas também serve como um lembrete de que a luta pela igualdade de gênero é uma jornada contínua, marcada por desafios e progressos. Para avançar nessa jornada, é crucial aprender com a experiência sueca e fortalecer políticas públicas que garantam os direitos das mulheres e meninas em todas as esferas da sociedade.

O realinhamento das prioridades da Suécia pode abrir espaço para novos líderes nas políticas feministas globais, como demonstrado pelo crescente papel do Chile e da Alemanha no Grupo FFP+ da ONU. Essa mudança sugere que, à medida que a Suécia diminui sua atuação, outros países podem assumir um papel mais proeminente na defesa dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero. Além disso, tem causado uma resposta educativa, incentivando outros países e ativistas a fortalecerem suas próprias agendas feministas na política externa, buscando garantir a continuidade dos compromissos, mesmo frente a mudanças políticas.

Por fim, esta pesquisa revela a escassez de estudos acadêmicos dedicados à PEF, especialmente no que diz respeito à sua implementação e legado na Suécia, o que limita significativamente o debate acadêmico sobre o tema. Para avançar nesse campo, é imperativo aprofundar essa análise, possibilitando uma compreensão mais abrangente dos impactos de políticas como a PEF em contextos nacionais e internacionais. A colaboração estreita entre acadêmicos, formuladores de políticas e ativistas desempenha um papel crucial na identificação e superação das lacunas de pesquisa existentes, fortalecendo assim a base de conhecimento necessária para promover uma agenda de igualdade de gênero mais robusta e fundamentada em práticas eficazes de política externa.

NOTAS

¹Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Brasília, annakaroline.bastos@gmail.com.

²O texto integral pode ser acessado no Repositório Institucional da Universidade Católica de Brasília, disponível através do seguinte link: <https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/handle/123456789/14416>.

³Normas não vinculativas, como diretrizes ou princípios, que influenciam práticas e políticas, mas não têm força legal para impor sanções (Mazzuoli, 2016).

⁴Designa uma estratégia para alcançar a igualdade de gênero, integrando essa perspectiva na formulação de políticas e decisões em todas as áreas e níveis, para que homens e mulheres se beneficiem igualmente e a desigualdade não seja perpetuada (ECOSOC, 1997; Hannan, 2022). No entanto, integrar gênero não se limita a ampliar a participação política das mulheres, mas envolve também incluir as percepções, experiências, conhecimentos e interesses de ambos os gêneros na elaboração de políticas, planejamento e tomada de decisões.

⁵Também chamadas de normas pró-igualdade de gênero, essas práticas incluem compromissos na política externa, como: (1) o uso do gender mainstreaming para promover a igualdade de gênero e os direitos das mulheres em áreas como segurança, defesa, comércio e desenvolvimento; (2) assistência ao desenvolvimento focada na redução da desigualdade de gênero; (3) priorização da segurança e dos direitos humanos das mulheres, incluindo a implementação da Agenda Mulheres, Paz e Segurança; e (4) criação de mecanismos institucionais, como embaixadores globais para o empoderamento feminino e promoção de liderança feminina (Aggestam; True, 2020).

⁶Indicam o papel social e, portanto, os deveres e as expectativas que condicionam o comportamento de homens e mulheres em um determinado contexto. Ou seja, estabelece o que

é valorizado, esperado e permitido socialmente de cada indivíduo com base em seu sexo-características biológicas e anatômicas (Hannan, 2022).

⁷Ver Agência Sueca de Igualdade de Gênero (2018)

⁸Estabelecido pelo Fórum Econômico Mundial em 2006.

⁹Criado pelo Instituto Europeu para a Igualdade de Gênero (EIGE, na sigla em inglês) em 2013.

¹⁰Concebido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 2010.

¹¹Dado que em inglês, esses termos são traduzidos como Rights, Resources, and Representation.

¹²Ver Governo da Suécia (2018).

¹³Os membros atuais do FFP+ são: Albânia, Argentina, Bélgica, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, França, Alemanha, Israel, Libéria, Luxemburgo, México, Mongólia, Países Baixos, Ruanda, Espanha e Tunísia.

REFERÊNCIAS

AGGESTAM, K.; ROSAMOND, A. B. Swedish Feminist Foreign Policy in the Making: Ethics, Politics, and Gender. **Ethics & International Affairs**, [S.L.], v. 30, n. 3, p. 323-334. DOI: doi:10.1017/S0892679416000241.

AGGESTAM, K.; ROSAMOND, A. B.; KRONSELL, A. Theorising feminist foreign policy. **International Relations**, [S.L.], v. 33, n. 1, p. 23-39, 27 nov. 2018. SAGE Publications. DOI: <http://dx.doi.org/10.1177/0047117818811892>.

AGGESTAM, K.; TRUE, J. Gendering Foreign Policy: a comparative framework for analysis. **Foreign Policy Analysis**, [S.L.], v. 16, n. 2, p. 143-162, 6 mar. 2020. Oxford University Press (OUP). DOI: <http://dx.doi.org/10.1093/fpa/orz026>.

GEORGE, R. A. **Sweden's Feminist Foreign Policy Can't Be Undone**. 2022. Disponível em: <https://foreignpolicy.com/author/rachel-a-george/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

HANNAN, C. **Handbook on gender mainstreaming for gender equality results**. [S.l.]: Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres), 2022, 101 p.

INSTITUTO EUROPEU PARA A IGUALDADE DE GÊNERO (EIGE). **Índice de Igualdade de Gênero**. 2023. Disponível em: <https://eige.europa.eu/gender-equality-index/2023/SE>. Acesso em: 12. jun. 2024.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 10. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

NAÇÕES UNIDAS. Conselho Econômico e Social (ECOSOC). Report of the Economic and Social Council for 1997, (A/52/3). 18 set. 1997. Disponível em: <https://www.un.org/womenwatch/daw/csw/GMS.PDF>. Acesso em: 12 jun. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) – com pequeno processamento por Our World in Data. **Gender Inequality Index, 1990 to 2022**. 2024. Disponível em: <https://ourworldindata.org/grapher/gender-inequality-index-from-the-human-development-report?tab=chart&country=~SWE>. Acesso em: 12 jun. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres (ONU MULHERES). **Gender-responsive approaches to foreign policy and the 2030 Agenda: feminist foreign policies**. 2023. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2023/09/policy-brief-gender-responsive-approaches-to-foreign-policy-and-the-2030-agenda-feminist-foreign-policies>. Acesso em: 12 jun. 2024.

NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). **Índice de Desigualdade de Gênero**. 2022. Disponível em: <https://hdr.undp.org/data-center/thematic-composite-indices/gender-inequality-index#/indicies/GII>. Acesso em: 12 jun. 2024.

NUMHAUSER-HENNING, A. **The policy on gender equality in Sweden**. Brussels: Citizens' Rights and Constitutional Affairs, European Parliament, 2015. Disponível em: [http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=IPOL_STU\(2015\)510011](http://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document.html?reference=IPOL_STU(2015)510011). Acesso em: 12 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD). Is the Last Mile the Longest? Economic Gains from Gender Equality in Nordic Countries. **Gender Equality At Work**, Paris, p. 1-91, 14 maio 2018. DOI: [Http://dx.doi.org/10.1787/9789264300040-en](http://dx.doi.org/10.1787/9789264300040-en).

SUÉCIA. Ministério das Relações Exteriores. **Swedish Foreign Service action plan for feminist foreign policy 2015–2018 including focus areas for 2016**. 8 dez. de 2015. Disponível em: <https://www.peacewomen.org/sites/default/files/action-plan-feminist-foreign-policy-2015-2018.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SUÉCIA. Ministério das Relações Exteriores. **Swedish Foreign Service action plan for feminist foreign policy 2015–2018 including focus areas for 2017**. 2016. Disponível em: <https://www.peacewomen.org/sites/default/files/Swedish%20Foreign%20Service%20action%20plan%202017.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SUÉCIA. Ministério das Relações Exteriores. **Sweden's feminist foreign policy – examples from three years of implementation**. 19 jan. 2018. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1cYsr9BMAEDkAoUQ1lBuwRmBLZ-qRz7z8/view?usp=sharing>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SUÉCIA. Ministério das Relações Exteriores. **Handbook Sweden's feminist foreign policy**. 29 ago. 2018a. Disponível em: https://www.swedenabroad.se/globalassets/ambassador/zimbabwe-harare/documents/handbook_swedens-feminist-foreign-policy.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

THE GUARDIAN (Reino Unido). **Swedish government scraps country's pioneering 'feminist foreign policy'**. 2022. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2022/oct/18/swedish-government-scraps-countrys-pioneering-feminist-foreign-policy>. Acesso em: 12 jun. 2024.

THOMSON, J. What's Feminist about Feminist Foreign Policy? Sweden's and Canada's Foreign Policy Agendas. **International Studies Perspectives**, [S.L.], v. 21, n. 4, p. 424-437, 24 jan. 2020. Oxford University Press (OUP). <http://dx.doi.org/10.1093/isp/ekz032>.

THOMPSON, L. **Feminist Foreign Policy: a framework**. Washington, DC: International Center for Research on Women, 2020. Disponível em: https://www.icrw.org/wp-content/uploads/2021/07/FFP_Framework_EN_June2021update.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

THOMPSON, L. et al. **Toward a Feminist Foreign Policy in the United States**. Washington, DC: International Center for Research on Women, 2020. Disponível em: https://www.icrw.org/wp-content/uploads/2020/05/FFP-USA_v11-spreads.pdf. Acesso em: 12 jun. 2024.

THOMPSON, L. et al. **Définir une politique étrangère féministe: édition 2023**. [S.l.]: The Feminist Foreign Policy Collaborative, 2023. Disponível em: <https://www.ffpcollaborative.org/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

TICKNER, J. Ann. Hans Morgenthau's Principles of Political Realism: a feminist reformulation. **Millennium: Journal of International Studies**, [S.L.], v. 17, n. 3, p. 429-440, dez. 1988. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/03058298880170030801>.

TICKNER, J. A. **Gendering World Politics: issues and approaches in the post Cold-war era**. New York: Columbia University Press, 2001.

TICKNER, J. A.; TRUE, J. A Century of International Relations Feminism: From World War I Women's Peace Pragmatism to the Women, Peace and Security Agenda. **International Studies Quarterly**, [S.l.], v. 62, n. 2, p. 221-233. DOI: <https://doi.org/10.1093/isq/sqx091>.

TICKNER, J. Ann; SJOBERG, Laura. Feminism. In: DUNNE, Tim; KURKI, Milja; SMITH, Steve (ed.). **International Relations Theories: discipline and diversity**. 3. ed. United Kingdom: Oxford University Press, 2013. Cap. 11. p. 205-2013.

TONG, R; BOTTS, T. F. **Feminist Thought: A More Comprehensive Introduction**. New York: Routledge, 2017.

TOWNS, A.; BJARNEGÅRD, E.; JEZIERSKA, K.. **More Than A Label, Less Than A Revolution: Sweden's feminist foreign policy**. [S.L.]: The Expert Group For Aid Studies (EBA), 2023.

TOWNS, A.; BJARNEGÅRD, E.; JEZIERSKA, K. Can a feminist foreign policy be undone? Reflections from Sweden. **International Affairs**, [S.L.], v. 100, n. 3, p. 1263-1273, 7 maio 2024. Oxford University Press (OUP). DOI: <http://dx.doi.org/10.1093/ia/iiae079>.

TRUE, J. (ed.). Feminism(s). In: DEVETAK, R. (ed.). **Theories of International Relations**. [S.L.]: Bloomsbury Academic, 2022. p. 296-340.

WALLSTRÖM, M. **Global Security and Gender - A Forum With Sweden's Foreign Minister Margot Wallström**. 2015, The United States Institute of Peace (USIP) (Washington, DC). Disponível em: https://www.youtube.com/live/4hY2hwtHJNA?si=RWP_fjqprNhb3KBY. Acesso em: 12 jun. 2024.

WRIGHT, Katharine A M; ROSAMOND, A. B. Sweden, NATO and the gendered silencing of feminist foreign policy. **International Affairs**, [S.L.], v. 100, n. 2, p. 589-607, 4 mar. 2024. Oxford University Press (OUP). DOI: <http://dx.doi.org/10.1093/ia/iiae002>.

ZILLA, C. Feminist foreign policy. **SWP Comment**, 2022. Stiftung Wissenschaft und Politik (SWP), German Institute for International and Security Affairs. DOI: <http://dx.doi.org/10.18449/2022C48>.

TRIPOLARIDADE CIBERNÉTICA: A EVOLUÇÃO DO CIBERPODER DE EUA, CHINA E RÚSSIA

Giovanna Castro Gonçalves¹

RESUMO:

O presente artigo analisa o uso estratégico do ciberespaço por Estados como instrumento de poder no cenário internacional, destacando a crescente importância das tecnologias digitais na política global. A pesquisa parte da distinção conceitual entre ciberespaço e internet, refletindo sobre a influência das transformações tecnológicas na reorganização do poder. A partir de uma abordagem qualitativa, descritiva, exploratória e bibliográfica, são analisadas fontes primárias e secundárias, com destaque para o índice de ciberpoder do Belfer Center (Harvard). A análise considera o impacto do hard power, soft power e smart power, conceitos formulados por Joseph Nye, no contexto cibernético. Observa-se que o ciberespaço possui características singulares, como acessibilidade, baixo custo de entrada e multiplicidade de atores, o que o torna um ambiente propício à disputa por influência. Os dados demonstram que, apesar da multipolaridade do cenário digital, Estados Unidos, China e Rússia se destacam como as três principais potências cibernéticas, sugerindo uma possível reconfiguração tripolar do Sistema Internacional. Conclui-se que o ciberpoder é um fator determinante na atual dinâmica geopolítica, refletindo a centralidade das tecnologias digitais nas relações de poder entre os Estados.

Palavras-chave: Ciberespaço; Internet; Ciberpoder; Tripolaridade; Estados Unidos; China; Rússia.

ABSTRACT:

This article analyzes the strategic use of cyberspace by states as an instrument of power in the international arena, highlighting the growing importance of digital technologies in global politics. The research begins with a conceptual distinction between cyberspace and the internet, reflecting on the influence of technological transformations on the reorganization of power. Using a qualitative, descriptive, exploratory, and bibliographic approach, the study analyzes primary and secondary sources, with emphasis on the Cyber Power Index developed by the Belfer Center (Harvard). The analysis considers the impact of hard power, soft power, and smart power—concepts developed by Joseph Nye—within the cyber context. It is observed that cyberspace has unique characteristics, such as accessibility, low entry costs, and a multiplicity of actors, making it a favorable environment for influence disputes. Data show that despite the multipolar nature of the digital landscape, the United States, China, and Russia stand out as the three main cyber powers, suggesting a possible tripolar reconfiguration of the international system. It is concluded that cyber power is a determining factor in the current geopolitical dynamics, reflecting the centrality of digital technologies in the power relations among states.

Keywords: Cyberspace; Internet; Cyberpower; Tripolarity; United States; China; Russia.

INTRODUÇÃO

O presente artigo, desenvolvido originalmente como uma monografia², busca demonstrar que o ciberespaço, compreendendo a internet e os diversos equipamentos interconectados de comunicação eletrônica digital, a nível global têm sido utilizado por alguns países como forma de expandir sua influência. Os Estados têm utilizado o poder cibernético como uma ferramenta política para obtenção e exercício de poder no cenário internacional.

A abordagem inicia-se com a explanação e conceituação entre ciberespaço e internet, trazendo elucidações de como se deu o estabelecimento destas duas realidades tão vitais para os dias atuais.

Considerando que a tecnologia é fator preponderante de poder para alguns indivíduos, grupos ou nações, se faz importante reconhecer a falta de neutralidade desta para debater sobre as desigualdades e os desafios que surgem com a sua evolução. Visto que este trabalho aborda temas mais atuais do que nunca — como a ciberpolítica e o ciberpoder —, torna-se evidente que não é possível concluir que haja uma preponderância no surgimento do poder ou da política. Isso destaca que o ciberespaço é apenas mais um meio no qual essas realidades se manifestam. A pesquisa é descritiva e exploratória, fundamentada na análise de dados já existentes obtidos através de fontes primárias e secundárias, como, a título de exemplo, estudos realizados por pesquisadores da área e o índice de ciberpoder promovido por Belfer Center for Science and International Affairs de Harvard foram analisados a coleta de dados e tratamento das informações acerca das capacidades de exercer o ciberpoder das diversas potências analisadas, com ênfase às seguintes nações: os Estados Unidos, a China e a Rússia.

A abordagem utilizada é qualitativa, pois buscou-se compreender a complexidade do caso a partir de conhecimentos já construídos e da análise de indicadores relativos à temática. Além disso, a pesquisa é bibliográfica e documental, sendo utilizados relatórios, livros, documentos, assim como, investigações acadêmicas que ajudaram no desenvolvimento do trabalho.

Essa pesquisa parte de uma contextualização histórica e conceitual do ciberespaço e da internet, distinguindo-os e refletindo sobre os desafios trazidos pela era digital, como a exclusão digital em um mundo cada vez mais globalizado e conectado. Em seguida, são discutidos os conceitos de ciberpolítica e poder no ciberespaço, conectando essas ideias aos conceitos de poder propostos por Joseph S. Nye Jr., como *hard*, *soft* e *smart power*.

Por fim, a análise se volta à configuração do poder cibernético em nível global, considerando a possibilidade de uma estrutura tripolar dominada por Estados Unidos, China e Rússia, com base em indicadores que apontam como essas potências se destacam no cenário global.

A NOVA ERA DA INFORMAÇÃO E SEUS DESAFIOS

O ciberespaço tornou-se um recurso indispensável para o funcionamento do mundo atual, seja pela adoção da cibercultura e pela facilidade de interação e troca de informações, seja pela crescente presença de aparelhos eletrônicos que se tornaram essenciais em todas as esferas da sociedade. Esse período histórico, conhecido como 'Era da Informação', é marcado por avanços significativos na adoção de tecnologias e por seu impacto profundo na sociedade, especialmente pela modernização dos meios de comunicação e pelas transformações sociais decorrentes desse processo.

A rapidez com que os sistemas eletrônicos possibilitam a troca e o processamento de informações, levando em conta ainda a facilidade de interações entre usuários em qualquer lugar do planeta promoveu grandes transformações para a sociedade no século XXI (Dos Santos Júnior, 2016). Com essa nova realidade o comportamento humano tem sofrido mudanças nas relações interpessoais e sociais afetando a forma de interagir e se relacionar com os outros, assim como o surgimento de novas visões de mundo. Como posto por Hilbert (2016, p. 12):

Este novo paradigma de organização social foi chamado de "Era da Informação" e se caracteriza pela transformação do modo de vida baseado em tecnologias mecânicas oriundas da revolução industrial para o uso intenso da informação eletrônica e computadorizada.

Consideramos o fim do século XX e o começo do século XXI o início da 'Era da Informação'. Este marco representou a profunda mudança da sociedade com a "grande proliferação de tecnologias e capacidades emergentes de informação e comunicação que possibilitarão à

humanidade superar as barreiras de interação impostas pelo tempo, distância e localização, além de ampliar a capacidade de processar informações e tomar decisões" (Alberts; Papp, 1997, p 13).

A criação da internet se realizou devido a um estudo feito por Joseph Carl Robnett Licklider e Weldon E. Clark em 1962 onde os autores apontaram a possibilidade do emprego dos computadores na sociedade no âmbito civil e militar, além da criação do que chamaram "rede galáctica" que possibilitaria o acesso à informação. Esse trabalho levou Licklider a assumir a chefia do primeiro programa de pesquisa computacional da Agência de Pesquisa e Projetos Avançados do Departamento de Defesa (DoD, na sigla em inglês) dos Estados Unidos, que em 1969 desenvolveu a primeira rede eletrônica interconectada nomeada de Rede da Agência de Pesquisas em Projetos Avançados (ARPANET, do inglês Advanced Research Projects Agency Network)

A ARPANET foi criada para garantir a troca segura de informações entre bases militares e institutos de pesquisa universitários nos EUA, utilizando pacotes de dados (Honório, 2016). Desde o início, sua arquitetura era descentralizada, visando conectividade e resiliência. Com a revolução científico-tecnológica da década de 1970, as redes passaram a se apoiar nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), favorecendo sua expansão.

O crescimento da internet coincidiu com o fim da Guerra Fria. Nesse contexto, os Estados Unidos passaram a explorar a ARPANET de forma mais eficiente e comercial. A criação dos protocolos *Transmission Control Protocol/Internet Protocol* (TCP/IP) e dos domínios permitiu a comunicação entre computadores. Em 1995, o lançamento do navegador Netscape marcou a popularização da rede.

A Revolução da Informação foi favorecida pela ampla disseminação de computadores pessoais e pela oferta de cursos superiores em ciência da computação nos países desenvolvidos (Honório, 2016). Empresas como *International Business Machines* (IBM), Microsoft, Apple e Netscape tornaram a tecnologia mais acessível ao público, adaptando-a ao uso doméstico e profissional.

Esse cenário permitiu a consolidação de protocolos especializados como o SMTP (e-mails), FTP (arquivos) e HTTP (acesso à web), fundamentais para a criação da *World Wide Web* (www) (Cepik; Canabarro; Borne, 2014). A web, por sua interface gráfica, facilitou o acesso de usuários leigos, ampliando ainda mais o alcance global da internet.

Mesmo com o rápido desenvolvimento do ciberespaço e o surgimento da internet nos anos 1990, ainda não havia uma definição clara para esses termos, nem haviam sido implementadas políticas públicas para lidar com os novos desafios de segurança. Havia, portanto, a necessidade de definir os conceitos e implementar medidas simultaneamente. Kramer (2009) esclarece que no começo do século XXI o Departamento de Defesa norte-americano elaborou diversos documentos que contêm elaboradas definições do que seria o ciberespaço, mas sem sucesso em trazer uma definição precisa e abrangente o suficiente. Kuehl (2009, p. 29) traz uma definição amplamente aceita no meio acadêmico em que conceitua o ciberespaço como:

Um domínio global dentro do ambiente de troca de informações cuja característica única e distintiva é utilizar-se da eletrônica e do espectro eletromagnético para criar, armazenar, modificar, trocar e processar informações via redes interconectadas e interdependentes usando tecnologias de informação e comunicação.

Percebe-se então que o ciberespaço abrange todos os tipos de equipamentos eletrônicos que podem comunicar-se entre si e trocar informações, como o rádio, sistema telefonia móvel/fixa, televisão entre outros. Essa definição é tão abrangente devido a tendência da conectividade entre os meios de comunicação eletrônica que impulsionam o crescimento dessa rede computadorizada cada vez maior, acarretando em um sistema dinâmico e diverso que é o ciberespaço. Ele é formado por inúmeras redes interconectadas, sendo a maior delas a internet, responsável por conectar todas as redes menores (Singer; Friedman, 2014).

Já internet faz a transmissão dos dados existentes e exerce o papel de intermediador da comunicação entre as redes agindo como centralizador, facilitador e disseminador da cultu-

ra digital. Logo, “A internet não é uma rede única mas sim um meio de conexão entre diferentes redes espalhadas pelo mundo” (Ceruzzi, 2023, p. 295) entre seus atributos o que mais chama atenção é a aceitação da internet por diferentes países e centros de pesquisa por causa de suas características específicas, como o uso de padrões abertos, uma governança técnica participativa e a neutralidade no tratamento do conteúdo, o que favoreceu seu crescimento entre iniciativas públicas e privadas e consolidou seu status como a “rede das redes” (Kurbalija; Gelbstein, 2005).

À medida que a internet ganha um status quase onipresente em grande parte do mundo, a governança da internet se tornou um tema de estudo importante. Essa governança afeta diversas questões fundamentais como o acesso aberto, a liberdade de expressão, inovações e suas aplicações, como o comércio e a segurança. Grande parte das discussões em volta da governança da internet são pautadas por questões geopolíticas e “têm ocorrido entre políticos, analistas políticos, bem como pesquisadores de Escolas de Informação e Comunicação” (Subramanian, 2013, p.1).

CIBERPOLÍTICA

Para compreendermos a ciberpolítica e o poder cibernético é necessário reconhecer que ambos surgem em virtude do fenômeno político e se influenciam mutuamente. Não há precedentes ontológicos estabelecidos entre poder e política dado que o poder se manifesta no âmbito da política ao mesmo tempo que a política surge das dinâmicas de poder (Honório, 2016) e o ciberespaço é apenas um dos meios pelos quais essas relações são exercidas.

Nazli Choucri (2012, p. 4) descreve a ciberpolítica como “a junção das interações humanas (políticas) que envolvem a decisão de quem obtém o quê, quando e como e as ações habilitadas pelo uso de espaços virtuais (ciber) como um novo cenário de disputas com suas próprias realidades”. As relações internacionais envolvem política de uma forma ou outra, e mesmo que haja diferentes perspectivas sobre o termo existe uma compreensão geral do significado de ‘política’, o que gera complexidade

o prefixo ‘ciber’ que se difere nesse novo termo criado.

Ao combinarmos a definição de política de Bobbio (1883, p. 1185) de “atos como o ordenar ou proibir alguma coisa com efeitos vinculadores para todos os membros de um determinado grupo social, o exercício de um domínio exclusivo sobre um determinado território” com a visão de Lasswell (1950) de definir o termo como “quem obtém o quê, quando e como” podemos concluir que a política é relevante para todos em diversos contextos e lugares, sendo assim atemporal.

Toda política, seja no ciberespaço ou no mundo físico, envolve conflito, negociação e acordos para determinar os meios, institucionais ou não, de resolver de maneira autoritária as disputas sobre o que seria os valores fundamentais ou o que é considerado o certo. Como destacado por Lasswell (1950), o estudo da política é o estudo da influência e dos influentes.

PODER

Poder é um tema central para as Relações Internacionais, pois contribui para compreender como os países interagem entre si e como funciona o Sistema Internacional. Existem diversas formas de entender essa dinâmica, a depender da abordagem adotada por cada teórico. Diversos elementos influenciam esse cenário, variando desde a capacidade militar e econômica de um Estado até sua influência política e cultural.

Os estudos sobre o conceito de poder são diversos, e cada autor apresenta uma perspectiva distinta e válida sobre como o poder é concebido, exercido e contestado no cenário global. Trata-se de um tema amplamente explorado na produção acadêmica. Nesta pesquisa, contudo, a análise será orientada pelos trabalhos de Joseph Nye, um dos autores mais reconhecidos no campo dos estudos sobre poder, especialmente por suas contribuições relacionadas às noções de poder no mundo contemporâneo.

DEFINIÇÕES DE NYE: HARD POWER, SOFT POWER E SMART POWER

Nye (2014) questiona a falta de consenso sobre a

definição de poder no mundo moderno. Sob o pretexto de que as atuais teorias de Relações Internacionais não são capazes de compreender toda a complexidade do Sistema Internacional, ele argumenta que o conceito tem que levar em consideração suas duas faces: *behavioral power*, ou poder comportamental, que é definido como resultados comportamentais; e *resource power*, ou fonte de poder, definido como os recursos.

O poder comportamental divide-se em: poder de comando (*command power*) e poder cooptivo (*co-optive power*). O poder de comando é definido por Nye como a “habilidade de mudar o que os outros fazem” (Nye, 1990, p. 267, tradução própria) e se manifesta por meio da coerção. Já o poder cooptivo, refere-se à capacidade de mudar as preferências dos outros atores, ou seja, moldar o pensamento dos outros para que ajam de uma determinada maneira, como se fosse um ator invisível.

De acordo com essa conceituação, cada forma de poder comportamental se baseia em uma fonte de poder. Logo, o poder de comando — por ser uma ação de coerção — está associado às fontes de *hard power*, enquanto o poder cooptivo — ligado à persuasão — está associado às fontes de *soft power*. Nye faz uma ressalva sobre a precisão dessa relação, destacando que em alguns casos o poder de comando pode estar relacionado às fontes de *soft power*, assim como o poder cooptivo pode estar ligado às fontes de *hard power*.

Analisando a conceituação do autor, entende-se por *hard power* a conceituação tradicional de poder para os realistas, que além da força militar e abrange também inclui a imposição de sanções econômicas, restrições comerciais, e a diplomacia coercitiva como meio de influenciar a conduta de outros Estados. Por outro lado, o *soft power* é o poder que um país possui de influenciar de forma indireta o comportamento de outro país, através de recursos culturais, ideias e valores políticos. Nye defende a necessidade de um maior equilíbrio entre o *soft* e o *hard power* e isso seria possível através do *smart power* — ou poder inteligente —, que segundo ele seria a capacidade de combinar os recursos de poder de forma estratégica e efetiva. Como afirma o autor:

O poder inteligente vai ao cerne do problema da conversão do poder. Como vimos anteriormente

alguns países e atores podem possuir mais recursos de poder do que outros, mas não serem muito eficazes em converter toda a gama de seus recursos de poder em estratégias que produzam os resultados desejados (Nye, 2011, p. 38).

Em resumo, constatamos que não basta possuir recursos de poder — é fundamental saber utilizá-los estrategicamente. A combinação de diferentes tipos de poder aumenta as chances de se alcançar os resultados desejados.

CIBERPODER

As mudanças tecnológicas e o surgimento do ciberespaço aumentaram a complexidade do conceito de poder. Nye (2012) faz uma dupla conceituação: comportamental e de domínio. No primeiro, ciberpoder pode ser definido com o conjunto de recursos relacionados a capacidade de atuação no ciberespaço, segundo o autor:

O poder cibernético pode ser definido como um conjunto de recursos que relacionam-se à criação, ao controle e à comunicação de informações eletrônicas e baseadas em computador – infraestrutura, redes, softwares e habilidades humanas. Isso inclui não somente a Internet dos computadores ligados à rede, mas também intranets, tecnologias de celulares e comunicações via satélite (Nye, 2012, p. 127, tradução própria).

Em termos comportamentais, ele também caracteriza o ciberpoder como a capacidade de alcançar os resultados desejados utilizando como recurso as informações eletronicamente interconectadas que o ciberespaço oferece. Esse poder pode ser usado para alcançar resultados dentro do ciberespaço ou essas tecnologias também podem ser usadas para produzir resultados em outros domínios que não sejam virtuais.

No segundo, ciberpoder é como um poder de domínio englobando os recursos e a capacidade de geração de *soft* e *hard power* dentro de um determinado âmbito. Sendo assim, o poder cibernético pode ser comparado por analogia, com “poder naval”, “poder aéreo” e “poder terrestre”. No entanto, há uma característica distinta entre o poder cibernético e os outros conceitos, “tal diferença reside na amplitude do domínio cibernético, a dependência de muitas es-

truturas das sociedades modernas em sistemas interconectados em rede” (Maier, 2015, p. 11).

O ciberespaço, por ser uma criação humana, é um domínio estratégico singular, sujeito a rápidas transformações tecnológicas que o tornam mais dinâmico do que os domínios tradicionais como o terrestre, marítimo ou aéreo. Sua acessibilidade e as baixas barreiras de entrada facilitam a difusão de poder, permitindo que não apenas grandes potências, mas também atores não estatais e Estados com menos recursos exerçam influência significativa. Diferentemente de domínios que exigem pesadas infraestruturas físicas e investimentos robustos, o ciberespaço permite a movimentação de informação com velocidade incomparável, como destaca Nye (2011), “é muito mais rápido mover elétrons pelo globo do que grandes navios pelo mar”. Essas características desafiam as hierarquias tradicionais de poder, tornando o ciberespaço um campo estratégico fluido e em constante disputa.

Nye (2011) também observa que o ciberespaço compartilha com a guerra terrestre três características marcantes: o grande número de participantes, a facilidade de entrada e a possibilidade de ocultação. Na terra a dominância não é um critério facilmente alcançável. Embora alguns países, como os Estados Unidos, Rússia, Grã-Bretanha, França e China, sejam considerados mais capacitados que outros - segundo o *National Cyber Power Index* -, não faz sentido falar de dominância no ciberespaço da mesma forma que se fala no poder naval ou aéreo. Na realidade, a dependência dos sistemas cibernéticos complexos para apoiar atividades militares e econômicas cria novas vulnerabilidades nos grandes Estados, as quais podem ser exploradas por atores não estatais e por outros países também (Nye, 2011).

Isso leva a uma modificação crucial quando pensamos sobre o papel do Estado em controlar e manejar o poder advindo da informação. O Estado-nação não possui mais o monopólio de controle sobre a informação e, além disso, lança-se num ambiente onde deve se relacionar com outros atores que competirão com ele em uma série de temáticas e, inclusive, pelo próprio poder de regulação do ambiente cibernético (Maier, 2015, p. 12).

No entanto, isso não significa, para Nye, que estamos caminhando para o fim do Estado — muito pelo contrário. Para o autor, o Estado continua sendo um ator central, embora cada vez mais vulnerável diante dos desafios transnacionais, os quais já não consegue enfrentar de forma totalmente autônoma.

CIBERPODERE A TRIPOLARIDADE

Em *The Tragedy of Great Power Politics* (2001), John Mearsheimer desenvolve a teoria do realismo ofensivo, em oposição às visões de Kenneth Waltz e à abordagem clássica de Hans J. Morgenthau. A partir dessa perspectiva, o autor considera que o Sistema Internacional, por ser anárquico, necessita de uma autoridade superior capaz de subjugar a irracionalidade dos Estados que estão em constante busca pela expansão para garantir sua sobrevivência e seus recursos essenciais. Nessa visão, os Estados não contam com verdadeiros amigos no cenário internacional. Na melhor das hipóteses, têm rivais, nos quais não é prudente depositar confiança.

O autor também discorre sobre o equilíbrio e a divisão de poder no Sistema Internacional. O poder, segundo ele, pode ser distribuído entre as grandes potências de três maneiras: sistemas bipolares são dominados por duas grandes potências de forças militares aproximadamente iguais; sistemas multipolares desequilibrados contêm três ou mais grandes potências, onde uma delas é um potencial hegemônico; e sistemas multipolares equilibrados não têm um aspirante a hegemônico, em vez disso, o poder é distribuído de maneira bastante uniforme entre as grandes potências, ou pelo menos entre os dois Estados mais poderosos no sistema (Mearsheimer, J., 2001).

A bipolaridade é a configuração de poder que gera relativamente menos medo entre grandes potências, pois tende a haver um equilíbrio entre os dois Estados centrais (Mearsheimer, 2001). O conceito se tornou explícito durante a Guerra Fria, quando restaram apenas duas superpotências – EUA e URSS – com amplo domínio político, econômico e nuclear (Williams; McDonald, 2018). Essa estrutura refletia uma divisão ideológica global entre capitalismo e comunismo. A rivali-

dade era intencionalmente alimentada por essas potências e os demais países se posicionavam em função dessa disputa. O fim da Guerra Fria encerrou tanto a estrutura bipolar quanto o embate ideológico que a sustentava.

A teoria de polaridade se baseava na ideia de uma única distinção entre grandes potências e outros Estados, com o fim da Guerra Fria havia apenas três possibilidades. O sistema poderia ser 1) unipola, caso em que os EUA eram o único candidato a superpotência; 2) multipolar, caso em que Rússia, China, Japão e a União Europeia precisavam ser elevados a paridade com os EUA como grandes potências; ou 3) a polaridade de alguma forma se tornaria obsoleta.

Atualmente, a estrutura multipolar mais aceita entre os realistas possui uma divisão 2 + 5³, sendo: Estados Unidos, China, a União Europeia, Reino Unido, Rússia, Japão e a Índia. Embora a multipolaridade seja, em geral, mais propensa a guerras do que a bipolaridade, algumas configurações de poder multipolares são mais perigosas do que outras. As guerras entre grandes potências são mais prováveis quando os sistemas multipolares são desequilibrados, ou seja, quando há uma diferença marcante nas capacidades entre o primeiro e o segundo estado no sistema, de modo que o mais poderoso possui os meios para buscar a hegemonia (Nye, 2014)

Mearsheimer (2014) propõe que as três possíveis arquiteturas do Sistema Internacional variam quanto à sua propensão à guerra: da instabilidade característica da multipolaridade desequilibrada à relativa estabilidade da bipolaridade, situando a multipolaridade equilibrada em uma posição intermediária entre esses dois extremos. Além disso, para o autor, a guerra tende a ser mais provável em sistemas multipolares, pois esses apresentam maior número de conflitos potenciais e maior propensão ao desequilíbrio de poder. Nesse contexto, as grandes potências têm mais chances de possuir capacidade para vencer uma guerra, o que dificulta a dissuasão e torna os confrontos mais prováveis. Ademais, o potencial para erros de cálculo é maior: os Estados podem superestimar sua força e acreditar que são capazes de coagir ou conquistar outros, quando, na realidade, não são.

MUNDO MULTIPOLAR NO CIBERESPAÇO

Na última década, os incidentes cibernéticos tornaram-se mais caros, mais disruptivos e, em muitos casos, mais políticos, com uma nova esfera para competição entre as grandes potências mundiais e com isso podemos perceber a expansão das capacidades de projeção e a minimização das suas vantagens no contexto do ciberespaço. Sendo assim, o gap de ciberpoder entre os EUA, China e Rússia é significativamente menor quando comparado ao que se observa nas esferas econômica e militar..

Mais do que nunca os Estados passaram a encarar o poder cibernético como uma ferramenta central de política abrangente, ao mesmo tempo em que tratam a segurança cibernética como um desafio fundamental. Paralelamente, com o avanço da digitalização de diversos aspectos da economia e da sociedade, as preocupações com a segurança no ciberespaço têm se expandido também para o domínio político.

O Belfer Center for Science and International Affairs, desenvolveu o *National Cyber Power Index* (NCPI) que explora em que medida certos Estados buscam alcançar determinados objetivos estratégicos através de meios cibernéticos, além de fornecer uma avaliação mais completa do poder cibernético. O estudo mede as estratégias governamentais, capacidades para operações defensivas e destrutivas, alocação de recursos, capacidades do setor privado dentro de um país, como empresas de tecnologia, força de trabalho e inovação, visando apresentar a capacidade e o potencial das nações analisadas por meio de oito objetivos nacionais, usando 29 indicadores de capacidade, com dados coletados em informações públicas. O índice apresenta um ranking com os 10 países com o mais alto nível de intenção e capacidades nas oito metas.

As ciberpotências são aquelas mais bem posicionadas no ranking, demonstrando elevada intenção e capacidade de alcançar a maioria de seus objetivos por meio de recursos cibernéticos, enquanto os Estados com pontuações mais baixas tendem a buscar apenas objetivos mínimos, usando tais meios com níveis reduzidos

de intenção e capacidade. Os dois primeiros colocados, Estados Unidos e China, respectivamente, mantêm suas posições desde a última análise feita em 2020.

Analisando os dados do *ranking* notamos que a Rússia passou do 4º para o 3º lugar e o Reino Unido caiu uma posição ficando em 5º lugar. Em dois objetivos, ganho comercial e capacidade destrutiva, o poder cibernético russo aumentou em relação ao do Reino Unido, principalmente devido à realização de mais operações cibernéticas que foram publicamente relatadas.

Fazendo um comparativo entre o *Overall Ranking of Cyber Powers* e o *Military Expenditure* percebemos uma diminuição drástica da vantagem entre os principais países. Enquanto os gastos militares têm uma diferença de trilhões de dólares do primeiro colocado em relação ao segundo, essa relação continua nos demais países da lista. Em contraponto, no *ranking* de ciberpotências existe uma diferença mínima comparada.

Como posto por Nye (2011) o que é distintivo sobre o poder no domínio cibernético não é que os governos estão fora de cena, como previam os primeiros libertários cibernéticos, mas sim os diferentes recursos de poder que diferentes atores possuem e a redução da lacuna entre atores estatais e não estatais em muitos casos. No entanto, a redução relativa das diferenças de poder não é o mesmo que igualação. Grandes governos ainda têm mais recursos.

CYBER POWER INDEX E AS TRÊS PRINCIPAIS POTÊNCIAS

Embora os Estados tenham desenvolvido políticas abrangentes para o uso do poder cibernético nos últimos anos, podemos observar uma série de ciberataques significativos ocorrendo. Nesse período, não apenas os ataques de *ransomware*⁴ em grande escala aumentaram, mas também houve um crescimento no uso de cadeias de suprimento digitais como vetor para ciberataques (Voo; Hemani; Cassidy; 2022, p. 12).

À medida que nos tornamos mais conectados e integrados, os ciberataques se

tornam mais atraentes para criminosos e Estados. Isso faz com que os Estados precisem fortalecer o seu poder no ciberespaço para que possam proteger os seus interesses. Nesse cenário, o ciberespaço se torna mais uma face que gera disputas, conforme os Estados buscam superar-se uns aos outros através de meios cibernéticos e ampliar seu poder cibernético. Como posto pelo NCPI:

Os Estados buscam não apenas destruir e desativar a infraestrutura e as capacidades de um adversário (a percepção tradicional, mas estreita e enganosa do poder cibernético), mas também fortalecer e aprimorar as defesas cibernéticas nacionais, coletar inteligência em outros países, aumentar a competência nacional em tecnologia cibernética e comercial, controlar e manipular o ambiente informacional e estender sua influência definindo normas cibernéticas e padrões técnicos internacionais (NCPI, 2022, p. 12).

Nesta seção iremos analisar os dados do NCPI publicado em 2022 pelo Belfer Center for Science and International Affairs de Harvard. Um dos índices mais atuais, e que realiza uma análise abrangente e precisa para medir o poder cibernético. Ele mede estratégias governamentais, capacidades para operações defensivas e destrutivas, alocação de recursos, capacidades do setor privado dentro de um país, como empresas de tecnologia, força de trabalho e inovação.

O Índice fornece avaliação do poder cibernético de 30 Estados — tendo sido escolhidos apenas os países que possuem banco de dados publicamente disponíveis — levando em consideração os indicadores que contribuem tanto para a intenção quanto para as capacidades. Foram utilizados 29 indicadores de capacidade em 8 objetivos para medir a capacidade e avaliar as estratégias nacionais de todos os estados participantes.

A partir da análise desses objetivos, identificados como: Capacidade Financeira; Vigilância e Monitoramento; Coleta de Inteligência; Cibertecnologia e Tecnologia Comercial; Defesa; Controle e Manipulação de Informação; Capacidade Destrutiva; e Normas, é possível comparar os Estados Unidos, China e Rússia, nações que compõem o top 3 do *ranking* e o suposto sistema tripolar.

A Capacidade Financeira corresponde às operações cibernéticas realizadas por Estados com o objetivo de acumular recursos financeiros.

Tais ações envolvem ataques de ransomware, invasões a infraestruturas digitais de instituições financeiras, extração de dados sensíveis e extorsão baseada em informações obtidas ilegalmente. No ranking analisado, destacam-se Coreia do Norte, China, Vietnã e Irã, respectivamente. Essas atividades geram instabilidade no Sistema Internacional, prejudicando a credibilidade dos Estados que as admitem. A ausência da Federação Russa nesse indicador se justifica pela ausência de declarações oficiais que reconheçam a intenção governamental de empregar ataques cibernéticos com fins financeiros, apesar da atuação de grupos independentes em seu território.

A Vigilância e o Monitoramento referem-se à concessão de permissões legais e capacidades técnicas para vigilância digital dentro das fronteiras nacionais. Essas ações incluem a vigilância de indivíduos, interceptação de comunicações e bloqueio de serviços estrangeiros considerados ameaçadores. A República Popular da China ocupa a primeira posição nesse critério, sendo amplamente conhecida pelo monitoramento contínuo de seus cidadãos. Os Estados Unidos figuram na quarta posição e a Rússia na sétima.

A Coleta de Inteligência Estrangeira contempla esforços estatais para adquirir informações sensíveis de outros países por meio do ciberespaço, envolvendo dados diplomáticos, militares e estratégicos. Os Estados Unidos lideram nesse quesito, com uma infraestrutura robusta composta por agências como a Agência de Segurança Nacional (NSA) e o Comando Cibernético dos Estados Unidos (USCYBERCOM). O caso Edward Snowden, em 2013, revelou a dimensão dessas práticas, incluindo a interceptação de comunicações de chefes de Estado, como a ex-presidente Dilma Rousseff. China e Rússia completam os três primeiros colocados.

O Desenvolvimento Nacional em Cibertecnologia e Tecnologia Comercial refere-se ao fortalecimento da base tecnológica nacional, seja por meio de investimentos diretos em pesquisa e desenvolvimento, seja pelo uso do espaço cibernético para impulsionar setores industriais. A China ocupa a liderança, seguida por Estados Unidos e Rússia, refletindo a crescente

centralidade da tecnologia no poder nacional.

A Defesa Cibernética engloba as medidas adotadas pelos Estados para proteger ativos estratégicos e promover uma cultura de cibersegurança entre instituições e cidadãos. A Austrália lidera esse aspecto, com políticas públicas voltadas à construção de uma postura cibernética resiliente. Os Estados Unidos ocupam a terceira posição, enquanto Rússia e China aparecem mais distantes no ranking.

O Controle e a Manipulação da Informação dizem respeito ao uso de capacidades cibernéticas para censurar, redirecionar ou moldar narrativas tanto internamente quanto no exterior. Os Estados Unidos ocupam a primeira colocação, destacando-se pelo uso seletivo e muitas vezes invisível de filtragens informacionais. A Rússia, em segundo lugar, adota um arcabouço legal e tecnológico para restringir o acesso à internet. A China, em terceiro, aplica um modelo altamente restritivo, conhecido por sua robusta arquitetura de censura digital.

A Capacidade Destrutiva refere-se à habilidade de um Estado em executar ataques cibernéticos com efeitos disruptivos ou destrutivos, visando minar a capacidade de ação de adversários. Os Estados Unidos mantêm a liderança neste domínio, com uma estrutura estratégica voltada tanto para a defesa quanto para a ofensiva cibernética. A Rússia, impulsionada pela guerra na Ucrânia e pela atuação coordenada de suas agências e grupos afiliados, ocupa a segunda posição. A China aparece em terceiro lugar.

Por fim, a dimensão “Normas” avalia a atuação dos Estados na formulação de regras internacionais sobre o uso do ciberespaço. Os Estados Unidos se destacam por sua participação ativa e histórica na construção da governança da internet, por meio de instituições como a Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números (ICANN) e a Força Tarefa de Engenharia de Internet (IETF). A China figura na quarta posição, com ênfase em uma abordagem baseada na soberania estatal e no controle sobre a rede. Já a Rússia ocupa uma posição inferior, em parte devido à sua postura agressiva no ambiente cibernético e à promulgação de legislações como a “Lei de Soberania da Internet”, que visa ao isolamento da internet russa em caso de ameaças externas.

ESTADOS UNIDOS

A dominação no ciberespaço tem sido um objetivo estratégico dos Estados Unidos desde meados da década de 1990. É o único país com uma presença global significativa tanto em usos civis quanto militares do ciberespaço, embora agora se perceba seriamente ameaçado pela China e Rússia nesse domínio (IISS, 2021, p. 15). Para o país, o espaço cibernético é trabalhado no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa e é considerado como um domínio prioritário, tanto para a segurança de sistemas internos quanto para suas ambições no exterior nos âmbitos diplomático, político, econômico e militar.

Os EUA avançaram de maneira mais eficiente que qualquer outro país na defesa da infraestrutura crítica nacional no ciberespaço, mas reconhecem que é uma tarefa complexa e que grandes vulnerabilidades ainda existem. Tendo isso em vista, eles têm assumido, por mais de duas décadas, um papel de liderança em mobilizar a comunidade global para desenvolver princípios comuns de cibersegurança.

Além disso, o país mantém uma clara vantagem no âmbito do TIC, mas isso não confere uma posição de monopólio. Pelo menos seis países europeus ou asiáticos ocupam posições de liderança em certos aspectos do setor de TIC, embora todos, exceto um (China), sejam aliados próximos ou parceiros estratégicos dos EUA. “Sua capacidade provavelmente é a mais desenvolvida em relação aos outros países, embora o seu pleno potencial permaneça em grande parte não demonstrado” (IISS, 2021, p. 22).

CHINA

Os líderes chineses agiram de maneira decisiva para adotar a revolução da informação. Na década de 1990 eles se encontravam em posição de relativo atraso no desenvolvimento eletrônico, porém com a vantagem de uma economia em rápido crescimento e projeção internacional de suas tecnologias. “Desde então o país estabeleceu o sistema de vigilância e censura doméstica no ciberespaço, um dos mais extensos do mundo controlado pelo governo” (IISS, 2021,

p. 90).

Desde dos anos 2000 a China realiza operações cibernéticas larga escala no exterior com o objetivo de adquirir propriedade intelectual, influência política, além de realizar espionagem e posicionar suas capacidades com o intuito de causar disruptividade em caso de futuros conflitos. Essa postura gerou grandes disputas com os EUA— e seus aliados—, travando uma batalha sobre a governança cibernética global que se agravou com a decisão americana no ano de 2017 em sancionar as empresas de tecnologia chinesas por causa das atividades maliciosas que o país tem executado.

É possível constatar sua intenção em se tornar uma potência cibernética através da sua estratégia militar, divulgada em 2015, e de sua estratégia formal em cibersegurança, tornada pública no ano seguinte. Seu objetivo é se tornar o líder mundial na produção de tecnologias fundamentais que a internet é dependente. Atualmente, ocupa o segundo lugar no ranking, mas devido a sua crescente base industrial em tecnologia digital é o país mais bem posicionado para se juntar aos EUA no primeiro nível.

RÚSSIA

A governança cibernética é centralizada e hierárquica, comandada pessoalmente pelo presidente russo. É um país altamente dependente de corporações estrangeiras de tecnologia da informação e comunicação e sua economia digital deixa a desejar, estando atrás de países como o Reino Unido e a França. A Rússia tem buscado corrigir grandes vulnerabilidades na área de segurança cibernética e tem feito isso através da regulamentação governamental e a criação de uma internet soberana, além de incentivar o desenvolvimento de uma indústria digital nacional. Porém considerando suas condições econômicas essas ambições podem ser irrealistas.

Durante as duas últimas décadas, tem liderado esforços diplomáticos para conter o que percebe como a predominância ocidental no ciberespaço, particularmente pelos Estados Unidos. E, utiliza das suas capacidades ofensivas como uma es-

estratégia para desestabilizar politicamente outros países, principalmente os EUA. Além de realizar diversas operações de ciberinteligência que revelam níveis crescentes de sofisticções técnicas. No entanto, a Rússia parece não ter dado prioridade ao desenvolvimento da capacidade cibernética necessárias para uma guerra de alta intensidade (IISS, 2021).

A estratégia cibernética da Rússia é ditada pelo seu confronto com Ocidente e as operações no ciberespaço são um elemento essencial na guerra de informações, pois a torna ainda mais ampla. Em resumo, a Rússia é uma potência cibernética de segundo escalão e para alcançar os EUA é necessário fazer mudanças na sua segurança cibernética, aumentar sua participação no mercado digital e avançar no desenvolvimento de ferramentas cibernéticas ofensivas mais sofisticadas.

TRIPOLARIDADE CIBERNÉTICA

Combinando as pontuações de intenção e capacidade em todos os oito objetivos, é possível refletir um Ranking de Poder Cibernético Abrangente, onde a potência cibernética mais abrangente é aquela que tem a intenção de perseguir múltiplos objetivos usando o ciberespaço e possui a capacidade para perseguir e alcançar esses objetivos. Podemos constatar, então, que os Estados no topo do ranking são os mais eficazes em usar os meios cibernéticos para alcançar objetivos em várias áreas.

Dada sua estrutura interna e as diferentes tecnologias utilizadas para facilitar o anonimato, o ciberespaço configura um domínio de inerente incerteza; e a forma como diferentes atores exploram essa característica, corresponde à uma dinâmica de poder diferente dos demais domínios. Logo, as decisões tomadas pelos envolvidos possuem alto valor estratégico — sendo, portanto — classificadas de forma que é improvável determinar quais ações foram tomadas primeiro.

Isto é, assim como o posicionamento norte americano mais ofensivo contra a Rússia pode ser interpretada como um reflexo do acordo estratégico com a China; a aproximação entre

China e Rússia pode ter sido ocasionada justamente pela postura mais agressiva pelos Estados Unidos da América.

Concluimos então que essas três potências se destacam por sua influência e ciberpoder em relação às outras nações, formando assim um sistema tripolar. A diferença de capacidades no âmbito do ciberespaço entre os Estados Unidos, China e Rússia pode ser considerada mínima comparada ao poder material tradicional, portanto nos vemos diante de uma nova reorganização do Sistema Internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a política envolve conflitos, negociações e acordos, assim os Estados buscam constantemente, no ciberespaço, formas de estenderem sua influência, domínio e poderio, seja pelas suas capacidades ou pela disposição de usá-las como forma de resolver disputas, manter o controle ou influência sobre outros Estados.

A crescente presença de aparelhos eletrônicos conectados, cada dia mais necessária para a vida cotidiana em aplicações comuns, aliada à internet e as facilidades de conectividade, tornou possível a criação do ciberespaço e conseqüentemente do exercício do ciberpoder. O indivíduo, mesmo que não tenha uma posição de poder, pode manifestar a sua opinião e dar voz a ela através da internet, mesmo com todos os esforços governamentais para controlar o ciberespaço.

Com base na análise dos dados coletados, sobretudo no índice de ciberpoder desenvolvido por Harvard, verifica-se que alguns países, mesmo não sendo potências mundiais se destacaram em alguns indicadores, como por exemplo o indicador de Capacidade Financeira que diz respeito às operações cibernéticas que um Estado conduz para acumular riqueza, ocasião em que apenas a República Popular Democrática da Coreia, a China, o Vietnã e o Irã, pontuaram.

A configuração atual do ciberpoder é multipolar, com destaque para três grandes potências: Estados Unidos, China e Rússia, nessa ordem. Os Estados Unidos continuam sendo a

principal potência, embora já não estejam em uma posição totalmente confortável. A China ainda mantém sua colocação em segundo lugar, enquanto a Rússia ultrapassou o Reino Unido nos rankings mais recentes. Conclui-se, assim, que essas três nações se sobressaem em termos de influência e ciberpoder, estabelecendo um sistema tripolar e contribuindo para uma nova reorganização do Sistema Internacional.

NOTAS

¹Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Brasília, giovannacastrogoncalves@gmail.com

²O texto integral pode ser acessado no Repositório Institucional da Universidade Católica de Brasília, disponível em: <https://repositorio.ucb.br:9443/jspui/handle/123456789/14421>.

³O conceito “2+5” em um mundo multipolar refere-se a uma configuração geopolítica emergente em que sete países concentram as maiores influências globais — sendo dois deles considerados superpotências predominantes, enquanto os outros cinco exercem poder relevante, mas em menor escala. Essa fórmula destaca a diferença de peso entre os dois polos principais e os demais atores influentes na ordem internacional contemporânea.

⁴É um tipo de código malicioso que torna inacessíveis os dados armazenados em um equipamento, geralmente usando criptografia, e que exige pagamento de resgate (ransom) para restabelecer o acesso ao usuário. Ver mais em: <https://cartilha.cert.br/ransomware/>.

REFERÊNCIAS

A new global ranking of cyber-power throws up some surprises. **The Economist**, 19 set. 2020. Disponível em: <https://www.economist.com/science-and-technology/2020/09/17/a-new-global-ranking-of-cyber-power-throws-up-some-surprises>. Acesso em: 27 abr. 2024.

BARNETT, M; DURVALL, R. Power in International Politics. **International Organization**, v. 59, n. 1, p.39–75. 2005. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-organization/article/power-in-international-politics/F5F3C74D30A12A5C4CC9B4EFEA152967>. Acesso em: 15 maio 2024.

BRANFORD, B. Wikeleaks volta aos holofotes com apoio a Snowden. **BBC News**, Brasil, 27 jun. 2013. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/06/130627_snowden_wikileaks_gm. Acesso em: 05 jun. 2024.

BRITES, R. C. A construção do ciberespaço e seu impacto nas Relações Internacionais: a inserção brasileira no debate de Governança da Internet. **Comitê Gestor da Internet no Brasil**, ago. 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/35394199/A_constru%C3%A7%C3%A3o_do_ciberespa%C3%A7o_e_seu_impacto_nas_Rela%C3%A7%C3%B5es_Internacionais_a_inser%C3%A7%C3%A3o_brasileira_no_debate_de_Governan%C3%A7a_da_Internet. Acesso em: 10 nov. 2023.

BLUMENTHAL, M. S. CLARK, D. D. Rethinking the Design of the Internet: The End-to-End Arguments vs. the Brave New World. **ACM Transactions on Internet Technology (TOIT)**, v. 1, n. 1, p. 70-109, 2001. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/abs/10.1145/383034.383037>. Acesso em: 08 nov. 2023.

CASTELLS, M. **The Network Society From Knowledge to Policy**. In: CASTELLS, M; CARDOSO, G. (org.). *The Network Society From Knowledge to Policy*. Washington DC: Center for Transatlantic Relations, 2005. cap. , p. 23-76.

CÁRCERES, A. 'Periféricos' atualiza a visão de futuro de William Gibson, o mestre do cyberpunk. **Estadão**, São Paulo, 08 mar. 2021. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/cultura/perifericos-atualiza-a-visao-de-futuro-de-william-gibson-o-mestre-do-cyberpunk/>. Acesso em: 21. out. 2023.

CEPIK, M. CANABARRO, D. R. BORNE, T. A Securitização do Ciberespaço e o Terrorismo: Uma Abordagem Crítica. In: SOUZA, A. M. NASSER, R. M. MORAES, R. F. **Do 11 de setembro de 2001 à guerra ao terror: reflexões sobre o terrorismo no século XXI**. Brasília, Ipea, 2014.

CORREIA, C. O Poder em Relações Internacionais: o núcleo realista e o calcanhar de Aquiles liberal. **Orbis**. 2021. Disponível em: <https://orbisirsa.pt/o-poder-em-relacoes-internacionais-o-nucleo-realista-e-o-calcanhar-de-aquiles-liberal/>. Acesso em: 27 abr. 2024.

CHOUCRI, N. **Cyberpolitics in international relations**. MIT press, 2012.

CLARK, D. D. **Characterizing cyberspace**: past, present and future. MIT, Massachusetts. 2010. ECIR Working Paper No. 2010-3. Disponível em: <https://dspace.mit.edu/handle/1721.1/141692>. Acesso em: 10 out. 2023.

DOS SANTOS JR, P. C. G. **O Uso do Ciberespaço para a Obtenção de Poder no Cenário Internacional durante o Início do Século XXI**. 2016. Dissertação (Graduação em Relações Internacionais) - Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

HONÓRIO, T. J. **Segurança na era da informação**: reflexões teóricas sobre a ciber política internacional. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos Estratégicos) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2016.

IISS. **Cyber Capabilities and National Power**: A Net Assessment. 2021 Disponível em: <https://www.iiss.org/research-paper/2021/06/cyber-capabilities-national-power/>. Acesso em: 10 set. 2024.

ISSHIKI, J. N. MIYAZAKI, S. Y. M.. Soft Power como estratégia de Marketing: a manifestação da cultura pop japonesa no Brasil. **Estudos Japoneses**, n. 36, p. 59-70, 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ej/article/view/127690>. Acesso em: 07 mar. 2024.

KAUPPI, M. V. VIOTTI, P. R. **International relations theory**. 2. ed. Longman, 2012.

KELLO, L. Cyber disorders: Rivalry & Conflict in a Global Information Age. **International Security Program**, Minerva Project (Harvard-MIT), Belfer Center, Harvard Kennedy School, v. 3, 2012.

KEOHANE, R. O. NYE JR, J. S. **Power and interdependence**. 4. ed. Longman, 2012

KUEHL, D. T. From Cyberspace to Cyberpower: Defining the Problem. In: KRAMER, F. D. STARR, S. H. WENTZ, L. K. (Ed.). **Cyberpower and national security**. Potomac Books, Inc., 2009. cap. 2, p. 24-42.

KURBALIJA, J. **An introduction to internet governance**. Diplo Foundation, 2016.

KURBALIJA, J. GELBSTEIN, E. **Governança da Internet**. Tradução: Renato Aguiar. 1. ed. 2005.

LASSWELL, H. D. **Who Gets What, When, How**. New York: P. Smith, 1950.

MAIER, F. A Revolução da Informação e o Poder Cibernético: Um mapeamento conceitual na obra de Joseph S. Nye. Jr. **Revista de Iniciação Científica da FFC (Cessada)**, v. 14, n. 1. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/ric/article/view/6345>. Acesso em: 17 abr. 2024.

MARIANO, M. P. PIGATTO, J. T. ALMEIDA, R. A. R. Atores Internacionais e Poder Cibernético: O papel das transnacionais de tecnologia na era digital. **Monções**, Dourados, v. 7. n.13, p. 199-229. 2018. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes>. Acesso em: 02 dez. 2023.

MEARSHEIMER, J. J. **The Tragedy of Great Power Politics**. WW Norton & Company, 2001.

MEARSHEIMER, J. J. **Structural realism**. International relations theories: Discipline and diversity, v. 3, p. 77-93, 2013. Disponível em: https://www.comackschools.org/Downloads/8_mearsheimer-_structural_realism.pdf. Acesso em: 15 abr. 2024.

MONTEIRO, S.D. O Ciberespaço: o termo, a definição e o conceito. **DataGramZero**, v.8 n.3 Jun, 2007. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/autoridade/v/6089>.

MORGENTHAU, H. J. **Politics Among Nations**. 4. ed. New York: Knopf, 1966.

NYE JR, J. S. **Power in the global information age**: From realism to globalization. Routledge, 2004.

NYE JR, J. S. **The future of power**. PublicAffairs, 2011.

RANA, W. Theory of Complex Interdependence: A Comparative Analysis of Realist and Neoliberal Thoughts. **International journal of business and social science**, v. 6, n. 2, 2015. Disponível em: https://www.ijbssnet.com/journals/Vol_6_No_2_February_2015/33.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

SANTANA, B. O Que é o Protocolo TCP/IP e Como Ele Funciona? **Hostinger**. 07 maio 2022. Disponível em: <https://www.hostinger.com.br/tutoriais/tcp-ip>. Acesso em: 02 out. 2023.

SUBRAMANIAN, R. **Internet Governance**: A Developing Country Perspective. Communications of the IIMA, vol. 13, n. 1. 2013. Disponível em: https://scholarworks.lib.csusb.edu/ciima/vol13/iss4/1/?utm_source=scholarworks.lib.csusb.edu%2Fciima%2Fvol13%2Fiss4%2F1&utm_medium=PDF&utm_campaign=PDFCoverPages. Acesso em: 12 de out. 2023.

VOO, J. HEMANI, I. CASSIDY, D. National Cyber Power Index 2022. Belfer Center for Science and International Affairs. **Harvard Kennedy School**, 2022. Disponível em: <https://www.belfercenter.org/publication/national-cyber-power-index-2022>. Acesso em: 10 set. 2023.

WALTZ, K. N. **Man, the state, and war**: A theoretical analysis. Columbia University Press, 2018.

WALTZ, K. N. **Theory of International Politics**. Waveland Press, 2010.

WORLD INTERNET USERS AND POPULATIONS. **Internet usage statistics**: the Internet big picture. 2012. Disponível em: <http://goo.gl/L8hG>.

O BRASIL E O REGIME INTERNACIONAL DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA: DO CASO SNOWDEN À APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO A/RES/69/166 DA ONU

Alessandra Cristina Mendonça de Moraes Matos¹
Creomar Lima Carvalho de Souza²

RESUMO

Este artigo apresenta a versão reduzida da Monografia “O Brasil e o Regime Internacional de Segurança Cibernética: do Caso Snowden à Aprovação da Resolução A/Res/69/166 da ONU”. O trabalho aborda a importância da cyber security ao analisar iniciativas de arranjo mundial na área digital e discorrer sobre a segurança cibernética brasileira, assim como o seu posicionamento diante dos episódios de ciberespionagem norte-americana contra o país em 2013, divulgada pelo ex-funcionário da NSA, Edward Snowden. O método científico do trabalho é explicativo-descritivo com levantamento bibliográfico, relato da problemática e estudo de caso. Como principais resultados, o Brasil tem priorizado premissas realistas e do conceito tradicional de segurança internacional, podendo ser refletido no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) de 2012, no qual o setor militar é o que possui maior orçamento (R\$ 20,9 bilhões), enquanto o projeto de Defesa Cibernética recebe R\$ 3.839,9 milhões. O crescimento dos cyberattacks ao Brasil, de .107 incidentes em 1999 para 1.047.031 em 2014 (CERT.br, 2025), expuseram que sua estrutura burocrática ainda não é suficiente para evitar ataques cibernéticos. O caso Snowden evidenciou a ciberespionagem praticada pelos EUA, incluindo o Brasil e até sua empresa estatal

No âmbito internacional, a defesa cibernética foi securitizada com a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação e a Resolução da ONU A/RES/68/167. No Brasil, foi desenvolvido o Expresso V3 como forma de garantir a segurança das comunicações governamentais via e-mail e criado o Marco Civil da Internet no Brasil, que estabeleceu direitos e deveres de usuários na Internet.

Palavras-chaves: Segurança cibernética brasileira; Ciberespionagem norte-americana; Soberania nacional; Marco Civil da Internet; Cúpula Mundial Sobre a Sociedade da Informação.

ABSTRACT

This article presents the abridged version of the Monograph “Brazil and the International Cybersecurity Regime: from the Snowden Case to the Approval of UN Resolution A/Res/69/166”. The paper addresses the importance of cybersecurity by analyzing global initiatives in the digital area and discussing Brazilian cybersecurity, as well as its position regarding the episodes of US cyberespionage against the country in 2013, disclosed by former NSA employee Edward Snowden. The scientific method of the paper is explanatory-descriptive, with a bibliographical survey, a report on the problem, and a case study. The main results indicate that Brazil has prioritized realistic premises and the traditional concept of international security, which can be reflected in the 2012 National Defense White Paper (LBDN), in which the military sector has the largest budget (R\$20.9 billion), while the Cyber Defense

project receives R\$839.9 million. The increase in cyberattacks in Brazil, from 3,107 incidents in 1999 to 1,047,031 in 2014 (CERT.br, 2025), has shown that its bureaucratic structure is still not sufficient to prevent cyberattacks. The Snowden case highlighted the cyber espionage practiced by the United States, including Brazil and even its state-owned company. At the international level, cyber defense was securitized with the World Summit on the Information Society and UN Resolution A/RES/68/167. In Brazil, Expresso V3 was developed as a way to guarantee the security of government communications via e-mail and the Brazilian Internet Civil Rights Framework was created, which established the rights and duties of Internet users.

Keywords: Brazilian cybersecurity; US cyberespionage; National sovereignty; Internet Civil Rights Framework; World Summit on the Information Society.

INTRODUÇÃO

A sociedade do conhecimento³ contribuiu para que a informação se tornasse uma forma de poder difuso⁴ para o mundo. Os Estados já não possuem controle pleno sobre tais avanços e informações, e os indivíduos passaram a ter maior participação nesse segmento. Segundo Nye (2011), a política torna-se mais volátil e menos autossuficiente frente a um cenário globalizado, pois a agenda política é ampliada e há o surgimento de novos atores que participam da construção do mundo.

Por ser um poder difuso, a tecnologia contribuiu para o surgimento de problemáticas que acontecem fora do controle dos Estados (Nye, 2011). Com a redução dos custos de comunicação e de disseminação de informações, a política mundial não possui apenas os governos como atores unitários, mas também indivíduos, empresas privadas, terroristas, estão habilitados a desempenhar tais funções.

Consequentemente, os Estados têm menor controle de suas agendas e dividem a governança do sistema internacional com outros

atores, os quais executam ações que podem comprometer a segurança dos Estados através de ataques cibernéticos, ou cyberattacks⁵, aos sistemas de infraestruturas críticas, como elétrico, fornecimento de água, telecomunicações, dentre outros (Nye, 2011).

De acordo com a *International Telecommunication Union (UIT)* (2025)⁶, há aproximadamente 67% da população mundial, ou 5,4 bilhões de pessoas, conectadas à Internet. Com a maior oferta de acesso e com o crescente número de usuários, o ciberespaço (*cyberspace* ou *cyberdomain*)⁷ se torna uma ameaça aos Estados.

Segundo Barros, Gomes e Freitas (2011), as ações de cunho ofensivo no espaço cibernético podem impactar a segurança nacional. Pelo fato de as informações contidas nesse espaço virtual estarem interligadas, atores podem influenciar ou controlar tais informações e suas infraestruturas. A criação, a modificação e o controle das informações no *cyberspace* constituem o *cyberpower*⁸, que vem modificando os domínios de poder e força e pode ser utilizado para obter resultados no ciberespaço ou fora dele por meio do *cyber domain*.

Devido à ausência de controle pleno do espaço cibernético, o Estado precisa se precaver e proteger-se dos cyberattacks, pois podem afetar os diversos domínios como, o econômico, político e societal (NYE, 2011).

Segundo o *U.S. Department of Homeland Security*⁹ (2013), empresas, governos, militares, instituições financeiras, hospitais e demais entidades, utilizam o espaço cibernético. Essas entidades fazem uso desse espaço com a finalidade de coletar, processar e armazenar informações confidenciais em computadores para transmitir através de redes os dados para outros computadores.

Frente a essa problemática, as ameaças advindas do espaço cibernético aumentam a cada dia dada a grande quantidade de pessoas que possuem acesso às informações. Por esse motivo, observa-se a necessidade da formulação de uma segurança do espaço digital, denominada segurança cibernética (ou

cybersecurity), pois, de acordo com o U.S. Department of Homeland Security (2013), os ataques cibernéticos e espionagem digital são a principal ameaça à segurança nacional.

Logo, a cybersecurity tornou-se um assunto recorrente nas relações internacionais e de interesse dos Estados por englobar as tecnologias digitais e abordar uma das novas ameaças que surgiram na segurança internacional, os ataques cibernéticos.

Como a grande maioria dos Estados do sistema internacional, o Brasil também deve investir em cybersecurity. Levando em consideração a sua vulnerabilidade no espaço cibernético, o Brasil foi alvo de espionagem digital por parte da Agência de Segurança Nacional (National Security Agency – NSA, em inglês) dos Estados Unidos da América (EUA), em 2013, fato divulgado pelo ex-funcionário da NSA, Edward Snowden. Por esse motivo, o país passa a ser um objeto de análise relevante para esse trabalho (Greenwald; Kaz; Casado, 2013; Harding, 2014).

Este artigo apresenta a versão reduzida da Monografia “O Brasil e o Regime Internacional de Segurança Cibernética: do Caso Snowden a Aprovação da Resolução A/Res/69/166 da ONU” e tem como objetivo compreender como as ameaças no ciberespaço podem comprometer a soberania de um Estado, a partir da revisão do conceito de segurança cibernética e suas implicações em termos de segurança internacional; revisão dos movimentos de securitização quanto os atos perlocucionários de defesa cibernética; e análise do posicionamento brasileiro acerca do tema a partir de um caso concreto.

O método científico do trabalho é de cunho explicativo-descritivo com levantamento bibliográfico, relato da problemática e estudo de caso. Em relação ao método de abordagem, foi utilizado o hipotético-dedutivo através de pesquisa bibliográfica, como livros e artigos referentes aos conceitos de segurança internacional e cibernética, ciberespionagem e teorias das escolas clássicas de Relações Internacionais. O segundo procedimento técnico

de pesquisa utilizado foi a análise prática do assunto, a espionagem digital no Brasil por parte da Agência de Segurança Nacional (NSA) em 2013, divulgado pelo seu ex-funcionário, Edward Snowden. Para subsidiar a análise do caso foram utilizados documentos do governo brasileiro como o Livro Branco de Defesa Nacional e documentos da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE) e artigos publicados sobre o assunto.

A CIBERESPIONAGEM E A TENTATIVA DE UM REGIME INTERNACIONAL

A ciberespionagem tornou-se uma questão recorrente no sistema internacional e pode ser definida como o uso de ações e operações para obter informações confidenciais, que residem ou transitam por redes ou sistemas computacionais do adversário (Lin, 2010).

O acesso às informações restritas de origem governamental pode ser utilizado como vantagem e apresenta uma ameaça para a soberania estatal, pois diminui o controle do Estado dentro de sua jurisdição territorial, além de comprometer infraestruturas críticas do país.

Ciberataques a infraestruturas críticas de um país são uma séria ameaça que pode ter impactos significativos na sociedade, como a interrupção de serviços essenciais e a instabilidade econômica. Países como os Estados Unidos, Brasil e outros enfrentam um aumento de ciberataques a infraestruturas críticas, incluindo energia, água, telecomunicações e transportes. Na economia, os ciberataques podem causar danos econômicos, como o aumento do custo de produção, a interrupção do comércio e a perda de confiança nos sistemas financeiros. Quanto à segurança nacional, ciberataques podem ser usados para obter informações estratégicas, comprometer sistemas de defesa e causar instabilidade política (Tidy, 2022).

Podemos citar alguns seguintes ciberataques a infraestruturas crítica, como: a) ataque à Colonial Pipeline em 2021, quando a empresa de oleodutos foi vítima de um

ciberataque que interrompeu o fornecimento de combustível para grande parte do país, causando pânico e filas de gasolina nos EUA; b) ataque à estação de tratamento de água em Olds, Flórida, em 2021, no qual hackers comprometeram a estação de tratamento de água de uma pequena cidade na Flórida, aumentando o nível de hidróxido de sódio no tratamento da água, o que poderia ter causado sérios problemas de saúde; e c) ataque WannaCry, em 2017, quando o vírus WannaCry causou grandes transtornos em 150 países, interrompendo serviços de saúde e afetando sistemas de computadores em diversas empresas (Tidy, 2022).

Embora a espionagem não viole nenhuma lei internacional, ela aumenta a insegurança no ciberespaço e faz os países procurarem meios tecnológicos para estender a sua soberania frente ao surgimento crescente de ameaças que compromete a segurança nacional e internacional (Nye, 2011).

Uma forma de reduzir tais ameaças é a construção de regimes internacionais no cyberspace. No entanto, essa iniciativa é vista como morosa, dado que os Estados agem de acordo com seus interesses (Jatobá, 2013).

Os regimes internacionais podem ser entendidos como princípios, normas, regras e procedimentos decisórios de tomada de decisões, através do qual as expectativas dos atores em uma determinada área temática são convergentes (Krasner, 2012; Herz; Hoffmann, 2004).

Apesar do crescimento da interdependência e cooperação entre os Estados, interesses particulares podem se sobrepor ao interesse geral, o que torna necessária a construção de normas que delimitam o comportamento dos países. A função mais importante dos arranjos internacionais é estabelecer expectativas recíprocas de comportamentos dos atores envolvidos (Keohane, 1982).

Em sua maioria, a operacionalização resulta na criação de organizações internacionais (OI) com o intuito de implementar os princípios,

normas e regras que foram acordadas, além de ser responsável por gerenciar as questões administrativas e financeiras (Levy; Young; Zurn, 1995).

Os Estados não são os únicos atores dos regimes internacionais, os indivíduos e os atores não-estatais também compõem o escopo. Os atores não-estatais colaboram para que novos temas sejam incluídos na agenda internacional. Eles desempenham a função de fazer com que os Estados se atentem para questões específicas, induzindo-os a desenvolver mecanismos institucionais a fim de lidar com elas (Levy; Young; Zurn, 1995). Por esse motivo, os atores não-estatais também participam das delegações nacionais responsáveis pelos regimes internacionais.

A Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), que ocorreu em 2003 e em 2005, na Suíça e na Tunísia, respectivamente, foi uma tentativa sem sucesso de implementação de medidas de segurança cibernética, em decorrência das divergências entre os Estados quanto às responsabilidades e os compromissos necessários para sua efetiva implementação (Serpro, 2014).

Apesar dos acontecimentos no cyberspace impactarem as estruturas de um Estado conforme citado acima, grande parte dos países não têm a percepção de que o espaço cibernético deve ser assegurado. Por esse motivo, a governança desse ambiente é dificultada.

No caso do Brasil, a segurança cibernética era pouco debatida. Somente após o caso de espionagem digital no Brasil, em 2013, divulgado pelo ex-funcionário da NSA, Edward Snowden, que o país passou a olhar para a temática.

O CASO DE ESPIONAGEM DIGITAL DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA (EUA) CONTRA O BRASIL

No dia 06 de julho de 2013, o jornal brasileiro “O Globo”, divulgou o artigo produzido pelo jornalista americano Glenn Greenwald, do jornal inglês *The Guardian*, sobre a ciberespionagem norte-americana. Greenwald

foi procurado por Edward Joseph Snowden¹⁰ por ser um dos jornalistas políticos mais críticos ao governo americano (Greenwald; Kaz; Casado, 2013; Harding, 2014).

Snowden compartilhou arquivos que demonstravam que a Casa Branca “não espionava apenas seus inimigos (criminosos, Al-Qaeda, terroristas, russos) ou mesmo seus supostos aliados (Alemanha, França)” (Harding, 2014, p. 6), mas também as comunicações de milhões de cidadãos norte-americanos e de outros países.

A NSA trabalhava conjuntamente com o Government Communications Headquarters (GCHQ), um serviço de inteligência do Reino Unido. A agência norte-americana financiava atividades de vigilância britânicas e passou a praticar observação eletrônica em massa (Harding, 2014).

Um dos fatos facilitadores de coleta de informações foi o ligamento secreto de interceptadores de dados de fibra ótica submarina feito pela NSA e GCHQ que atravessam o mundo (Harding, 2014). Além disso, os países “convenciam empresas de telecomunicações a entregar seus dados”, como Google, Microsoft, Facebook e a Apple (Harding, 2014, p. 12).

A espionagem digital norte-americana aumentou devido aos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001 às Torres Gêmeas do World Trade Center, em Nova York. Mesmo após a divulgação de que os EUA estavam espionando os seus cidadãos em 2005, o Departamento de Justiça e a NSA trabalharam em conjunto para criar uma autorização legal secreta de espionagem nacional (Harding, 2014).

Um elemento jurídico utilizado pelos EUA para obter acesso às informações de seus nacionais e estrangeiros foi a lei Patriot Act. É uma lei antiterrorista formulada no governo de George W. Bush após os atentados de 11 de setembro (Exame, 2011). O Patriot Act foi instaurado com o intuito de monitorar as pessoas supostamente envolvidas com terrorismo, sem autorização da Justiça (Harding, 2014).

Essa lei legitima a interferência na soberania de outros países, infringindo o Direito Internacional. Cada país possui a sua legislação e as suas normas, dito isso, seria inviável sancionar uma lei interna que também é destinada a outros atores que estão fora do território e competência de um determinado Estado.

Dentre os líderes mundiais estava a então presidente do Brasil, Dilma Rousseff. Apesar dos EUA e o Brasil dispuserem de um bom relacionamento na época, os EUA passaram a investigar mensagens e informações de Dilma e seus assessores (Harding, 2014).

A empresa estatal brasileira de petróleo, a Petrobras, também foi um dos alvos. A empresa é considerada uma das trinta maiores do mundo. Por ser controlada pelo Estado e ter iniciado a exploração de novas áreas de petróleo, a empresa se torna um alvo importante de espionagem externa (Watts, 2013; Harding, 2014).

Em 2012, o Brasil se tornou um dos principais países espionados, ficando somente atrás dos EUA que tiveram, aproximadamente, 2,3 bilhões de telefonemas e mensagens espionadas (Greenwald; Kaz; Casado, 2013).

A Agência de Segurança Nacional dos EUA vem praticando espionagem industrial com fins de obter informações que proporcionem vantagens competitivas comerciais aos EUA. Assim, a coleta de dados ultrapassou o objetivo principal da agência que era a de segurança nacional (Watts, 2013).

Esse fato infringe o Direito Internacional pautado na soberania dos Estados e apresenta uma ameaça para a soberania estatal, causando uma diminuição no controle do Estado dentro de sua jurisdição territorial (Bull, 2002).

OS ATOS PERLOCUCIONÁRIOS NO BRASIL DO SPEECH ACT E OS MOVIMENTOS DE SECURITIZAÇÃO CONTRA A CIBERESPIONAGEM DA NSA: O MARCO CIVIL DA INTERNET E OUTRAS INICIATIVAS

A então presidente do Brasil, Dilma Rousseff, reagiu negativamente à espionagem e considerou o ataque uma violação à soberania do Brasil (Harding, 2014). As relações entre Brasil e EUA sofreram um impacto negativo, resultando no cancelamento da visita oficial da presidente Dilma aos EUA (Monteiro, 2013).

O Brasil anunciou medidas concretas em resposta ao ocorrido, como o plano de construir um cabo submarino¹¹, ligando a América do Sul à Europa, o que, teoricamente, dificultaria a interceptação de informações brasileiras por terceiros (Harding, 2014). O Brasil possui seis sistemas de cabos de fibra óptica e dentre os seis sistemas, quatro deles fazem conexão com os EUA, facilitando a interceptação de informações (Tozetto, 2013).

Outra proposta do Brasil foi a iniciativa de armazenar dados de usuários brasileiros de empresas de comunicação norte-americanas em servidores locais, ou seja, implementar servidores no Brasil para que não seja mais necessária a passagem de dados por servidores estrangeiros (Tozetto, 2013).

De imediato, o Brasil criou um sistema de e-mail com maior segurança contra interceptação, o Expresso V3, implantado em dezembro de 2013. Utilizado por cerca de quatorze órgãos do governo brasileiro¹², ele visa garantir a inviolabilidade das mensagens oficiais (Brasil, 2014). O Expresso V3 possui recursos de criptografia e ambientes para tráfego e armazenamento próprios do Serpro¹³ (Brasil, 2014). Teoricamente, o sistema proporciona segurança no acesso ao e-mail, autenticidade do emissor, integridade e confidencialidade do conteúdo (Brasil, 2014).

Outra medida brasileira foi o projeto de lei do Marco Civil da Internet. O Marco Civil da Internet visa estabelecer direitos e deveres de usuários e empresas na Internet. O projeto trata questões de privacidade, proteção de dados, liberdade de expressão e neutralidade de rede. Foi o primeiro projeto de lei a ser colocado em consulta pública online pelo Governo Federal em outubro de 2009 e contou com a contribuição de, aproximadamente, 2.000 contribuições na

plataforma (FGV, 2014).

Em 2011, o projeto de lei foi apresentado pelo Brasil na 66ª Assembleia Geral da ONU (Cultura Digital, 2011). O discurso foi proferido no painel “Internet Access for All?” e teve como prerrogativa compartilhar com os demais Estados a iniciativa brasileira para a regulamentação da Internet (Cultura Digital, 2011).

Durante o Encontro Global Multissetorial sobre o Futuro da Governança da Internet – NETMundial, realizado em 23 de abril de 2014, a presidente Dilma Rousseff sancionou um Projeto de Lei, que se transformou em uma norma jurídica, a Lei 12.965/2014. A adoção da lei repercutiu positivamente para os demais países do mundo (Araújo, 2014). O projeto foi apresentado no seminário “Liberdade de expressão e o Poder Judiciário”, organizado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), nos dias 7 e 8 de abril de 2014 (ONU, 2014).

O Marco Civil da Internet preenche a lacuna existente na legislação brasileira quanto à obrigatoriedade e aos prazos de preservação de dados de usuários da Internet registrados pelos provedores, com o propósito de identificar responsáveis pela divulgação de material ofensivo e outras práticas ilícitas na rede (Giacchetta; Freitas; Meneguetti, 2014). A Lei 12.965/2014, estabelece princípios para a regulação da internet no Brasil, sendo os três principais: a neutralidade, a privacidade e a liberdade de expressão (Lourenço, 2014).

Outro aspecto contido na lei é referente ao direito do usuário. Ele terá todos os seus dados pessoais fornecidos ao provedor de aplicações de Internet excluídos ao término da relação entre as partes. O provedor somente poderá fornecer os dados pessoais do usuário a terceiros com seu livre consentimento ou por ordem judicial, e qualquer operação que ocorra em território brasileiro deverá, obrigatoriamente, respeitar a legislação do Brasil (Giacchetta; Freitas; Meneguetti, 2014).

O Marco Civil da Internet no Brasil também apresenta as penalidades caso haja o seu descumprimento, como a aplicabilidade de advertência, suspensão temporária ou a proibição de atividades relacionadas à interceptação de informações de usuários (Giacchetta; Freitas; Meneguetti, 2014).

Tais iniciativas foram importantes para fortalecer a segurança cibernética brasileira. Isso porque o Brasil vinha priorizando premissas realistas e do conceito tradicional de segurança internacional, podendo ser refletidas no LBDN de 2012, no qual o setor militar é o que possui maior orçamento (R\$ 20,9 bilhões), enquanto o projeto de Defesa Cibernética recebe somente R\$ 839,9 milhões. Importante ressaltar que não foi possível verificar se houve uma priorização ou não dos recursos em defesa cibernética ao longo do tempo, pois não há mais dados disponíveis no Livro Branco de 2020 com esse detalhamento (Brasil, 2012).

Apesar de dispor de uma estrutura burocrática responsável pela sua segurança cibernética, o crescimento dos cyberattacks destinados ao Brasil aumentaram de 3.107 incidentes em 1999 para 1.047.031 em 2014, expõe a vulnerabilidade da segurança cibernética brasileira (CERT.br, 2025)¹⁴.

A estrutura de segurança cibernética brasileira é composta pelos seguintes órgãos: Conselho de Defesa Nacional (CDN), órgão de consulta da Presidência da República sobre assuntos de defesa e soberania nacional; Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDEN) da Presidência da República; Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), que assessora o CDN; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSIPR), que coordena assuntos estratégicos da segurança, seja de cunho informativo, cibernético ou das infraestruturas críticas do Estado e da sociedade (Barros; Gomes; Freitas, 2011) e o Grupo Técnico de Segurança Cibernética (GT SEG CIBER), que busca propor diretrizes e estratégias de segurança cibernética (Mandarino; Canongia, 2010).

Como a securitização depende de um discurso bem-sucedido, ou seja, da Teoria do Speech Act (ato da fala), no qual o discurso é realizado por um ator que se encontra em uma posição de destaque, o tema pode ser securitizado caso o público-alvo ratifique o entendimento de que algo está sendo ameaçado (Buzan; Hansen, 2009). Dessa forma, a securitização é um processo construído socialmente (*securitization move*) e através do speech act, que depende da aceitação da população para que um tema seja objeto de segurança (Duque, 2009).

Diante disso, observa-se que o speech act do Brasil foi eficiente ao conseguir securitizar o tema e construir medidas emergenciais, como o Expresso V3, o Marco Civil da Internet e a Resolução da ONU A/RES/68/167, com discursos internacionais na ONU e pronunciamentos na mídia brasileira. Por outro lado, a Lei do Marco Civil da Internet somente teve a sua aprovação impulsionada com a divulgação do caso Snowden. Isso porque a discussão da regulação da Internet foi iniciada em 2009, no entanto, o governo brasileiro demorou dois anos para transformar o protejo em lei.

Além de proferir discursos e notas de desaprovação através da mídia internacional e nacional contra a espionagem digital norte-americana, o Brasil também apresentou propostas nos fóruns internacionais, principalmente na Organização das Nações Unidas (ONU), apresentando uma proposta de resolução sobre o tema.

OS MOVIMENTOS DE SECURITIZAÇÃO DO BRASIL NO ÂMBITO INTERNACIONAL: A PROPOSTA BRASILEIRA CONTRA A CIBERESPIONAGEM APROVADA NA ONU

A divulgação de informações que relataram a espionagem digital norte-americana contra diversos países, inclusive o Brasil, gerou indignação por parte de seus governantes (Harding, 2014; Greenwald; Kaz; Casado, 2013).

Na procura por apoio internacional, Dilma informou que acionaria a ONU visando propor

uma nova governança da Internet contra a invasão de privacidade (Frazão, 2013).

No dia 24 de setembro de 2013, a presidente Dilma Rousseff proferiu um discurso de abertura da 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas. Durante a sua fala, Dilma criticou as ações de espionagem dos EUA no Brasil, pois elas feriam o Direito Internacional e os princípios que regem a relação entre os países, além de violar os direitos humanos, as liberdades civis e desrespeitar a soberania nacional (G1, 2013).

O speech act da presidente Dilma também destacou o cunho pacífico e democrático do Brasil, descartando qualquer envolvimento com o terrorismo. Por esse motivo, não via razões para espionagens que se fundamentam nessa assertiva (G1, 2013).

Buscando apoio internacional, o Brasil procurou os demais países vítimas e solicitou apoio à ONU na liderança da formulação de regulações para a utilização do espaço cibernético. Em 2 de dezembro de 2013, o país apresentou uma proposta de resolução para proteger a privacidade dos indivíduos no cyberspace (CPI da Espionagem, 2013).

A inovadora proposta de resolução objetivava diminuir práticas semelhantes e contou com o apoio da Alemanha, que sofreu com o grampeamento do telefone celular da presidente da Alemanha, Angela Merkel (CPI da Espionagem, 2013). O apoio alemão foi fundamental para que a proposta brasileira avançasse no âmbito da ONU e fosse aprovada em 26 de novembro de 2013.

Em 18 de dezembro de 2013, com a aprovação do projeto, foi publicada a resolução da ONU A/RES/68/167, aprovada por 193 Estados Partes da Organização. A concordância de todos os membros reflete o reconhecimento da comunidade internacional da importância da temática (Correa, 2013).

Em 2014, a resolução A/RES/68/167 da ONU foi atualizada por meio da resolução ONU A/RES/69/166, de 18 de dezembro de 2014, que enfatiza a proteção do direito à privacidade no

espaço cibernético e discriminação de qualquer forma de vigilância e coleta de dados das comunicações digitais. Também solicita ao Conselho de Direitos Humanos um mandato especial para analisar o assunto e propor princípios e normas de regulamentação do cyberspace (Brasil, 2014; Vallone, 2014).

A A/RES/69/166 também incluiu a segurança de metadados¹⁵ de informações pessoais virtuais. As empresas privadas também foram inseridas no texto, destacando a responsabilidade que cada uma tem de tratar dados pessoais, respeitando, sempre, os direitos humanos (Brasil, 2014).

Apesar das medidas e políticas brasileiras tomadas em relação à espionagem digital norteamericana contra o Brasil, há diversos setores que também necessitam de proteção. Nesse sentido, um dos maiores desafios do Brasil são os crimes cibernéticos que ocorrem no setor financeiro (McAfee, 2014). O setor possui medidas de controle e de proteção de dados que também são deficientes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os avanços tecnológicos deram à informação o status de poder difuso, influenciando a agenda política global com novos atores, incluindo não-estatais como indivíduos e empresas privadas. Esse poder disperso facilitou o surgimento de desafios, como ataques cibernéticos, que ameaçam a segurança nacional num ambiente que abriga dados críticos financeiros, políticos e de infraestrutura.

Conforme os ataques cibernéticos aumentaram, a necessidade de uma segurança cibernética abrangente ficou clara. Essa segurança visa proteger o espaço digital em todos os setores: econômico, político e social. A questão central é como as ameaças cibernéticas afetam a soberania dos Estados, postulando que a conscientização sobre essas ameaças impulsiona a securitização do tema.

O artigo apresentou o estudo de caso sobre a espionagem digital no Brasil por parte da Agência de Segurança Nacional (NSA) em 2013,

divulgado pelo seu ex-funcionário, Edward Snowden. Revisou conceitos importantes de segurança internacional e cibernética, apresentando a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação como uma resposta internacional ao desafio cibernético, realçando o envolvimento de múltiplos atores globais.

Além disso, analisou as consequências no sistema internacional, por exemplo, a formulação do Marco Civil da Internet no Brasil e a aprovação da resolução A/RES/69/166 da ONU. Dentre os principais resultados, identificamos que o Brasil tem priorizado premissas realistas e do conceito tradicional de segurança internacional, podendo ser refletido no LBDN de 2012, no qual o setor militar é o que possui maior orçamento (R\$ 20,9 bilhões), enquanto o projeto de Defesa Cibernética recebe somente R\$ 839,9 milhões. Importante ressaltar que não foi possível verificar se houve uma priorização ou não dos recursos em defesa cibernética, pois não há mais dados disponíveis no Livro Branco de 2020 com esse detalhamento.

O crescimento dos cyberattacks destinados ao Brasil, que aumentaram de 3.107 incidentes em 1999 para 1.047.031 em 2014, segundo dados do CERT.br expuseram que a estrutura burocrática da segurança cibernética brasileira, composta por vários órgãos e grupos de trabalhos, ainda não é suficiente para evitar os ataques cibernéticos. O caso do ex-funcionário da NSA, Edward Snowden, evidenciou a ciberespionagem praticada pelos EUA, incluindo o Brasil e até sua empresa estatal. No âmbito internacional, a defesa cibernética foi incluída na agenda global e securitizado internacionalmente com a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação e a Resolução da ONU A/RES/68/167 demonstrou a priorização da proteção do direito à privacidade no espaço cibernético e discriminação de qualquer forma de vigilância e coleta de dados das comunicações digitais.

O Brasil desenvolveu o Expresso V3 com recursos de criptografia e ambientes para tráfego e armazenamento próprios do Serpro para que os servidores do Poder Executivo brasileiro

utilizem. Outra medida brasileira foi a criação do Marco Civil da Internet no Brasil, que estabeleceu direitos e deveres de usuários na Internet, tratando questões de privacidade, proteção de dados, liberdade de expressão e neutralidade de rede.

NOTAS

¹Mestranda em Políticas Públicas pela Universidade Católica de Brasília, Especialista em Análise Política e Políticas Públicas pela Universidade de Brasília (2018) e Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Brasília (2015). E-mail: alessandra_mmorais@hotmail.com.

²Mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. É sócio-fundador da *Dharma Political Risk and Strategy*. Foi por duas vezes bolsista do Departamento de Estado do Governo dos EUA, pesquisador visitante na *University of Florida* em 2010 e observador internacional convidado pela Embaixada dos EUA para acompanhar as eleições presidenciais de 2016. Foi membro do Conselho Deliberativo do Irelgov (*Think Tank* brasileiro de Relações Governamentais), e é membro do Conselho Consultivo do ENRICH in Brazil (iniciativa de inovação da União Europeia com instituições brasileiras) e do Conselho Consultivo da Brazil Foundation.

³A sociedade do conhecimento também pode ser entendida como o que Joseph Nye (2011, p. 114) chamou de a "Terceira Revolução Industrial", a qual baseia-se em rápidos avanços tecnológicos em computadores, comunicações e software que, por sua vez levaram a reduções dramáticas no custo de criação, processamento e transmissão e em busca de informações

⁴Poder difuso é aquele exercido por atores não-estatais que encontram-se fora do controle do Estado (Nye, 2011).

⁵Ataques cibernéticos (ou cyberattacks) podem ser entendidos como um ato hostil praticado através de computadores, redes ou sistemas, destinados a corromper, interromper ou destruir os sistemas críticos cibernéticos, ativos ou funções de um adversário (Sigalov, 2014).

⁶A UIT é a agência especializada das Nações Unidas para as tecnologias de informação e comunicação - TIC. A organização aloca as órbitas de satélites mundiais e rádio, além de desenvolver as normas técnicas que garantem que as redes e tecnologias estejam interligadas ao objetivo de conectar todas as pessoas do mundo. Disponível em: <https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/2023/10/10/ff23-internet-use/>. Acesso em: 27/04/2025.

⁷Domínio operacional construído pelo uso de eletrônicos para explorar informações através de sistemas interligados e suas infraestruturas associadas” (Nye, 2011, p. 122, tradução nossa).

⁸Entendido como “a capacidade de obter resultados preferidos através do uso dos recursos de informação eletronicamente interligados do cyber domain” (Nye, 2011, p.123, tradução nossa).

⁹O Department of Homeland Security é um departamento do gabinete do governo federal dos Estados Unidos da América (EUA) que trabalha para melhorar a segurança interna do país. (UNITED STATES. Department of Homeland Security. Disponível em: <http://www.usa.gov/directory/federal/departament-of-homeland-security.shtml>. Acesso em: 11/10/2014.

¹⁰Snowden trabalhou em empresas privadas subcontratadas, como a Booz Allen Hamilton e a Dell Corporation – da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos (National Security Agency - NSA).

¹¹ O cabo submarino de fibra ótica foi inaugurado em 2021 e liga o Brasil e Portugal. O EllaLink, como é conhecido, é o primeiro de alta capacidade a ligar os dois países e custou 150 milhões de euros (Silva, 2021).

¹² Dentre eles estão: Secretarias de Administração (vinculada à Secretaria-Geral da Presidência); Micro e Pequena Empresa; Aviação Civil; Promoção da Igualdade Racial; Portos; Políticas para as Mulheres; Secretaria-Geral; Gabinete de Segurança Institucional; Secretarias de Relações Institucionais (SRI), Comunicação Social (Secom), e Assuntos Estratégicos (SAE); Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea); Secretaria do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (Sedes); e Vice-Presidência da República (Brasil, 2014).

¹³ O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) é uma empresa pública de prestação de serviços em tecnologia da informação do Brasil. (Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/sobre/a-empresa>. Acesso em: 12 de novembro de 2014).

¹⁴ O Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil (CERT.br) é um Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança (CSIRT) de Responsabilidade Nacional de último recurso, mantido pelo NIC.br. O NIC.br é uma entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, encarregada da operação do domínio .br, bem como da distribuição de números IP e do registro de Sistemas Autônomos no País. Conduz ações e projetos que trazem benefícios à infraestrutura da Internet no Brasil e implementa as decisões e os projetos do CGI.br, que é responsável por coordenar e integrar as iniciativas e serviços da Internet no país (CERT.br, 2025).

¹⁵ Os metadados podem ser entendidos como dados que descrevem os dados (Brasil, 2014).

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Bruno. **Dilma sanciona o Marco Civil da internet na abertura da NETMundial**. G1, 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2014/04/hetmundial-inicia-com-obrigado-snowden-e-defesa-da-internet-livre.html>. Acesso em: 12 mai. 2015.

BARROS, Otávio Santana Rêgo; GOMES, Ulisses de Mesquita; FREITAS, Whitney Lacerda de (Org.). **Desafios estratégicos para segurança e defesa cibernética**. 1ª. ed. Brasília: Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, 2011.

BAYLIS, John; SMITH, Steve (Ed.). **The Globalization of World Politics**. 2ª. ed. Oxford, 2001.

BRASIL. **Implantação do Expresso V3 contempla seis órgãos**. Portal Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/03/implantacao-do-expresso-v3-contempla-seis-orgaos>. Acesso: 02 mai. 2015.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional, 2012**. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/arquivos/2012/mes07/lbdn.pdf>. Acesso em: 15 set. 2014.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional, 2020**. Disponível em: https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/estado_e_defesa/livro_branco/Versaodolivroemporugues2020.pdf. Acesso em: 02 mai. 2025.

BRASIL. **ONU adota proposta feita por Brasil e Alemanha para garantir privacidade na internet**. Portal Brasil, 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/governo/2014/11/onu-adota-proposta-feita-por-brasil-e-alemanha-para-garantir-privacidade-na-internet>. Acesso em: 06 mai. 2015.

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**. Trad. Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília, Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies**. New York: Cambridge University Press, 2009.

CERT.Br. **Sobre o CERT.br. 2025**. Disponível em: <https://cert.br/sobre/>. Acesso em 27 abr. 2025.

CORREA, Alessandra. **ONU aprova resolução contra espionagem apresentada por Brasil e Alemanha**. BBC, 2013. Disponível em: http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/12/131218_onu_espionagem_ac. Acesso em: 05 mai. 2015.

CPI DA ESPIONAGEM. **CPI da espionagem: relatório final**. Senado Federal do Brasil, 2013. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=148016&tp=1>. Acesso em: 05 mai. 2015.

CULTURA DIGITAL. **A experiência do Marco Civil da Internet foi apresentada na ONU**. Cultura Digital, 2011. Disponível em: <http://culturadigital.br/marcocivil/2011/10/22/experiencia-do-marco-civil-da-internet-e-apresentada-na-onu/>. Acesso em: 04 mai. 2015.

DUQUE, Marina Guedes. O papel de síntese da escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional. **Contexto Int.**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 3, Dec. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292009000300003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 15 set. 2014.

EXAME. **Congresso dos EUA prorroga lei antiterrorista Patriot Act**. Exame, 2011. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/economia/noticias/congresso-dos-eua-prorroga-lei-antiterrorista-patriot-act-2>. Acesso em: 29 abr. 2015.

FGV. **Elaborado com apoio da FGV DIREITO RIO, Marco Civil da Internet segue para o Senado.** FGV, 2014. Disponível em: <http://direitorio.fgv.br/noticia/elaborado-com-apoio-da-fgv-direito-rio-marco-civil-da-internet-segue-para-o-senado>. Acesso em: 04 mai. 2015.

FRAZÃO, Felipe. **Dilma diz que Obama explicará espionagem em 5 dias.** Revista Veja, 2013. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/dilma-diz-que-obama-explicara-espionagem-em-5-dias>. Acesso em: 29 abr. 2015.

G1. **Dilma diz na ONU que espionagem fere soberania e direito internacional.** Jornal O Globo, 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/09/dilma-diz-na-onu-que-espionagem-fere-soberania-e-direito-internacional.html>. Acesso em: 30 abr. 2015.

GIACCHETTA, André Zonaro; FREITAS, Ciro Torres; MENEGUETTI, Pamela Gabrielle. **O que muda com a aprovação do Marco Civil da Internet.** Pinheiro Neto Advogados, 2014. Disponível em: <http://www.pinheironeto.com.br/arquivos/publicacoes/Anexo%20BI%202.301a.PDF>. Acesso em: 04 mai. 2015.

GREENWALD, Glenn. **The NSA's mass and indiscriminate spying on Brazilians.** The Guardian, 2013. Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2013/jul/07/nsa-brazilians-globo-spying>. Acesso em: 22 abr. 2015.

KAZ, Roberto; CASADO, José. **EUA espionaram milhões de e-mails e ligações de brasileiros.** O Globo, 2013. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/mundo/eua-espionaram-milhoes-de-mails-ligacoes-de-brasileiros-8940934#ixzz3Y2hcBWsi>. Acesso em: 22 abr. 2015.

HARDING, Luke. **Os arquivos Snowden: a história secreta do homem mais procurado do mundo.** Tradução de Alice Klesck e Bruno Correia. Rio de Janeiro: LeYa, 2014.

HERZ, Mônica; HOFFMANN, Andrea Ribeiro. **Organizações Internacionais: história e práticas.** Rio de Janeiro, Elsevier, 2004.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. **Global offline population steadily declines to 2.6 billion people in 2023.** Disponível em: <https://www.itu.int/itu-d/reports/statistics/2023/10/10/ff23-internet-use/>. Acesso em: 27 abr. 2025.

JATOBÁ, Daniel. **Teoria das Relações Internacionais.** São Paulo: Saraiva, 2013.

KEOHANE, Robert O. The Demand for International Regimes. **MIT Press**, International Organization, vol. 36, nº 2, International Regimes, 1982.

KRASNER, Stephen D. Causas estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes. Tradução de Dalton Guimarães, Feliciano Guimarães e Gustavo Biscaia de Lacerda. **Revista de Sociologia e Política**, vol. 20, nº 42: 93-110 (jun), 2012.

LEVY, Marc A.; YOUNG, Oran R.; ZURN, Michael. **The Study of International Regimes.** European Journal of International Relations, September, 1: 267-330, 1995.

LIN, Herbert S. **Offensive Cyber Operations and the Use of Force.** Journal of National Security Law & Policy 4, 2010.

LOURENÇO, Luana. **Dilma sanciona Marco Civil da Internet.** EBC, 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-04/dilma-sanciona-marco-civil-da-internet>. Acesso em: 12 mai. 2015.

MANDARINO, Raphael Jr. **Um estudo sobre a segurança e a defesa do espaço cibernético brasileiro**. Brasília, 2009.

Strategic and International Studies, Intel Company, 2014a. Disponível em: <http://www.mcafee.com/uk/resources/reports/rp-economic-impact-cybercrime2.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2015.

MONTEIRO, Tânia. **Dilma cancela viagem aos EUA**. Estadão, 2013. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,dilma-cancela-viagem-aos-eua,1075730>. Acesso em: 12 mai. 2015.

NYE, Joseph. **The Future of Power**. Washington, DC: PublicAffairs, 2011.

SERPRO. **A Empresa**. Disponível em: <https://www.serpro.gov.br/sobre/a-empresa>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SIGALOW, Martin. **Why Even the Definition of “CyberAttack” Matters**. Open Technology Institute, 2014. Disponível em: http://oti.newamerica.net/blogposts/2014/why_even_the_definition_of_cyber_attack_matters-120120. Acesso em: 26 set. 2014.

TIDY, Joe. **Guerra na Ucrânia: os três ciberataques russos que as potências ocidentais mais temem**. BBC News Brasil. 2022. Disponível em: [https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60843427#:~:text=A%20for%C3%A7a%20do%20NotPetya&text=Hackers%20norte%20coreanos%20tamb%C3%A9m%20foram,ataque%20parecidos%20um%20m%C3%AAs%20antes.&text=O%20%22worm%22%20\(um%20tipo,tamb%C3%A9m%20fizeram%20v%C3%ADtimas%20na%20R%C3%BAssia.%22](https://www.bbc.com/portuguese/internacional-60843427#:~:text=A%20for%C3%A7a%20do%20NotPetya&text=Hackers%20norte%20coreanos%20tamb%C3%A9m%20foram,ataque%20parecidos%20um%20m%C3%AAs%20antes.&text=O%20%22worm%22%20(um%20tipo,tamb%C3%A9m%20fizeram%20v%C3%ADtimas%20na%20R%C3%BAssia.%22). Acesso em: 28 abr. 2025.

TOZETTO, Claudia. **Após espionagem dos EUA, Brasil tenta acelerar construção de cabos submarinos**. IG São Paulo, 2013. Disponível em: <http://tecnologia.ig.com.br/especial/2013-08-09/apos-espionagem-dos-eua-brasil-tenta-acelerar-construcao-de-cabos-submarinos.html>. Acesso em: 02 mai. 2015.

ONU. **Projeto brasileiro de Marco Civil da Internet é modelo internacional, diz relator da ONU**. ONU, 2014. Disponível em: <http://www.onu.org.br/projeto-brasileiro-de-marco-civil-da-internet-e-modelo-internacional-diz-relator-da-onu/>. Acesso em: 05 mai. 2015.

U.S. DEPARTMENT OF HOMELAND SECURITY. **Cybersecurity Overview**. 2013. Disponível em: <http://www.dhs.gov/cybersecurity-overview>. Acesso em: 29 set. 2014.

VALLONE, Giuliana. **ONU aprova resolução proposta por Brasil e Alemanha contra espionagem**. Folha de São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2014/11/1553381-onu-aprova-resolucao-proposta-por-brasil-e-alemanha-contra-espionagem.shtml>. Acesso em: 06 mai. 2015.

WATTS, Jonathan. **NSA accused of spying on Brazilian oil company Petrobras**. The Guardian, 2013. Disponível em: <http://www.theguardian.com/world/2013/sep/09/nsa-spying-brazil-oil-petrobras>. Acesso em: 22 abr. 2015

BIOTECNOLOGIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL: PERSPECTIVAS SOBRE A PARCERIA BRASIL-COREIA DO SUL

Rute Ester Brasileiro da Silva¹

RESUMO

Este artigo apresenta o potencial do setor de Biotecnologia no Brasil e explora as oportunidades estratégicas e benefícios da cooperação internacional para o fortalecimento do setor no país, inclusive como possível transição de uma economia baseada na exploração de recursos florestais para outra, fundamentada em produtos de alta tecnologia, com baixo impacto ambiental e uso sustentável da biodiversidade. Simultaneamente, apresenta a Coreia do Sul como parceiro viável, e destaca como colaborações público-privadas, transferência de tecnologia e intercâmbio científico podem impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável, fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e posicionar o Brasil como um ator global na bioeconomia.

Palavras-chave: Brasil; Coreia do Sul; Cooperação Internacional; Cooperação Técnica; Biotecnologia; Política Externa Brasileira.

ABSTRACT

This article presents the potential of the Biotechnology sector in Brazil and explores the strategic opportunities and benefits of international cooperation for strengthening the sector in the country, including as a possible transition from an economy based on the exploitation of forest resources to one grounded in high-tech products, with low environmental impact and sustainable use of biodiversity.

Simultaneously, it presents South Korea as a viable partner and highlights how public-private collaborations, technology transfer, and scientific exchange can drive sustainable economic development, strengthen the Brazilian Unified Health System (SUS), and position Brazil as a global player in the bioeconomy.

Keywords: Brazil; South Korea; International Cooperation; Technical Cooperation; Biotechnology; Brazilian Foreign Policy.

INTRODUÇÃO

O termo “Biotecnologia” representa um campo interdisciplinar que conecta biologia, engenharia, medicina e ciências agrárias. De acordo com a definição apresentada pela Universidade da Pensilvânia, a Biotecnologia também é responsável por avanços na biologia molecular com aplicações na saúde humana e animal, agricultura, meio ambiente e na produção bioquímica. Considerando que um dos maiores desafios do mundo contemporâneo é o desenvolvimento de ferramentas capazes de melhorar a qualidade de vida ao mesmo tempo em que promovem a gestão adequada dos recursos naturais, a biotecnologia configura-se como um setor indispensável para um futuro sustentável.

Após a pandemia de Covid-19 ter ameaçado meios de subsistência ao redor do mundo, observou-se um engajamento muito maior em prol da promoção da saúde e do tratamento de doenças. Por conta do Covid, a atenção voltada à saúde pública fez com que a Biotecnologia, especialmente no que diz respeito a soluções biotecnológicas para doenças, se tornasse um tema ainda mais relevante. Empresas de biotecnologia bem-sucedidas incluem a Amgen, a Regeneron e uma das produtoras da vacina contra o coronavírus, a Moderna (Kagan, 2023).

Sabe-se que, no caso da produção de medicamentos, a biotecnologia utiliza organismos vivos, enquanto os medicamentos desenvolvidos por empresas farmacêuticas tradicionais são baseados em compostos químicos. Nesse contexto, é impossível falar em organismos vivos sem mencionar o Brasil. Segun-

da a Diretora de Ciência da WWF, Mariana Napolitano, em entrevista para a Infoamazonia (Chaves, 2022), a Floresta Amazônica, por si só, abriga cerca de 10% da biodiversidade do planeta — e sustenta uma ampla variedade de espécies animais (14% das aves e 9% dos mamíferos). Essa biodiversidade riquíssima, considerada a maior do mundo, é capaz de acolher e impulsionar soluções biotecnológicas sem comprometer sua integridade natural. Por essa razão, desde 2003, a biotecnologia tem sido considerada uma área prioritária no Brasil por meio de uma abordagem estratégica. Atualmente, a iniciativa Brasil-Biotec do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) prioriza quatro áreas da biotecnologia: Saúde Humana; Agricultura (Industrial e Ambiental); e o setor Marinho, o que cria um ambiente propício à cooperação e ao desenvolvimento de novas soluções (MCTI, 2021).

Entretanto, ao se pensar em Biotecnologia, não se deve negligenciar o lado complementar dos insumos naturais. Sem tecnologia de ponta e recursos financeiros, os organismos naturais tornam-se subutilizados, e ideias inovadoras acabam atrasadas ou descontinuadas. Por tais motivos, a cooperação internacional não apenas se mostra recomendável, mas de fato desejável — e é nesse ponto que países como a Coreia do Sul se destacam como parceiros potenciais. Segundo o Ministério de Ciência e Tecnologia da Coreia do Sul (MSIT) (2022), o país está se preparando para alcançar o nível de outras nações desenvolvidas, e a Biotecnologia constitui uma parte central dessa estratégia. Em 2021, os negócios voltados à área biológica representaram 70% das 10 maiores empresas listadas na bolsa de valores coreana (KOSDAQ, na sigla em inglês) em termos de capitalização de mercado, e o governo coreano pretende continuar promovendo a comercialização de tecnologias no setor bio-saúde, tornando o país do leste asiático um provável aliado estratégico.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo avaliar o potencial da cooperação internacional em Biotecnologia para o Brasil. Simultaneamente, busca apresentar a

Coreia do Sul como um parceiro estratégico para o desenvolvimento do setor biotecnológico brasileiro. O tema será retratado através de uma pesquisa exploratória, elaborada e desenvolvida a partir de uma investigação sobre a temática em: fontes secundárias, documentos oficiais, e projetos governamentais e privados. A abordagem por sua vez, apresentará resultados através de percepções e análises, ou seja, de maneira qualitativa.

Os principais resultados apontam que existem complementaridade no setor de biotecnologia do Brasil — rico em biodiversidade — e da Coreia do Sul — experiente em desenvolvimento tecnológico. As percepções obtidas a partir deste breve ensaio destacam uma oportunidade viável para o avanço de soluções biotecnológicas sustentáveis entre os países, favorecendo colaborações bilaterais, como demonstrado a seguir.

POTENCIAL DA BIOTECNOLOGIA NO BRASIL

O Brasil é o país com a maior diversidade de patrimônio genético do mundo. De acordo com os perfis nacionais disponíveis no site da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), até 2010 eram conhecidas pelo menos 103.870 espécies animais e 43.020 espécies vegetais no país, o que representa 70% das espécies animais e vegetais catalogadas no mundo, aumentando a disponibilidade de biomateriais em comparação com outros países. Sede de diversas empresas atuantes em setores-chave da bioeconomia, o Brasil também lidera a América Latina em número de pedidos de patentes e registros de marcas, conforme dados publicados pelo Chemical Abstracts Service (CAS), o que representa um diferencial competitivo importante no setor. Considerando esses fatores, o Brasil tem buscado formas de realizar um processo de atualização tecnológica e industrial (catch-up) para ocupar uma posição de liderança na economia mundial voltada à produção e exportação de produtos para a bioindústria. Essa aspiração pode ser observada através da iniciati-

va Brasil-Biotec desenvolvida pelo MCTI e instituída pela portaria 4.488/2021.

Segundo Rodrigo Rollemberg (2020), Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria do Brasil, a bioindústria promove o crescimento econômico ao mesmo tempo em que contribui para o cumprimento dos compromissos ambientais internacionais assumidos pelo país (como a descarbonização e a conservação da biodiversidade). Trata-se de uma oportunidade única de se tornar líder mundial em um setor no qual nenhum outro país possui as mesmas condições estruturais. Para Rollemberg, as políticas públicas brasileiras devem priorizar a neointustrialização da bioeconomia, isto é, um processo de reindustrialização por meio de cadeias produtivas ligadas à bioeconomia, impulsionando uma transição de uma economia baseada na exploração de recursos florestais para outra, fundamentada em produtos de alta tecnologia, com baixo impacto ambiental e uso sustentável da biodiversidade.

Um artigo jornalístico publicado pelo Correio Braziliense (2020) cita uma estimativa da Associação Brasileira de Bioinovação (ABBI) segundo a qual, nos próximos 20 anos, a biotecnologia industrial poderia agregar cerca de US\$ 53 bilhões à economia brasileira, caso sejam investidos US\$ 132 bilhões anualmente ao longo das duas décadas. Tal investimento poderia gerar aproximadamente 217 mil novos empregos ao fim desse período.

Ainda segundo a estimativa, se a biotecnologia alcançar o rendimento projetado, a arrecadação tributária poderia atingir US\$ 9,5 bilhões por ano. Além disso, a entrevista com Rodrigo Rollemberg também destaca que a bioindústria pode proporcionar ao Brasil um espaço privilegiado no mercado internacional; contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa; possibilitar o cumprimento de compromissos ambientais globais; e provocar um efeito multiplicador no Produto Interno Bruto (PIB) a partir da entrada de capital estrangeiro e da distribuição de renda via geração de empregos em território nacional.

No entanto, ao se estudar o Brasil como mercado para a bioindústria, é essencial conside-

rar o papel do governo no setor. Conforme os argumentos apresentados por Carlos Eduardo T. Freire (2014), a atividade econômica no Brasil — especialmente na esfera científica — é altamente sensível às decisões e recursos estatais. No caso dos recursos públicos, a dependência se manifesta: de forma direta, por meio de financiamentos a investimentos de alto risco, como crédito, fomento não reembolsável (subvenções) e isenções fiscais; e de forma indireta, por meio dos recursos humanos e da pesquisa pública desenvolvida em universidades, instituições e laboratórios. Por esse motivo, um governo comprometido com o setor mostra-se imprescindível para impulsionar a inovação em todo o país.

Carlos Eduardo T. Freire (2014) revela que o governo federal está, ao menos no que se refere ao diagnóstico setorial e às possibilidades de ação, alinhado com as necessidades do desenvolvimento tecnológico e produtivo da saúde no Brasil. Para fins de contextualização, o sistema de saúde brasileiro, ou Sistema Único de Saúde (SUS), é oferecido sem coparticipação dos pacientes, sendo financiado por receitas tributárias e contribuições sociais oriundas dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal). Com isso em mente, buscar a sustentabilidade tecnológica e econômica do SUS no curto, médio e longo prazo, por meio da promoção de condições estruturais que ampliem a capacidade produtiva e de inovação do país, constitui uma linha prioritária na promoção da biotecnologia como estratégia econômica.

Segundo Freire (2014), a literatura aponta que a crescente demanda por produtos e serviços importados está relacionada à ausência de atividades mais intensivas em tecnologia no setor da saúde. Nesse contexto, as Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), criadas em 2008, surgem como uma forma de ampliar o acesso a medicamentos e produtos de saúde considerados estratégicos para o SUS. Além disso, essas parcerias fortalecem o Complexo Econômico-Industrial da Saúde, por meio de parcerias público-privadas. Como exemplo, a aquisição de produtos por meio das PDP em 2015 gerou, segundo Rezende et al. (2021), uma

economia de US\$ 421,1 milhões nas compras públicas centralizadas pelo Ministério da Saúde.

Uma análise publicada pela McKinsey & Company (2019) destaca que superar a lacuna de acessibilidade financeira é essencial para o sucesso em mercados emergentes. A publicação evidencia que, por meio dos projetos de PDP, o Brasil permite que multinacionais tenham acesso ao seu mercado, com a condição de que haja algum nível de transferência de tecnologia. Em consequência dessa concessão, observa-se uma redução de preços de até 60%, com expectativa de reduções adicionais de 3 a 5% ao ano nos períodos subsequentes. Em setembro de 2023, havia 88 PDP ativas, das quais três referem-se a produtos para a saúde e 85 a medicamentos sintéticos, biotecnologia, vacinas e hemoderivados (Tribunal de Contas da União, 2023). Esses dados recentes evidenciam o uso do poder de compra estatal, por meio da indução de políticas específicas, para promover o abastecimento com insumos desenvolvidos e produzidos no próprio país.

A participação do Brasil em parcerias internacionais voltadas a área não é recente, o que demonstra constante disposição e interesse para o tema, refletindo uma orientação de Estado, e não somente de governo. Desde 1990, o Brasil é membro do Centro Internacional de Engenharia Genética e Biotecnologia (ICGEB), organização intergovernamental estabelecida inicialmente como um projeto especial da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO) e que conta com 68 países-membros signatários (MCTI, 2024). Existem ainda parcerias regionais, como a realizada através do Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia (CBAB ou em espanhol, CABBIO), programa para consolidar a cooperação científico-tecnológica na área de biotecnologia entre Brasil e Argentina, com participação do Uruguai e expectativas de extensão a demais países da América Latina (MCTI, 2020). Mais recentemente, destaca-se a chamada pública lançada em março de 2025 para ampliar a pesquisa e o desenvolvimento científico na Amazônia, assim como aumentar o número de pesquisadores capacitados que

atuam para reduzir as desigualdades regionais no Brasil. A ação, feita através da iniciativa Pró-Amazônia, prevê o investimento de R\$ 33,5 milhões em cooperação científica com oito países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) (MCTI, 2025).

Além disso, o Brasil abriga duas das instituições científicas mais prestigiadas do mundo, o que possibilita a consolidação desse tipo de parceria. A primeira é o Instituto Butantan, cuja estrutura inclui 35 laboratórios científicos, um Centro de Inovação Tecnológica, um hospital especializado (Hospital Vital Brazil), três biotérios (um para mamíferos, outro para aranhas e outro para serpentes), sete centros de produção de vacinas (incluindo um de uso veterinário), um centro de fracionamento de plasma e 11 unidades de fabricação de bioprodutos (De Franco; Kalil, 2014). A segunda é a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), criada em 1900, que também atua sob o Ministério da Saúde do Brasil e é considerada a mais proeminente instituição de ciência e tecnologia em saúde da América Latina.

Segundo a McKinsey & Company (2019), os efeitos estabilizadores de longo prazo desses arranjos beneficiam empresas farmacêuticas, pacientes e sistemas de saúde em geral. As parcerias público-privadas e as alianças estratégicas entre comunidade, academia e governos são reconhecidas como um traço relevante da cooperação internacional. A oportunidade de participação de instituições estrangeiras para preencher essa lacuna está aberta, sendo atualmente ocupada por diversos gigantes do setor. Parcerias em andamento nesse sentido serão apresentadas na próxima seção, juntamente com a introdução da Coreia do Sul como parceira viável.

A COREIA DO SUL ENQUANTO PARCEIRA ESTRATÉGICA NO RAMO DE BIOTECNOLOGIA

Segundo o estudo sobre Biotecnologia publicado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia da Coreia do Sul (2022), a estratégia do país para aprimorar a pesquisa e desenvolvimento

(P&D) em Biotecnologia integra seus esforços para se consolidar como uma potência global no setor por meio da inovação. O mesmo estudo demonstra que os investimentos do setor privado passaram de 1,1 trilhão de won em 2010 para 3,9 trilhões de won em 2019, representando um crescimento de aproximadamente 28% ao ano. Por outro lado, os investimentos governamentais passaram de 2,3 trilhões de won em 2010 para 4,1 trilhões de won em 2020. Já as exportações tecnológicas de biofármacos aumentaram de 10,4 trilhões de won em 2019 para 13,0 trilhões de won em 2021. Esses dados são apresentados no estudo como evidência de que o governo coreano, em alinhamento com o setor privado, está fortalecendo a infraestrutura de pesquisa em biotecnologia para acelerar a concretização de suas metas políticas.

A Coreia do Sul abriga diversas empresas biofarmacêuticas bem-sucedidas. A Samsung Biologics, unidade de biotecnologia do principal conglomerado empresarial do país, é a maior fabricante mundial por contrato de medicamentos, com faturamento de 3 trilhões de won em 2020. Em seguida, destacam-se a SD Biosensor (2,99 trilhões de won), a Celltrion (2,38 trilhões de won) e a Yuhan (1,79 trilhão de won), segundo dados do The Korea Economic Daily (2023). Além disso, conforme o estudo do Ministério da Ciência e Tecnologia da Coreia do Sul (2022), a biotecnologia possui enorme potencial de crescimento econômico, sendo esperado que o mercado de biociências avançadas da Coreia atinja USD 125,5 bilhões até 2030.

Apesar das vantagens tecnológicas e financeiras frente à maioria dos países, o setor biotecnológico coreano também enfrenta desafios. De acordo com a Quarta Estratégia Nacional de Biodiversidade da República da Coreia (2019–2023), o país sofre com um declínio contínuo da biodiversidade. As áreas protegidas para conservação da biodiversidade não atendem aos níveis internacionalmente recomendados — até 2017, apenas 11,57% do território terrestre da Coreia do Sul era considerado área protegida, sendo que a recomendação internacional é de pelo menos

17%. O mesmo estudo aponta que, apesar de certos avanços na recuperação de espécies ameaçadas, a restauração ideal de habitats não foi alcançada, resultando em melhoras insuficientes nos ecossistemas.

Esse documento estratégico estabelece metas para superar tais desafios, sendo uma delas o fortalecimento da colaboração internacional. Essa meta abrange desde a intenção de construir relações com alguns provedores de recursos biológicos para fins de repartição de benefícios, até a consideração da ampliação do número de países parceiros que forneçam determinados biomateriais à bioindústria.

Neste cenário, o Brasil, como um dos principais detentores de recursos biológicos do mundo, e a Coreia do Sul, dotada de tecnologia de ponta, apresentam-se como parceiros naturais e viáveis.

De acordo com a McKinsey & Company (2019), mercados emergentes com baixas taxas de tratamento com medicamentos biológicos e barreiras de acessibilidade que dificultam o acesso dos pacientes a medicamentos inovadores e de alto custo, como é o caso do Brasil, representam oportunidades promissoras para os biossimilares. Entre os quatro maiores mercados analisados, o Brasil ocupa a segunda maior participação nas vendas entre os países emergentes.

PARCERIAS EM ANDAMENTO

A Samsung foi pioneira ao se inserir no mercado brasileiro de biotecnologia. A associação com a empresa sul-coreana marcou o início da PDP de biossimilares em 2019. A empresa uniu forças com a biofarmacêutica brasileira Bionovis e o laboratório de pesquisa Bio-Manguinhos (Fiocruz) para fornecer o medicamento Brenzys por um período de 10 anos, antes da transferência da tecnologia de produção. Após esse período, a Samsung concordou em receber um percentual de royalties sobre as vendas de Brenzys pelos dez anos seguintes (Pulse, 2019).

Posteriormente, em 2020, a Samsung Bioepis lançou no Brasil o biossimilar de trastuzumabe, Ontruzant, para o tratamento de pacientes com câncer de mama HER2-positivo em estágios iniciais e metastáticos, bem como câncer gástrico avançado. A Samsung passou então a liderar a produção do primeiro biossimilar oncológico e do segundo biossimilar no país via PDP (Center for Biosimilars, 2020).

A Samsung Bioepis também obteve aprovação do Ministério da Saúde brasileiro para comercializar o Renflexis (infliximabe), um biossimilar do Remicade, utilizado no tratamento de artrite reumatoide. No Brasil, os biológicos representam cerca de 40% dos gastos do Ministério da Saúde com medicamentos (McKinsey & Company, 2019), e empresas como a Samsung Bioepis demonstram interesse em continuar investindo nessa parceria. Em discurso recente (2023), o vice-presidente executivo da empresa, Park Sangjin, afirmou que há registros em andamento de novos produtos pipeline para o Brasil, bem como outros em estágio inicial de desenvolvimento. Ele apresentou a Samsung Bioepis como parceira de longa data dos projetos PDP no Brasil e manifestou o desejo de que a cooperação entre as partes continue se desenvolvendo.

Em uma dimensão paralela, de caráter mais acadêmico, os dois países voltam a se encontrar, uma vez que instituições brasileiras de fomento à pesquisa científica mantêm acordos de cooperação com a National Research Foundation of Korea, cita-se o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ao realizar chamadas públicas para projetos de pesquisa e bolsas (MCTI, 2023) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), ao promover a colaboração de pesquisadores sul-coreanos e a comunidade científica do Estado de São Paulo (FAPESP, 2019). Essa conexão paralela permite a execução de projetos de pesquisa conjuntos sobre temas de interesse mútuo e o intercâmbio de conhecimento e resultados. A parceria também fomenta a organização de seminários científicos e tecnológicos, workshops e outros encontros científicos de interesse comum (Investe SP, 2019).

Além disso, fontes da área afirmam que anualmente são selecionados diversos projetos de pesquisa desenvolvidos em conjunto por cientistas brasileiros e coreanos, com apoio institucional.

O Brasil caminha para consolidar sua liderança no mercado farmacêutico, incluindo o setor de biofármacos. Conforme citado pela página da empresa JackLeckerman, líder na organização de eventos empresariais e corporativos, comprometidos com a ampliação do acesso a medicamentos na América Latina, o principal objetivo do Estado brasileiro é deixar de ser apenas um consumidor para tornar-se desenvolvedor, fabricante e exportador de biofármacos de alta complexidade (Jack Leckerman via LinkedIn, 2022). A próxima seção apresentará as perspectivas para novas formas de cooperação entre os países, bem como propostas para tornar essas iniciativas ainda mais atrativas.

PERSPECTIVAS PARA NOVAS COOPERAÇÕES

O Chemical Abstracts Service (CAS) apresenta dados de propriedade intelectual em escala mundial que confirmam a transformação do Brasil em direção ao fomento do crescimento, inovação e desenvolvimento científico. Conforme destacado na entrevista de Rodrigo Rollemberg (2023), a legislação brasileira regula há mais de duas décadas as regras de acesso ao Patrimônio Genético e aos Conhecimentos Tradicionais a ele associados. Além disso, o Poder Executivo emitiu o Decreto nº 8.772 de 2016, com o objetivo de regulamentar novas diretrizes, priorizando o incentivo à inovação, o respeito aos direitos dos povos tradicionais e a desburocratização dos processos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, produção e comercialização. Relatórios também demonstram que o Brasil apresentou um crescimento de aproximadamente 60% no registro de patentes relacionadas à química desde 2011 (CAS).

O artigo do CAS argumenta que o Brasil deve afastar-se de um modelo centrado no setor

agropecuário e voltar-se para empresas inventivas, capazes de impulsionar o país em direção a uma economia menos agressiva, com foco em saúde, educação e autonomia financeira para todos os brasileiros. Complementando essa análise, Rezende et al. (2021) destacam que a produção nacional de insumos tecnológicos críticos e de componentes (equipamentos e materiais) garante a sustentabilidade do SUS, o que a torna uma prioridade estratégica para o governo. Ambos os argumentos reforçam a premissa de que a biotecnologia deve ser priorizada como estratégia econômica nacional.

As empresas brasileiras demonstram disposição em pagar por direitos de propriedade intelectual, desde que seja garantida a transferência completa da tecnologia, evitando a necessidade de novas aquisições tecnológicas em ciclos curtos. Entretanto, como apontado por Rezende et al (2021), países desenvolvidos raramente estão dispostos a realizar transferência de tecnologia para países em desenvolvimento. Dessa forma, a única maneira de romper esse padrão é por meio do fortalecimento de parcerias público-privadas entre iniciativas do Sul Global e os recursos do Norte Global. Torna-se igualmente necessário promover uma “indústria baseada em ciência”, articulada com universidades e centros acadêmicos, de modo a desenvolver uma reestruturação institucional voltada à produção de conhecimento (Freire, 2014).

Nos últimos dez anos, o Brasil estabeleceu projetos de transferência de tecnologia voltados à produção de insumos estratégicos. No entanto, como esses projetos envolvem incentivos dispersos por diversos setores, eles podem carecer de foco prioritário, o que gera risco de descontinuidade ou baixa capacidade inovativa em áreas específicas. Considerando que tanto a Coreia do Sul quanto o Brasil enfrentam tendências de redução demográfica, uma área emergente ideal para cooperação é o desenvolvimento de soluções voltadas à qualidade de vida da população idosa e ao tratamento de doenças relacionadas ao envelhecimento.

Adicionalmente, o Centro de Bionegócios

da Amazônia (CBA), criado em 2003, ganhou novo impulso em 2023 com a iniciativa do presidente Lula de conceder-lhe personalidade jurídica própria. Essa mudança possibilita maior autonomia para captação de recursos públicos e privados, ampliando suas atividades. O centro atua em projetos voltados ao desenvolvimento de novos produtos e processos a partir de insumos da biodiversidade amazônica em diferentes áreas, como: alimentos e bebidas, fitoterápicos, cosméticos, fármacos, química, bioplásticos, agricultura, têxtil, saúde, diagnóstico e papel. A vice-presidência da República destacou que o CBA contará com um Centro de Inteligência para Novos Negócios, que atuará na prospecção de investimentos, aproximação com o setor privado e transformação da pesquisa em patentes e empreendimentos comerciais (Agência Brasil, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, não poderia haver momento mais oportuno para investir em biotecnologia. Com o aumento das temperaturas globais e os inúmeros desafios climáticos a serem enfrentados por esta e pelas próximas gerações, torna-se necessário repensar a forma como a natureza é utilizada e tratada. A bioeconomia representa uma alternativa sustentável para o Brasil e outros países com economias fortemente dependentes da agricultura. Mais do que simplesmente cumprir metas globais e compromissos ambientais, a cooperação para o fortalecimento da bioindústria no Brasil pode: i. Promover o desenvolvimento econômico regional, por meio da inclusão de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares; ii. Gerar alternativas sustentáveis à economia agroindustrial; iii. Desenvolver uma reestruturação institucional para a produção de conhecimento, por meio da troca tecnológica; iv. Fortalecer a cooperação internacional e as relações bilaterais.

Este estudo demonstra que a parceria com empresas sul-coreanas representa um caso de sucesso, evidenciando como a colaboração no

campo de biossimilares pode ser benéfica e lucrativa. Ainda assim, identifica-se espaço para ampliar esse engajamento, especialmente no que se refere à cooperação acadêmica e à definição mais clara e estratégica de ambas as nações como parceiras prioritárias.

Por fim, a atual conjuntura política brasileira estimula colaborações mais robustas com institutos estratégicos como o CBA, com vistas a parcerias inovadoras para produção local e criação de um mercado compartilhado. Estudos futuros devem considerar estratégias para promover um uso não exploratório da região amazônica, visando a manipulação responsável das mais de 2.600 espécies de microrganismos identificadas na região e a utilização desse patrimônio para promover melhoria na qualidade de vida da população.

NOTAS

¹Rute Ester Brasileiro da Silva é Mestre em International Studies pela Hankuk University of Foreign Studies (Seul, Coreia do Sul) e Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Católica de Brasília. A autora tem se dedicado ao estudo da Política Externa Brasileira, com foco nas relações do Brasil com a Ásia, especialmente com a China.

REFERÊNCIAS

CAS. **Innovation from Brazil's biotechnology sector drives economic growth**. CAS. 24 out. 2016. Disponível em: https://www.cas.org/sites/default/files/documents/brazil_innovation_cas_whitepaper.pdf. Acesso em: 7 abr. 2025.

CHAVES, L. **Amazônia tem 10% da biodiversidade do planeta e é peça-chave para garantia de metas da COP15**. InfoAmazonia. 15 dez. 2022. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/12/15/cop15-amazonia-biodiversidade/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

CHEN, Y.; LEHMANN, A.; SANTOS, J. **What's next for biosimilars in emerging markets?** McKinsey & Company. 1 abr. 2019. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/industries/life-sciences/our-insights/whats-next-for-biosimilars-in-emerging-markets>. Acesso em: 26 abr. 2025.

FAPESP. **Acordo com a Fundação Nacional de Pesquisa da Coreia do Sul**. FAPESP. 11 out. 2019. Disponível em: <https://bv.fapesp.br/linha-do-tempo/2395/acordo-com-fundacao-national-de-pesquisa-da-coreia-do-sul/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

FREIRE, C E T. **Biotecnologia no Brasil: uma atividade econômica baseada em empresa, academia e Estado**. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-14012015-180416/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

INVESTSP. **FAPESP assina acordo de cooperação com a National Research Foundation of Korea**. INVESTSP. 29 out. 2019. Disponível em: <https://www.investe.sp.gov.br/noticia/fapesp-assina-acordo-de-cooperacao-com-a-national-research-foundation-of-korea/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

JACKLECKERMAN. **PDP's success stories - Brazil (Samsung Bioepis & Bionovis)**. LinkedIn, 15 set. 2022. Disponível em: <https://www.linkedin.com/pulse/pdps-success-stories-brazil-samsung-bioepis-jack-leckerman/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

KAGAN, J. **The basics of biotechnology**. Investopedia, 3 ago. 2023. Disponível em: <https://www.investopedia.com/terms/b/biotechnology.asp#toc-biotech-vs-pharmaceutical-companies>. Acesso em: 7 abr. 2025.

KIM, B-h; CHOI, M. **Samsung Bioepis to supply Brenzys to Brazil under state-run partnership**. Pulse by Maeil Business News Korea, 10 set. 2019. Disponível em: <https://pulsenews.co.kr/view.php?year=2019&no=719849>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo**. Ministério da Saúde. [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/deciis/pdp>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Brasil vai sediar centro regional de pesquisa do ICGEB voltado à biotecnologia.** Governo do Brasil. 17 out. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2024/10/brasil-vai-sediar-centro-regional-de-pesquisa-do-icgeb-voltado-a-biotecnologia>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Centro Brasileiro-Argentino de Biotecnologia. Governo do Brasil.** 14 out. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/cbab>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Cooperação Brasil e Coreia abre oportunidade de apoio a projetos e bolsas.** Governo do Brasil. 30 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cooperacao-brasil-e-coreia-abre-oportunidade-de-apoio-a-projetos-e-bolsas>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Pró-Amazônia investe R\$ 33,5 milhões em cooperação científica entre oito países da região.** Governo do Brasil. 17 mar. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/pro-amazonia-investe-r-33-5-milhoes-em-cooperacao-cientifica-entre-oito-paises-da-regiao>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. **Programa Brasil-Biotec vai fortalecer pesquisa e desenvolvimento da biotecnologia nacional.** Governo do Brasil. 26 fev. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2021/02/programa-brasil-biotec-vai-fortalecer-pesquisa-e-desenvolvimento-da-biotecnologia-nacional>. Acesso em: 7 abr. 2025.

MINISTRY OF SCIENCE AND ICT. **Biotechnology in Korea 2022. Biotech Information Portal.** 6 jul. 2022. Disponível em: <https://www.bioin.or.kr/board.do?num=317234&cmd=view&bid=pbrl>. Acesso em: 28 abr. 2025.

NAM, J.-M. **Korean biopharma, biotech companies scale up as sales balloon.** KED Global, 7 fev. 2023. Disponível em: <https://www.kedglobal.com/bio-pharma/newsView/ked202302070020>. Acesso em: 7 abr. 2025.

PERES, E. H. **Biotecnologia pode somar US\$ 53 bi à economia brasileira.** Correio Braziliense. 10 nov. 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/11/4887617-biotecnologia-pode-somar-uss-53-bi-a-economia-brasileira.html>. Acesso em: 7 abr. 2025.

REZENDE, K.; FELIPE, M. S.; GADELHA, C. A. **Challenges for innovation in health: the Brazilian experience of public-private partnerships for productive development in the Economic Industrial Health Complex and Universal Health Coverage Context.** 14 out. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.21203/rs.3.rs-958902/v1>. Acesso em: 7 abr. 2025.

SCHUELER, P. **Bio-Manguinhos/Fiocruz passa a fornecer trastuzumabe ao Sistema Único de Saúde.** Bio-Manguinhos/Fiocruz. 17 ago. 2020. Disponível em: <https://www.bio.fiocruz.br/index.php/en/noticias/1929-bio-manguinhos-fiocruz-passa-a-fornecer-trastuzumabe-ao-sistema-unico-de-saude>. Acesso em: 7 abr. 2025.

UNIVERSITY OF PENNSYLVANIA. **What is biotechnology?** Master of Biotechnology. [s.d.] Disponível em: <https://biotech.seas.upenn.edu/what-is-biotechnology/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

VERDÉLIO, A. **Lula assina decreto para impulsionar bionegócios na Amazônia.** Agência Brasil. Brasília, 3 mai. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-05/lula-assina-decreto-para-impulsionar-bionegocios-na-amazonia>. Acesso em: 7 abr. 2025.

A Biotecnologia no Brasil em 2021. **Revista Blog do Profissão Biotec**, v.8, 29 jun. 2021. Disponível em: <https://profissaobiotec.com.br/a-biotecnologia-no-brasil-em-2021/>. Acesso em: 7 abr. 2025.

